



**ATA DA
7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE ODIVELAS**

No dia três de abril de 2019, pelas nove horas e quarenta e cinco minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Odivelas nas instalações dos Paços do Concelho – Quinta da Memória, em Odivelas, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

1.1 - APROVAÇÃO DA ATA DA 21ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS, REALIZADA A 31 DE OUTUBRO DE 2018. -----

2.1 – PROPOSTA DE PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE NOVE POSTOS DE TRABALHO NA CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, COM VISTA À CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS, A TERMO RESOLUTIVO INCERTO, PARA A DIVISÃO DE EDUCAÇÃO (PESSOAL NÃO DOCENTE). (DJAG/DRHF/SRS) -----

2.2 – PROPOSTA DE PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONSTITUIÇÃO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO, NA CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, COM VISTA À CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS, POR TEMPO INDETERMINADO, PARA A DIVISÃO DE EDUCAÇÃO (PESSOAL NÃO DOCENTE). (DJAG/DRHF/SRS) -----

3.1 – PROC. N.º 11/DM/2019 – SIMAR: -----

3.1.A - PRESTAÇÃO DE CONTAS A 31/12/2018; -----

3.1.B – RELATÓRIO DE GESTÃO 2018; -----

3.1.C - RELATÓRIO ANUAL DE AUDITORIA 2018 (PARA CONHECIMENTO). -----

3.1.A - PRESTAÇÃO DE CONTAS A 31/12/2018 -----

Câmara Municipal de Odivelas

Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilhermo Gomes Fernandes
2678-373 Odivelas

NIF 504 293 125

Tel: 212 310 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

3.1.B – RELATÓRIO DE GESTÃO 2018; -----

3.1.C - RELATÓRIO ANUAL DE AUDITORIA 2018, PARA CONHECIMENTO -----

3.2 – SIMAR – 1ª REVISÃO ORÇAMENTAL DE 2019. (DMGAG) -----

3.3 - SIMAR – PROPOSTA DE DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO, EM AGRUPAMENTO DE ENTIDADES, PARA A AQUISIÇÃO CONTINUADA DE COMBUSTÍVEIS A GRANEL E AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS ATRAVÉS DE CARTÃO ELETRÓNICO, POR LOTES - PABS/239/2018. (DMGAG) -----

3.4 – SIMAR – PROPOSTA DE DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO, EM AGRUPAMENTO DE ENTIDADES, PARA A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES DE REDE FIXA, DADOS, MÓVEL E SERVIÇOS DE DISASTER RECOVERY E OUTROS. (DMGAG) -----

3.5 - SIMAR – PROPOSTA DE DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO, EM AGRUPAMENTO DE ENTIDADES, DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, POR LOTES - PABS/168/2018. (DMAGAG) -----

3.6 - CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE ODIVELAS E O CLUBE ATLÉTICO E CULTURAL PARA A REALIZAÇÃO DO XXXVIII TORNEIO INTERNACIONAL DE FUTEBOL INFANTIL. – (DDD/SAPPD). -----

4.1 – PROPOSTA DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE MUNICIPAL AOS TRABALHADORES DOS SIMAR PARA O DIA 11 DE MAIO 2019, 3º CONVÍVIO DE PESCA. (VMV) -----

4.2 – PROPOSTA DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE MUNICIPAL À IGREJA BAPTISTA DA RAMADA PARA O DIA 23 DE JUNHO DE 2019, PASSEIO COM A COMUNIDADE JOVEM A S. MARTINHO DO PORTO. (DDCT/GJ) -----

Câmara Municipal de Odivelas

Palácio do Concelho – Quinta da Moura
Rua Guilhermino Gomes Pereira
2070-072 Odivelas

NIF: 504 293 123

Tel: 218 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt



4.3 - PROPOSTA DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE À PARÓQUIA DE SÃO PEDRO DE CANEÇAS, PARA O DIA 1 DE MAIO DE 2019 AO SANTUÁRIO DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA. (DECS/DPEIC/SIC) -----

5.1 – PROC. N.º 28234/OM – BAIRRO CASAL DA SILVEIRA – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTINHA E FAMÕES - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DA ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 5/89, PARA O LOTE 648. (DGOU/DRRU) -----

5.2 – PROC. N.º 14102/LO/GI – BAIRRO GRANJAS NOVAS – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE RAMADA E CANEÇAS - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DA ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 1/2000, PARA OS LOTES 126 E 233. (DGOU/DRRU) -----

5.3 – PROC. 10709/LO – AVENIDA AMÁLIA RODRIGUES – UNIÃO DE FREGUESIAS DE RAMADA E CANEÇAS – PROPOSTA DE COMUNICAÇÃO PRÉVIA DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO – ESTABELECIMENTO DO VALOR E FORMA DE PRESTAÇÃO DA CAUÇÃO PARA GARANTIA DE EXECUÇÃO DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO E SEU PRAZO DE EXECUÇÃO. (DGOU/DRRU) -----

5.4 – ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 5/2007/DRRU – BAIRRO SOL NASCENTE – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTINHA E FAMÕES – PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DA HIPOTECA LEGAL POR DEPÓSITO DE CAUÇÃO PARA O LOTE 69. (DGOU/DRRU). -----

5.5 – ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 4/2011 – BAIRRO DOS QUATRO – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTINHA E FAMÕES – PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DA HIPOTECA LEGAL POR DEPÓSITO DE CAUÇÃO PARA O LOTE 652. (DGOU/DRRU). -----

A Reunião iniciou-se com as seguintes presenças: -----

Câmara Municipal de Odivelas

Edifício do Conselho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

N.º 203 04 243 125

Tel. 218 300 000 | E-mail: gestaom-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt



O Senhor Presidente: _____

HUGO MANUEL DOS SANTOS MARTINS _____

Vereadores: _____

EDGAR LUÍS SIMÕES VALLES _____

RICARDO HENRIQUES TOMÁS _____

ANA SUSANA OLIVEIRA DOS SANTOS _____

FERNANDO PAÍNHO FERREIRA _____

PAULO CÉSAR PRATA TEIXEIRA _____

MARCO PAULO LEMOS PINA _____

JOÃO PAULO DA CRUZ ANTÓNIO _____

MÓNICA LISA GONÇALVES VILARINHO _____

RUI MANUEL RODRIGUES FRANCISCO _____

ANA ISABEL COSME GOMES _____

O Senhor Vereador Fernando Jorge Loureiro de Reboredo Seara não esteve presente na reunião, tendo sido substituído pela Senhora Vereadora Deolinda Martins. _____

Presente o Resumo Diário da Tesouraria (Mod. T2) do dia sete de de dois mil e dezanove, no qual consta que as disponibilidades resultantes de operações orçamentais e de tesouraria se cifram em € 20.554.786,69 (vinte milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e oitenta e seis euros e sessenta e nove cêntimos). _____

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO _____

Registaram-se quatro inscrições para intervenção do público. _____

Foi aberto o Período de Intervenção do Público. _____

Foram chamados a intervir: _____

- A Senhora Manuela Veiga Silva que se referiu ao Mercado do Olival Basto. _____

Câmara Municipal de Odivelas

Pagos do Conselho – Quinta de Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2073-372 Odivelas

NIF: 504 293 183

Tel: 212 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt



- A Senhora Rute Pimentel que se referiu ao Mercado do Olival Basto. -----

- O Senhor Pedro Ferreira que se referiu à Escola Gonçalves Crespo. -----

- O Senhor João Paulo Miranda Inácio que se referiu às datas das Obras do Orçamento Participativo e à Fiscalização das Oficinas-Auto. -----

O Senhor Presidente prestou os esclarecimentos tidos por convenientes. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

O Senhor Presidente deu conhecimento aos Senhores Vereadores, através do Portal Digital, dos seguintes documentos: -----

- Regulamento N° 278-A/2019 – Regulamento Metropolitano das Regras Gerais para a Implementação do Sistema Tarifário na Área Metropolitana de Lisboa. -----
- Relatório de Atividades do Departamento de Exploração de Águas-SIMAR. -----
- Agradecimento Voto de Pesar/Victor Cláudio. -----

Aberto o período para intervenções, usaram da palavra: -----

Senhora Vereadora Mónica Vilarinho, pela bancada do PS, apresentou uma declaração política sobre “Por um Ambiente mais Sustentável”, que seguidamente se transcreve: -----

“A Câmara Municipal de Odivelas defendeu sempre, uma política de fiscalização ativa, pedagógica e ecologicamente responsável, visando em todos os momentos o melhor interesse deste Município e dos seus cidadãos. -----

Tendo como principal missão o controle, recolha, fiscalização e monitorização de resíduos, sejam urbanos ou de outra natureza, esta Câmara Municipal tem procurado corresponder a este aumento de deposições ilegais de resíduos, por parte da população e agentes económicos, apostando na implementação de medidas de reforço no combate ao despejo desordenado dos resíduos, fora dos locais autorizados ou contentorizados, o qual tem vindo a ganhar proporções demasiadamente visíveis neste concelho, resultado do desenvolvimento económico que o país atravessa e que são tão lesivas ao meio ambiente e aos cidadãos. -----



Conscientes de que a resolução do problema carece de uma abordagem estratégica e organizada, a Câmara Municipal de Odivelas, em conjunto com a Câmara Municipal de Loures e os SIMAR, allaram esforços e criaram um grupo de trabalho com técnicos de diferentes áreas (Ambiente, Fiscalização e SIMAR), com o objetivo de elaborar medidas interventivas e soluções que conseguissem abrandar este crescente flagelo. No final desta operação, foram lavrados 72 autos e destacam-se os seguintes resultados:

Pontos Críticos – 15 -----

Apreensões de veículos – 5 -----

Participações – 10 -----

Autos de Averiguação – 32 -----

Demolição de edificação, anexos e muros – 1 -----

Nº de obras particulares fiscalizadas – 19 -----

Participações – 18 -----

Número de atividades fiscalizadas – 7 -----

Participações – 10 -----

Viaturas fiscalizadas – 30 -----

Participações DFM – 5 -----

Participações BRIPA – 4 -----

Detenções (álcool) – 2 -----

É este o nosso desígnio, é esta a marca socialista que queremos deixar neste concelho, a bem do Ambiente". -----

Senhor Vereador Marco Pina, pela bancada do **PPD/PSD**, proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

"Bom dia Sr. Presidente, cumprimento-o a si, dirigentes, funcionários, público e comunicação social. -----

Sr. Presidente, aproveito para recuperar o tema trazido hoje pelo público, referente ao mercado do Olival Basto, até porque na última Reunião de Câmara foi um tema que trouxemos e, mais uma vez, fica provado que há aqui possivelmente uma discrepância e uma falta de sintonia institucional entre a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia da Póvoa e Olival Basto. -----

Segundo temos conhecimento, foi o Sr. Presidente da Junta que prestou informações à população sobre o mercado do Olival Basto, dizendo que o mercado iria fechar, ao mesmo tempo que lhes apresentou projetos. É caso para dizer, entendam-se! Das duas uma, ou o Sr. Presidente da Junta sabe e a Câmara não sabe, ou a Câmara sabe e não quer dizer. Agora têm de se entender, porque ao mesmo tempo que o Sr. Presidente de Junta anda a mostrar projetos e a dizer que o mercado vai fechar, a Câmara afirma que não sabe de nada. Claro que há aqui algum problema e é óbvio que exigimos respostas sobre esta matéria. -----



Na última reunião as respostas foram nulas, mas quer os comerciantes, quer os habitantes, quer os Vereadores do PSD querem saber a verdade sobre este assunto. -----

Sr. Presidente, passo para outro tema que é relativo à questão do estacionamento na Pontinha. Têm-nos chegado algumas manifestações de preocupação dos habitantes da Pontinha, relativamente ao estacionamento, uma vez que em 2017 quando tivemos conhecimento de que a Feira Popular vinha para a Pontinha começaram a ser tomadas algumas diligências por parte da Junta de Freguesia Pontinha Famões, através da promoção de uma reunião com a Câmara Municipal de Odivelas, com a EMEL e com a população da Pontinha, no sentido de abordarem o tema do estacionamento na Freguesia, face à instalação da Feira Popular junto a esta localidade. -----

Sr. Presidente, sabemos que a Feira Popular de Lisboa, ao sedear-se naquela zona vai provocar alguns constrangimentos, nomeadamente no que diz respeito ao estacionamento e ao trânsito. Todavia, foi comunicado na altura que a solução passaria pela criação de dois estacionamentos (um deles em silo) e que esses estacionamentos, surpreendentemente, iriam ser geridos pela Emel. Passaram dois anos e a população não sabe o que vai acontecer, manifestando grande preocupação, tendo em conta a reunião realizada na Junta no dia 8 de Janeiro, onde foi afirmado pela Sra. Presidente da Junta que as diligências estavam a ser tomadas e que o estacionamento seria uma realidade. -----

-Porém, os habitantes da Pontinha exigem saber que modalidade de estacionamento estará à sua disposição e que condições terão. A adicionar a esta preocupação está o facto de serem confrontados com a possibilidade de ter uma empresa municipal, mas de Lisboa, a gerir o estacionamento em Odivelas, o que também para nós, PSD Odivelas, não faz qualquer sentido. Gostaríamos de ter por parte do Sr. Presidente da Câmara esclarecimentos sobre esta temática. -----

Vou falar sobre mobilidade e transportes. É um tema que tem sido muito falado nas últimas semanas, mais propriamente nos últimos dias, mas só agora foi possível termos conhecimento do facto de a Carris estar fora do acordo do Navegante Municipal. -----

Mais uma vez ficámos a saber de um tema que influi na vida dos odivelenses, num fórum externo e não em sede de Reunião de Câmara ou diretamente através do Sr. Presidente da Câmara como se impunha. Mais uma vez lamentamos que tenha sido a AML – Área Metropolitana de Lisboa, a deixar cair essa informação. Somos sempre sobressaltados, andamos sempre a correr atrás da informação, porque ela não nos é prestada por quem tem essa responsabilidade. -----

Neste momento impõe-se saber, por parte do Sr. Presidente, qual foi o enquadramento relativo a esta matéria. Exigimos saber as razões pelas quais Odivelas é o único município da área metropolitana de Lisboa que a Carris serve e que não está contemplada no passe metropolitano municipal! Assim como exigimos que esse erro seja reparado, uma vez que temos algumas carreiras que servem a população de Odivelas e da Pontinha - passo a citar 736, 724, 726, 729 - e como é óbvio, não faz qualquer sentido que a população fique impossibilitada da sua utilização, no âmbito do Navegante Municipal. -----

Estamos certos que o Sr. Presidente de Câmara terá esclarecimentos a prestar sobre esta matéria." -----

Senhor Vereador Rui Francisco, pela bancada da **CDU**, proferiu uma intervenção, que seguidamente se transcreve: -----

"Dar nota que vamos enviar a nossa Proposta de Voto de Louvor que apresentámos na última reunião de Câmara, com as alterações entretanto introduzidas, que reflete o carácter não definitivo da saída da Dr^a Maria João Nabais, mas evidenciando a cessação das suas funções enquanto Médica Veterinária Municipal e coordenadora do serviço e é isso que para nós é importante relevar. O Senhor Presidente depois entenderá colocar a debate desta Câmara. -----

Outra questão que queria colocar ao Senhor Presidente respeita a algumas informações que resultam de uma visita que os eleitos da CDU realizaram no passado fim de semana, concretamente a três bairros da União de Freguesias Ramada e Caneças e queria aqui evidenciar algumas circunstâncias que identificámos e que devem merecer por parte da Câmara Municipal algumas reflexões e ação. -----

Do Bairro do Girassol que tem um alvará aprovado já há muito tempo e que, se não estou enganado já foi recebido pela Câmara Municipal, confirmámos que, sobretudo no tratamento das zonas pedonais, a situação está longe, muito longe de ser a desejável. Encontrámos ao longo do Bairro muitos, muitos metros de passeio completamente cobertos por ervas e, nalguns casos, por lixo também. -----

A pergunta que nós queremos fazer é se os serviços têm conhecimento desta circunstância, se há alvará e se foi rececionado pela Câmara as responsabilidades passam naturalmente para a Câmara que, no âmbito dos protocolos com as Juntas de Freguesia, deve tomar conta destas ocorrências e agir. -----

Posso fazer circular pelo senhor Presidente e pelos senhores vereadores as fotografias que registámos e em alguns casos, efetivamente, o aspeto que dá é mesmo de abandono. Assim, é importante perceber o que é que está a falhar. São bairros que já não apresentam circunstâncias de há muitos anos atrás e, portanto, as responsabilidades da Câmara têm agora que ser assumidas porque se trata de espaço público.



Estado de algumas ruas e passeios no Bairro do Girassol – visita de dia 30.03.2019



No mesmo Bairro identificámos, aliás já estava identificado, um espaço que está classificado / considerado como zona para equipamento e que é o famoso polidesportivo descoberto / terra batida, chamemos-lhe o que quisermos, onde em tempo a Associação de Moradores do Bairro Girassol realizava algumas atividades com crianças. -----

O aspeto que hoje aquele ... não lhe vou chamar equipamento porque se trata de facto um espaço de céu aberto utilizado para prática informal de desporto, mas não é de todo um equipamento. Não nos deve interessar aqui fazer um debate, cremos nós, sobre o que foi feito até agora, se foi bem feito, como é que aquele espaço foi sendo tratado... o que interessa, neste momento, é que nós temos ali uma zona destinada a equipamento e a Câmara deve rapidamente ter um projeto ou pelo menos uma ideia do destino a dar àquele espaço, porque quando nos deslocamos àquele espaço com o que somos confrontados é: ----

Em primeiro lugar, um muro a cair a norte de um dos topos do polidesportivo - e esta é uma situação recente que resulta de uma intempérie muito recente; temos uma zona de matagal imensa, característica de uma típica zona expectante e depois ainda temos a rede que circunda o polidesportivo com aquele aspeto muito degradado, as duas balizas... Eu acho que é importante a Câmara ter uma ideia para aquele espaço.

É óbvio que não é o facto de o espaço estar classificado como zona de equipamento que obriga a Câmara a ter lá um equipamento, mas é importante começar a desenvolver ideias para aquela parte do território, porque apresenta de facto sinais de grande abandono, de um baldio. É mesmo assim, um baldio. E este bairro, que teve em determinados momentos uma organização interna que permitia ser um interlocutor empenhado e interessado, junto da Câmara, hoje não sabemos como é que são feitos os contactos com os proprietários e moradores, não sabemos qual é a atividade da associação de moradores, mas não podemos dar-nos ao luxo de termos este tipo de espaços no coração do bairro sem que tenhamos sequer um projeto ou uma ideia: o que é que se encaixa ali? É um parque infantil? É um parque de merendas? É um polidesportivo? É importante termos ideias para ali e a partir daí desenvolver um projeto. Esta era uma segunda questão." -----



Estado do equipamento – polidesportivo descoberto do bairro do Girassol, que foi construído pelos moradores e proprietários do bairro, sócios da coletividade local que chegou a dispor de uma biblioteca e que desenvolveu inúmeras atividades culturais e desportivas. Este espaço está no alvará de loteamento como área de equipamento. -----

Depois passámos por dois outros bairros: **o bairro da Cova da Pia e o Bairro da Cova dos Barros** e aqui o que nós queríamos evidenciar e denunciar são situações de ambiente, quer num quer noutro bairro, verificámos que existe ausência de saneamento básico em algumas habitações, os esgotos a correrem para a via pública e para a linha de água. -----

Nós sabemos que, pelo menos um destes bairros, está em manutenção temporária, as obrigações da Câmara, se quisermos chamar-lhe assim, são de alguma forma limitadas, mas não deixam de ser bairros que temos no coração de uma das freguesias do nosso Concelho e eu ouvia com muita atenção a vereadora falar há pouco nas Comemorações do Dia do Ambiente que esta Câmara estava a fazer no âmbito das ações de sensibilização e no âmbito do trabalho em concreto para minimizar alguns impactos, mas depois quando confrontados com estas circunstâncias e com estas situações no terreno em que ainda hoje nós vimos condutas / tubagens a sair debaixo dos terrenos e a verter esgotos diretamente para o espaço público, como é o caso daquilo que registámos, dá que pensar que Concelho temos e que assimetrias ainda temos no Concelho tão gritantes que em alguns casos temos modelos de impacto no

Câmara Municipal de Odivelas

Pedra do Cordeiro – Quinta da Memória
Rua Guilherme Carlos Fernandes
2670-572 Odivelas

NÚM 504 203 125

Tel: 219 330 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt



ambiente tão importantes e ações tão importantes e, noutras zonas do Concelho vivemos situações verdadeiramente “terceiro mundistas”, porque esgotos a verterem para a via pública é uma coisa que já não devia existir. Existe em muitos sítios, é verdade, mas nós devemos ter uma perspetiva de resolução destas situações.” -----

Senhor Vereador Rui Francisco, pela bancada da **CDU**, apresentou um **Voto de Louvor à Dr.ª Maria João Nabais**, que seguidamente se transcreve: -----

“No passado dia 8 de Março, a Dra. Maria João Nabais, a seu pedido e ao abrigo do regime de mobilidade, deixou de exercer funções no Gabinete Veterinário Municipal. -----

Do conjunto de atividades a que se dedicou na criação e desenvolvimento daquele serviço, releva um abnegado sentido de serviço público. -----

Da sua atividade ao longo do seu percurso profissional naquele Gabinete ressalta: -----

Em 1999, ano em que deu entrada na Câmara Municipal de Odivelas, ainda como Comissão Instaladora de Odivelas, iniciou a constituição da então Divisão Veterinária Municipal, tendo assumido a sua chefia em janeiro do 2000. -----

Desde 2000 que são efetuadas ações de sensibilização envolvendo entidades externas a esta Câmara Municipal, inicialmente versando temas de saúde pública, como a Toxoplasmose, o Quisto Hidático, entre outros, e depois focando-se na proteção da Rede de Escolas Amigas dos Animais. Estas ações, após a inauguração do Parque dos Bichos/Centro Oficial de Recolha Animal de Odivelas em 2010, direcionaram-se ao público escolar e entidades como os escuteiros e escoteiros, realizando-se nas instalações e nas escolas do concelho e abrangendo diferentes faixas etárias das camadas mais jovens, reconhecidamente os veículos privilegiados da sensibilização dos adultos. -----

Em 2010 foi convidada a assumir as funções de Médica Veterinária Municipal e de as acumular com a coordenação do então criado Gabinete Veterinário Municipal, atualmente denominado Serviço de Veterinária Municipal. -----

O serviço atualmente existente, fruto dos projetos apresentados pela Dr.ª Maria João Nabais, é de qualidade e pioneiro em todo o país. O projeto do Consultório Veterinário Municipal, iniciado em 2002 com o propósito de providenciar aos munícipes mais carenciados a possibilidade de tratamentos médicos-veterinários aos seus animais de companhia, atualmente acessível a todos os munícipes, é um serviço único no país. O atendimento foi assegurado durante 16 anos em exclusivo pela Dr.ª Maria João Nabais, o que implicou um comprometimento muito extenso do tempo, dedicação e esforço pessoais dado que, além do atendimento



realizado três manhãs por semana, decorreram as cirurgias, realizadas fora desse horário que dificultaram a concretização de outros projetos e o desempenho de funções. -----

As ações pioneiras do SVM passaram também pela implementação do "Programa de Captura-Esterilização-Devolução", o qual foi da sua exclusiva responsabilidade, tendo realizado gratuitamente centenas de cirurgias de esterilização de gatos errantes até ao ano de 2017, ano em que se contratou uma médica veterinária em regime de tarefa para este efeito, no âmbito do programa GATO (Gestão de Animais no Território de Odivelas) que veio regulamentar o Programa CED existente à data e ampliá-lo. -----

A Dr.^a Maria João Nabais foi responsável por uma equipa que trabalhou afincadamente no interesse da população do Concelho de Odivelas, tendo desempenhado as suas funções com mérito reconhecido e abnegado sentido do serviço público, mostrando disponibilidade, empenho e dedicação no trabalho que desenvolvia". -----

Senhor Vereador Fernando Paíño, pela bancada da **CDU**, proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

"Exmo. Sr. Presidente da CMO; -----

Exmas. Senhoras e Senhores Vereadores; -----

Trabalhadores do Município de Odivelas; -----

Público presente; -----

Comunicação Social-----

O mês de Abril de 2019 registará para o futuro uma verdadeira "revolução" no que respeita à utilização e acessibilidade ao transporte público na Área Metropolitana de Lisboa. -----

As medidas introduzidas quanto aos passes intermodais representam em si mesmas uma lógica de serviço público que sempre foi defendida pelo PCP e pela CDU. -----

Abranger nessa lógica de serviço público toda a AML é, evidentemente, uma tarefa complexa que, diz a experiência, necessitará de acertos pontuais. -----

Bom será, que esses acertos absolutamente necessários e tendentes a uma efetiva justiça territorial que coloque todos, tanto quanto possível em igualdade de situação, não nos tolha a visão clara nem a razão lúcida! -----

Como é usual, quando se inova são muitos os que tentam apropriar-se, ou assumir a paternidade dessa inovação. -----



A ideia da criação de passes metropolitanos intermodais teve origem no PCP e na CDU que, ao longo de anos, apresentaram na Assembleia da República projetos de lei que conduziram à criação do sistema de passes hoje vigentes e dos quais coletivamente nos devemos orgulhar. Finalmente, no último ano da presente legislatura, foi possível obter o consenso absolutamente necessário para que tal medida se pudesse concretizar, mas contudo interessa, ainda que resumidamente rever alguns dos passos dados até aqui se chegar. É que a vida também se faz de experiência e de memória! -----

Durante anos o PCP veio reivindicando o alargamento dos passes sociais intermodais como elemento determinante de uma política de valorização do transporte público. -----

Sem transportes públicos e sobretudo sem serviço público de transportes acentuam-se inevitavelmente as desigualdades sociais e territoriais. -----

Era essa a linha orientadora que de há muito vínhamos perseguindo, preocupados com o desenvolvimento de assimetrias sociais e territoriais, preocupados com o peso dos transportes nos bolsos de muitos, mas igualmente atentos à qualidade dos serviços prestados que é forçoso ainda melhorar. -----

Quando o PCP apresentou a sua proposta foram muitos os que a aplaudiram, mas igualmente de imediato decretaram a sua não inexecutabilidade. Muitos colocavam à partida a questão do financiamento de tal sistema como uma barreira intransponível. Assim quando o PCP apresentou na Assembleia da República, em Dezembro de 2016 o seu projeto de Lei, viu o mesmo ser rejeitado pelo PS, PSD e CDS que votaram contra e pela abstenção do BE. -----

Seguros da razão que nos assistia e da validade da proposta que apresentávamos, lançámos uma campanha pelo alargamento do passe social intermodal, campanha essa de que se destacam de entre muitas outras iniciativas às quais se associaram gentes dos mais diversos quadrantes, a recolha de milhares de assinaturas e a aprovação em diversos municípios dos princípios basilares do alargamento dos passes SOCIAIS a toda a Área Metropolitana de Lisboa. -----

Finalmente, em Outubro de 2018, o Conselho Metropolitano, composto pelos 18 Presidentes de Câmara da AML, decidiu o alargamento do passe social intermodal a toda a região, com redução do tarifário. O Orçamento de Estado de 2019 bem como os orçamentos municipais garantem aquilo que muitos antes consideravam impossível, isto é, as verbas necessárias para a concretização desse alargamento. -----

Contudo o que importa agora é, antes do mais, reconhecer que esta solução foi possível e que tal se deve à união das vontades de múltiplos intervenientes. **Importa em nome da verdade não desvalorizar os efetivos ganhos que a solução aporta para a generalidade das populações da AML.** -----

Como anteriormente afirmámos a complexidade do sistema de transportes na AML implicaria que numa primeira fase o sistema fosse passível de correções de erros ou omissões. -----



Tendo em conta o princípio basilar segundo o qual os passes concelhios deveriam incluir nos respetivos territórios todos os transportes públicos, a CDU, com absoluto acordo dos seus Vereadores, tomando conhecimento de que as carreiras da Carris não estavam incluídas no passe Navegante Odivelas, emitiu uma nota à comunicação social que passo a ler: -----

“Navegante Odivelas” não abrange a Carris! -----
Conforme tem sido largamente noticiado, a partir de Abril os passes sociais passarão a ter novos preços e um único passe dará para todos os transportes públicos terrestres na Área Metropolitana de Lisboa. -----

Após mais de duas décadas de luta persistente dos utentes, e com a ação decisiva do PCP e da CDU para a criação de um único passe para a AML, o mesmo foi alcançado. -----

Passará a haver o “Navegante Metropolitano” que dará para viajar em toda a AML em qualquer transporte e, em cada concelho o respectivo passe municipal. -----

No caso do nosso Concelho, o passe denominar-se-á “Navegante Odivelas” e deveria abranger todos os transportes que circulam dentro do nosso Concelho, a saber: Carris, Metro, HLM, JJSA, Mafrense, RL e Lisboa Transportes. No entanto constata-se que na presente data o passe “Navegante Odivelas”, não abrange a Carris dentro do Concelho. -----

A CDU considera tal situação inaceitável, pelo que envidará todos os esforços junto das entidades competentes (CMO e AML) para que a mesma seja revertida de imediato. -----

O princípio que norteou a criação e implementação do passe social único foi o de poder ser utilizado em todos os transportes dentro da área do respetivo concelho. Em todos os outros 17 concelhos da AML isso acontece. -----

A CDU considera que esta discriminação negativa é de todo inaceitável. -----

A CDU uma vez mais reafirma o seu total empenho na resolução atempada deste problema. -----

Odivelas, 26 de Março de 2019” -----

Esta nota decorre, entre outras razões, do facto de alguns munícipes nos terem abordado diretamente sobre o facto de o passe “Navegante Odivelas” não incluir, à data, a Carris, o que obviamente nos surpreendeu. -----

Vale a pena perder algum tempo a refletir sobre as carreiras que estão em causa e confrontar a situação com outras similares em concelhos da AML. -----

As carreiras da Carris que chegam ao nosso Concelho são: 202, 206, 726, 729, 736, 747 e 768. -----

Comecemos pela carreira 736 – Cais do Sodré-Bairro Lima Pimentel. -----

Esta carreira tem paragens no Olival Basto, no Sr. Roubado, na Av. D. Dinis e no Bairro Lima Pimentel. ---

Trata-se de um horário diurno que contempla em média cento e duas viagens diárias e que entra significativamente no centro urbano da cidade de Odivelas. -----

Não apresentamos aqui o mapa do percurso interno no nosso Concelho dado que seguramente ele é do vosso conhecimento. -----

Vejamos agora a carreira 206 – Cais do Sodré- Bairro Lima Pimentel. -----

Esta carreira tem paragens no Olival Basto, Sr. Roubado, Sr. Roubado (Metro), Av. D. Dinis, Av. D. Dinis Bombeiros e no Bairro Lima Pimentel. -----

Trata-se de oito percursos noturnos entre as 0 h e 30m e as 5h 25m. -----

Passemos agora a analisar as carreiras que aportam ao território da Pontinha, a saber: 726, 768, 747, 729 e 202. -----

Carreira 726: Sapadores-Pontinha Centro. -----

Esta carreira tem paragens em praticamente toda a zona central da Vila, podendo destacar-se: Rua de Santo Eloy, Rua do Funchal e Av. 25 de Abril. -----

Trata-se de cerca de 72 percursos diários. Se entenderem podemos mostrar o percurso feito por esta carreira dentro do nosso território Concelhio. -----

Carreira 768: Cidade Universitária- Quinta dos Alcoutins. -----

Trata-se de cerca de 42 percursos diários muito semelhantes ao efetuado pela carreira anteriormente referida no que toca ao centro da Vila, mas com a particularidade de utilizar a estrada de circunvalação o que permite melhor acessibilidade, por exemplo aos moradores do Bairro Mário Madeira. -----

Podemos igualmente mostrar o percurso efetuado por esta carreira no nosso território e relevar o número de paragens que o mesmo contempla. -----

Carreira 747: Pontinha-Metro-Campo Grande. -----

Esta carreira tem cerca de 65 percursos diários e das suas 21 paragens, oito situam-se em território do nosso Concelho. Trata-se de Serra da Luz, Estrada Militar, Mal Penteada, Pontinha e Pontinha Metro. -----

Carreira 729: Bairro Padre Cruz- Algés. -----

Tem cerca de 73 percursos diários dos quais destacamos a Serra da Luz, Estrada de Circunvalação, Mal Penteada, Pontinha e Pontinha (Metro). -----

Finalmente vejamos a carreira 202: Cais do Sodré-Bairro Padre Cruz. -----

Trata-se de horários noturnos com cerca de oito percursos diários que passam na Pontinha, Pontinha (Metro), Mal Penteada, Estrada de Circunvalação e Serra da Luz. -----

Ao todo o que se pode constatar é que se chega a praticamente 370 percursos, o que obviamente é um número muito significativo de transportes que em nosso entender não podem estar fora do passe concelhio. -----

Acresce ainda que, à data, quando confrontámos com alguns outros concelhos da AML, verificámos que os respetivos passes concelhios permitiam a utilização da Carris dentro dos seus territórios.

Apenas um exemplo: Carreira 728: Cais do Sodré – Prior Velho. -----

A fotografia aérea onde assinalámos o percurso desta carreira no Concelho de Loures, fotografia essa que podemos mostrar, evidencia a penetração profunda do mesmo no concelho abrangendo Moscavide, Portela e Prior Velho, em particular a sua zona industrial. -----

Certamente que contabilizar todos estes dados, refletir sobre eles e sobre a sua influência na vida dos munícipes que nos compete defender, traduz um esforço de sério rigor e não comporta qualquer irresponsabilidade. -----

Temos referido sistematicamente que nos preocupa a articulação das diferentes centralidades do Concelho e que nos é cara a questão da mobilidade intra-concelhia e **assumimos uma vez mais publicamente esse desígnio, o que não comporta qualquer sintoma de incompetência ou de irresponsabilidade, queremos nós acreditar.** -----

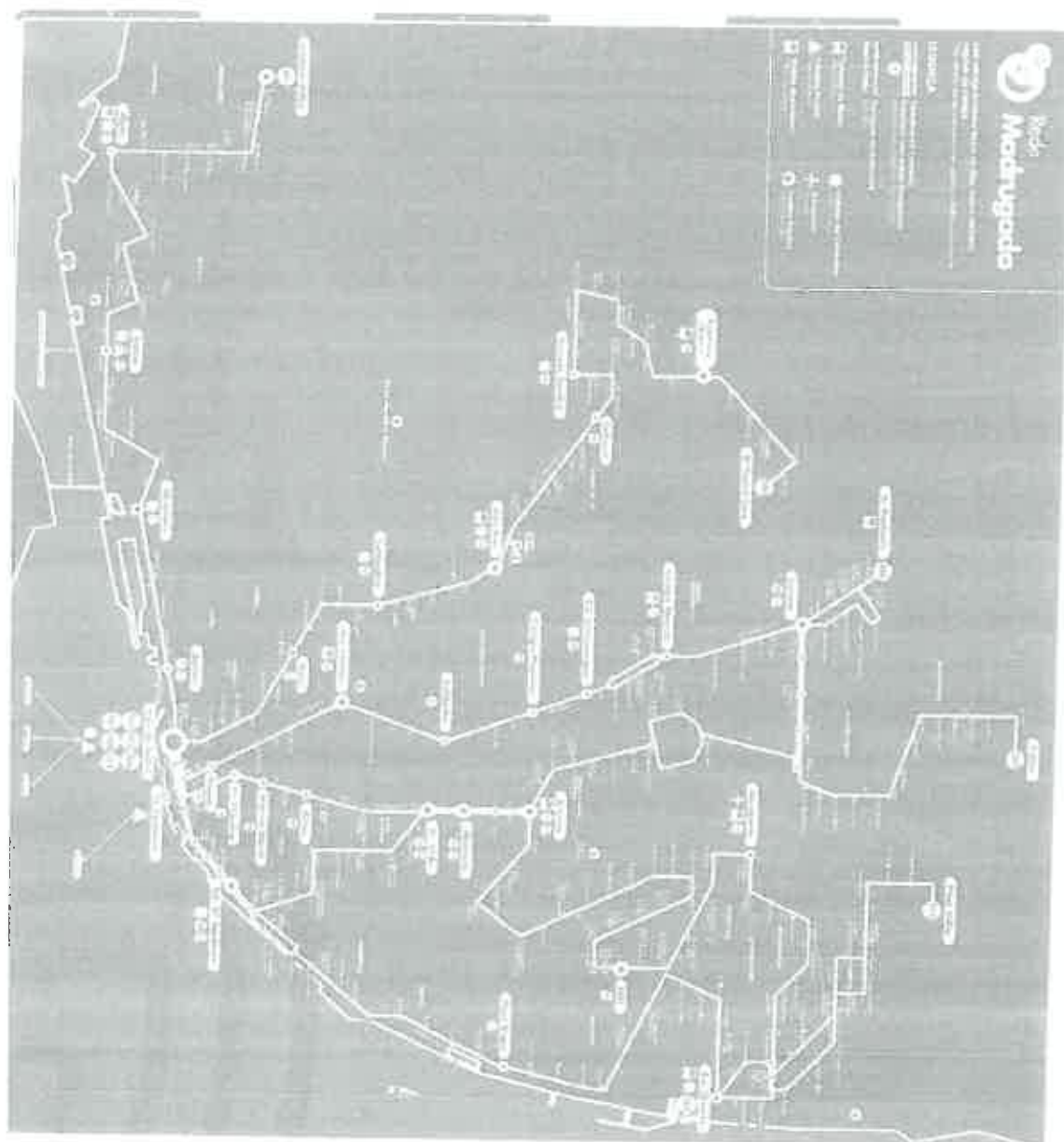
À data, os dados disponíveis apontavam para uma situação de desfavorecimento dos munícipes de Odivelas em relação aos seus congéneres dos outros concelhos da AML. Factos são factos!

Sabemos hoje que a situação evoluiu e que se considera seriamente a possibilidade do passe Navegante Odivelas incluir nos percursos urbanos as carreiras da Carris. **Saudamos naturalmente esse facto, que aliás vem ao encontro do que sempre defendemos, e manifestámos publicamente e sublinhamos que isso deve ser válido para todas as carreiras anteriormente referidas.** -----

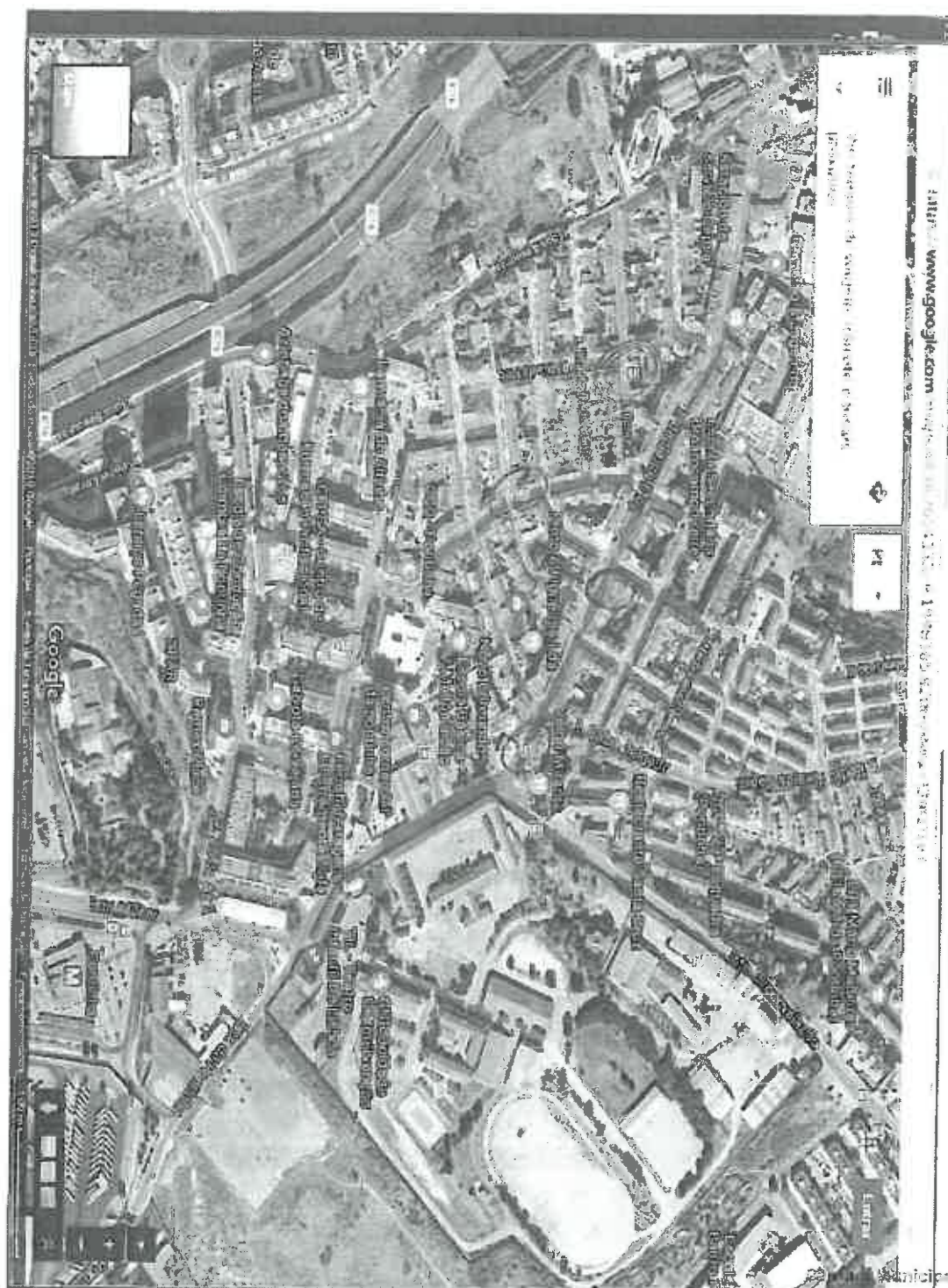
E já que estamos à volta com o assunto das acessibilidades e dos transportes permitam que vos mostre aqui um pequeno mapa das carreiras da Carris na zona da margem norte da AML. -----

E creio que este mapa ilustra bem o que tivemos ocasião de dizer nesta Câmara em relação à opção pela linha circular do Metro. Aqui temos espelhado como na prática Lisboa norte não se assemelha a um círculo, mas sim a uma mão com os dedos abertos. Também na questão da expansão do Metro (opção pela linha circular) continuamos a pensar que ela vai contra a corrente do desenvolvimento urbanístico. Apenas uma curiosidade que deixamos à vossa reflexão.” -----

Handwritten signature

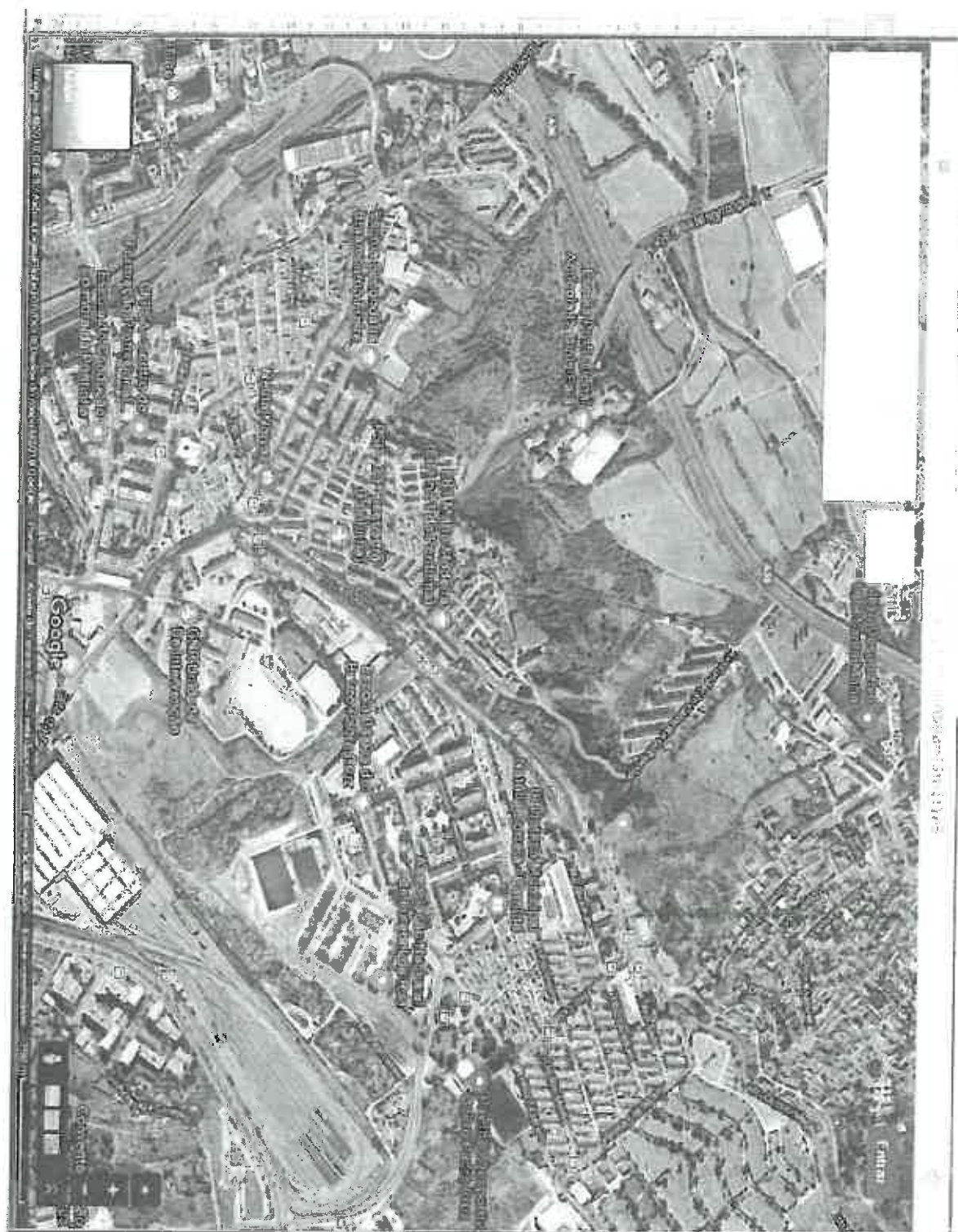


Handwritten signature



Município de Odivelas
Papéis do Conselho – Quinta da Memória
Rua Guilherme de Gusmão, 100
2675-372 Odivelas
NIPC 504 293 125
Tel: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

[Handwritten signature]



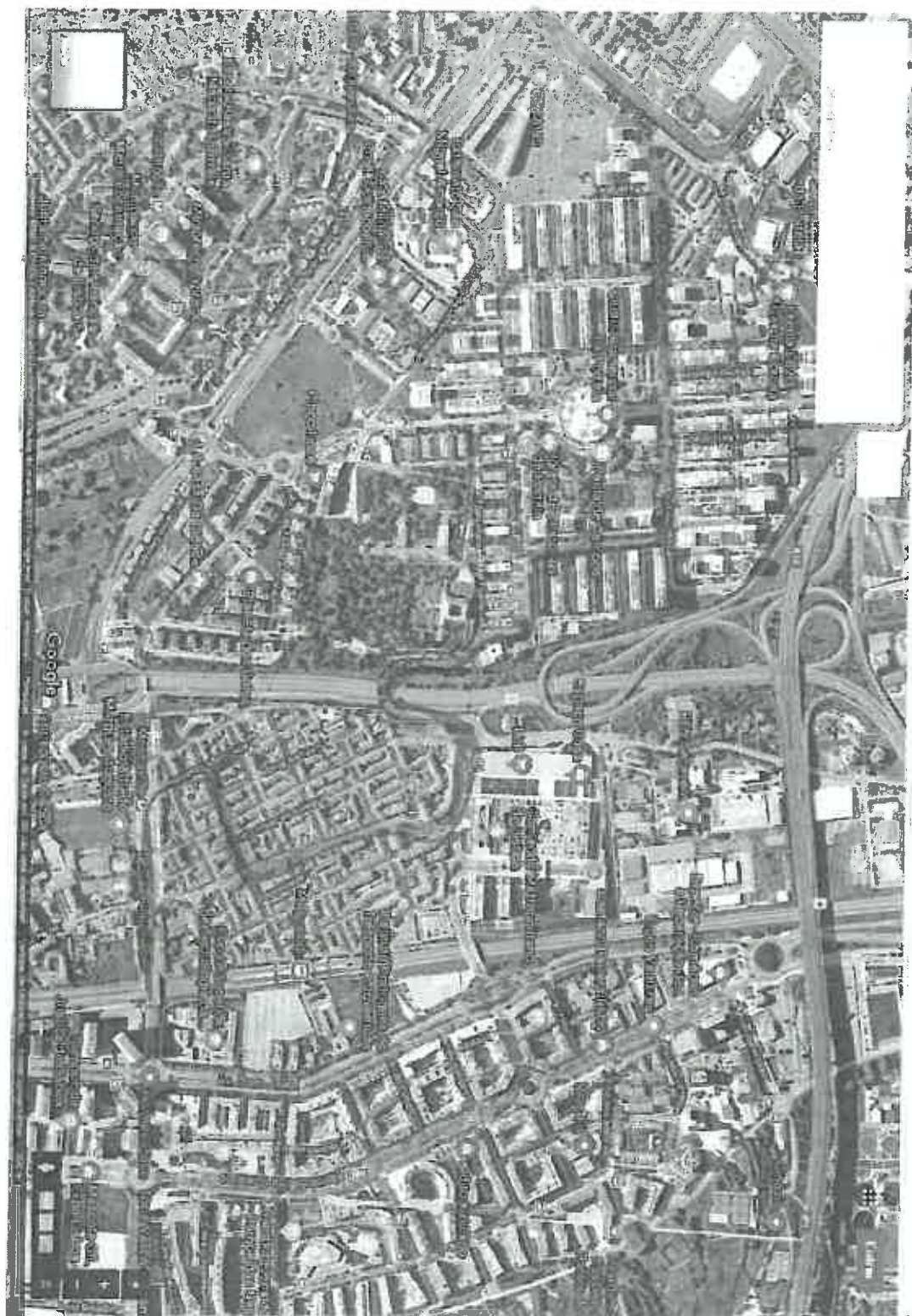
Câmara Municipal de Odivelas

Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-371 Odivelas

NIPC 504 253 125

Tel: 219 200 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

Handwritten signature



Câmara Municipal de Odivelas

Praça do Concelho – Quinta da Moura
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel: 218 200 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

Senhora Vereadora Ana Isabel Gomes, pela bancada do **PPD/PSD**, proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve. -----

"Bom dia. -----

Começo por cumprimentar todos presentes. -----

Desejo colocar duas questões que nos foram endereçadas por munícipes que têm a ver com a segurança da circulação pedonal. Uma das situações tem a ver com um atropelamento ocorrido na Rua Alves Redol, em Odivelas, no sentido ascendente. Ocorreu um atropelamento e uma munícipe coloca-nos a questão da segurança viária e pedonal nesta rua. A inclinação da rua favorece, dentro de uma zona que é urbana e consolidada, velocidades que acabam por não ser seguras e promovem situações de atropelamento, como este. Vai a Câmara Municipal promover ali reforço da sinalização, ou outros meios, que promovam a segurança de peões? -----

Outra questão, também colocada através de um munícipe, tem a ver com a segurança pedonal no viaduto sobre o IC 22 que dá acesso à Escola Vasco Santana, na Ramada, e ao Centro de Saúde. Estes viadutos são em princípio responsabilidade das Infraestruturas de Portugal, mas a Câmara Municipal tem a responsabilidade de articular e pressionar estas entidades públicas para que garantam segurança e iluminação nestes viadutos. Chegou-nos informação do pai de uma aluna que refere que a filha foi assaltada neste troço e o mesmo já aconteceu a outras crianças. Este viaduto é utilizado por crianças que frequentam a EB Vasco Santana, portanto, gostaríamos de saber se a Câmara Municipal têm conhecimento destas situações e que diligência está a desenvolver." -----

Senhora Vereadora Deolinda Martins, pela bancada do **PPD/PSD** proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

"Obrigada, Sr. Presidente. -----

Cumprimentar o Sr. Presidente, Srs. Vereadores e os demais presentes. -----

Sr. Presidente, novamente o tema Mosteiro de Odivelas. Atendendo às notícias que vieram a público, sobre as alegadas ilegalidades no que respeita à consulta pública que decorreu até ao passado dia 30, gostaria de saber se houve ou não algum parecer prévio do responsável da proteção de dados sobre a ficha de contributos dos munícipes. Se houve ou não esse parecer. Se existiu, gostaríamos de ter acesso e saber se este foi ou não positivo. Se não existiu, qual o motivo de não ter existido. -----

Obrigada." -----



Senhor Vereador Paulo César Teixeira, pela bancada do **PS**, proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

"Senhor Presidente. Em relação ao mercado do Olival Basto e conforme já disse na última reunião, e na sequência da intervenção do Senhor Presidente hoje, as intervenções do Senhor Presidente da Junta apenas o vinculam a ele, e pouco mais há a dizer, repito apenas o que já foi dito, não há nenhum projeto aprovado para lá, existe apenas a intenção de um particular, que entregou um projeto de arquitetura, projeto esse que está a ser analisado, ainda não está nada viabilizado ou aprovado, se o Senhor Presidente da Junta adiantou algo para lá disso, é uma questão que só a ele diz respeito, nós, conforme foi dito pelo Senhor Presidente Câmara, iremos acautelar as situações que temos que acautelar, nomeadamente o mercado que, como foi dito, não pode ficar como está, mas terá que existir uma solução, e como também foi dito essa solução ainda não foi encontrada e como tal não faz sentido estarmos a comentar o que foi dito pelo Senhor Presidente de Junta pelo menos neste Fórum, e como sabem o projeto está disponível para consulta e pode ser consultado quando entenderem, para qualquer dúvida que queiram esclarecer, é tudo transparente. Relativamente ao silo na Pontinha, o auto silo da Pontinha, é um processo que foi já várias vezes falado, foi inclusive visitado pela Assembleia Municipal no âmbito de uma Comissão, e como se pôde comprovar foi tudo tratado de forma diligente e transparente. Temos vindo a acautelar com a Câmara de Lisboa um conjunto de questões em relação ao Silo. A título de exemplo, na última comunicação com a Câmara de Lisboa voltou-se a focar a questão dos afastamentos, parece-nos prematuro da nossa parte porque ainda não temos projeto para aprovar, o que tem havido é o mostrar de preocupações da nossa parte à Câmara de Lisboa em função dos projetos que nos vão apresentando, sobretudo neste caso, nas Torres da Bela vista e nas zonas envolventes. Será entregue à Câmara de Odivelas o projeto para licenciamento. A questão da EMEL e refiro que esta opinião apenas me vincula a mim, julgo que seria um descanso se a mesma o pudesse fazer até porque seria um descanso para os moradores, que é isso que está em causa. A questão do silo foi desde a primeira hora colocada enquanto possível gestão da EMEL, até porque refiro que existem mais que um proprietário naquele terreno, Câmara de Lisboa, Câmara de Odivelas, e ainda Metro de Lisboa. Está numa zona de reserva para canal do metro, apesar de os terrenos não entrarem no concelho da Amadora, os mesmos confinam com o Município da Amadora. O que está em cima da mesa é que se chegue entre a Câmara de Lisboa e Câmara de Odivelas a um acordo para a gestão do espaço, mas como é evidente esse acordo virá aqui à reunião de Câmara, irá aos outros órgãos municipais, mas em caso de cedência de terreno à Câmara de Lisboa será normal que a mesma os ceda para gestão à EMEL, a questão é clara e não esconde nada do ponto de vista técnico ou legal, até porque essa questão também foi levantada quando surgiu a hipótese da EMEL fazer alguma gestão de estacionamento em Odivelas, mas repito o passo ainda não foi dado e nada mais existe do que conversa sobre o tema, como há conversas sobre as bicicletas, mas insisto, não há mais que conversa. A população



será informada, conforme foi compromisso nosso. Até já houve uma sessão de esclarecimento na Freguesia onde também participou a Câmara de Lisboa, haverá tempo para comunicar novamente com a população mas apenas quando podermos explicar qual foi o ponto de partida e qual foi o ponto de chegada e o que acautelamos do processo, estou certo que existirão pontos divergentes, mas a nossa preocupação é a proteção da população. Volto a referir que tudo o que existe é consultável e podemos marcar reunião com os vereadores do PSD para esclarecer qualquer dúvida que possa existir. Completo dizendo que não podemos fazer de uma coisa boa uma coisa má, o que existe lá hoje não serve as populações, a Feira Popular acrescentou pressão e confusão ao local, o metro também contribui com um aumento da pressão e deverá continuar a expandir e aumentar a mesma, portanto duplicar ou triplicar ali a capacidade de estacionamento é importante. Apesar de todas as nossas preocupações estou certo que todos partilhamos de uma visão global sobre o problema e temos que forçosamente de o resolver, mas repito que o processo poderá ser consultado a qualquer momento todo o processo. Sobre o Bairro Girassol e as questões trazidas pelo Senhor Vereador Rui Francisco, as preocupações com o estado das coisas fazem sentido e são normais, já a motivação e os factos não são bem esses. O Bairro do Girassol não está rececionado e ainda está à responsabilidade da comissão e tem um problema sui generis em Odivelas, que muito nos tem preocupado que é a existência de um processo em tribunal porque houve um proprietário que impugnou a divisão da coisa comum. Hoje enquanto se assiste a um crescimento da área urbana, a uma expansão urbanística em Odivelas, o que estava disponível está a ser construído, e há procura nesse sentido, temos o bairro Girassol completamente estagnado, não falo em abandono, mas sim na ausência de construções, e nós sabemos que se os lotes que estão disponíveis para construção fossem utilizados toda a dinâmica no Bairro se iria alterar, portanto a questão é que nada se pode fazer enquanto não houver uma solução jurídica vinda do tribunal, assim sendo como é evidente as obras de urbanização não estão concluídas. Temos a Junta de Freguesia e a Câmara Municipal que fazem a limpeza urbana, temos os pavimentos que deveriam supostamente ser feitos pelos proprietários, mas substituídos pela Câmara Municipal. Senhor Vereador, percebo as suas preocupações, mas a Câmara tem limitações na possibilidade de atuação, apesar de termos que relevar que, ainda há tempos, a Comissão conjuntamente com os SIMAR, fez obras de melhoramentos no sistema de esgotos que estavam com problemas no Bairro. Percebemos o descontentamento das pessoas do Bairro, porque não conseguem fazer nada dos Lotes, esse é o verdadeiro problema, julguei importante prestar estas informações. No clube passa-se o mesmo, o terreno é um terreno de cedência, mas, como nos foi solicitado pelo Senhor Presidente da Câmara e no âmbito de Odivelas Cidade Europeia do Desporto 2020, estamos a elaborar projetos com vista a intervir em espaços públicos desportivos degradados ou desqualificados, como o ringue da Gil Eanes, ou ainda na Pontinha, na Arroja, existem vários equipamentos que podem melhorar, e apresentaremos o plano em devido tempo, mas da reunião com a associação do Bairro fica ou ficou a pergunta o que é que faz sentido ali neste momento, porque já teve um parque infantil que já não tem utilização, no campo mais abaixo caíram os

muros para terreno particular e as vedações cederam, e está ao abandono, e portanto a pergunta é o que fazer naquele espaço. Da reunião com o clube ainda não foi possível chegar a conclusões, Ficamos, moradores e Câmara de tentar encontrar soluções, mas ainda não há nada, ainda não temos solução fechada para o espaço, mas não pode ficar como está, foi esse o âmbito da reunião, foi para isso que lá fomos, Em relação aos Bairros da Cova da Pia e Cova dos Barros são situações diferentes, o bairro da Cova dos Barros tem as obras executadas, tem o processo numa fase muito avançada, admito que a conclusão seja rápida e para breve, já a Cova da Pia sei que foi enviado para os serviços municipalizados proposta de execução da obras que mitiguem aquele problema, conscientes que é um Bairro que não é possível reconverter, estará na linha daquilo que foi feito em Caneças com Vale Covo, onde, apesar da reconversão ser impossível, os SIMAR com a Câmara e os moradores assumiram responsabilidades que permitiram resolver um problema que é um problema de saúde pública, ou seja vamos tentar verificar a possibilidade de se fazer o saneamento e a pavimentação.” -----

Senhor Vereador Marco Pina, pela bancada do **PPD/PSD** proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

“Muito obrigado Sr. Presidente, volto novamente a intervir relativamente àquela que foi a intervenção do Vereador Paulo César, no que respeita ao mercado do Olival Basto, para registar que o Vereador Paulo César repete na sua intervenção a mesma ideia que transmitiu há cerca de 15 dias na última Reunião de Câmara. É certo que já percebemos que existe um projeto que está em fase de licenciamento, agora queremos é perceber que projeto é esse? Contempla, ou não, alguma valência que dê resposta às necessidades dos comerciantes existentes e dos habitantes?” -----

Senhor Vereador Edgar Valles, pela bancada do **PS** apresentou uma **declaração política sobre “Semana Verde”**, que seguidamente se transcreve: -----

“A Câmara Municipal de Odivelas defendeu sempre, uma política de fiscalização ativa, pedagógica e ecologicamente responsável, visando em todos os momentos o melhor interesse deste Município e dos seus cidadãos. -----

Tendo como principal missão o controle, recolha, fiscalização e monitorização de resíduos, sejam urbanos ou de outra natureza, esta Câmara Municipal tem procurado corresponder a este aumento de deposições ilegais de resíduos, por parte da população e agentes económicos, apostando na implementação de medidas de reforço no combate ao despejo desordenado dos resíduos, fora dos locais autorizados ou contentorizados, o qual tem vindo a ganhar proporções demasiadamente visíveis neste concelho, resultado

do desenvolvimento económico que o país atravessa e que são tão lesivas ao meio ambiente e aos cidadãos. -----

Conscientes de que a resolução do problema carece de uma abordagem estratégica e organizada, a Câmara Municipal de Odivelas, em conjunto com a Câmara Municipal de Loures e os SIMAR, aliaram esforços e criaram um grupo de trabalho com técnicos de diferentes áreas (Ambiente, Fiscalização e SIMAR), com o objetivo de elaborar medidas interventivas e soluções que conseguissem abrandar este crescente flagelo. -----

Deste trabalho conjunto, resultou a implementação de uma semana totalmente dedicada a esta temática, designada por "**Semana Verde**". Esta campanha visou alertar operadores, agentes económicos e demais cidadãos, para o trabalho subjacente a este flagelo, bem como, para a necessidade de se cumprirem os regulamentos e a lei, preservando o meio ambiente. -----

No decurso da "Semana Verde", a Fiscalização e entidades Policiais, efetuaram vigilância a diversos locais em horários alargados, fiscalizando obras, operadores de resíduos, sucateiros, oficinas e gestores de resíduos. Foram marcados locais de contentorização com frequentes despejos e recolhidos indícios e vestígios de infrações para efeitos investigatórios e contraordenacionais. Realizaram-se ainda, operações de fiscalização de trânsito a veículos de transporte de RCDs, visando aferir as necessárias EGARs e outra documentação complementar para garantir o correto encaminhamento. -----

De destacar, que a fiscalização da CMO é pioneira na utilização de *Drones*, como auxílio na vigilância dos locais referenciados, de forma a monitorizar o território com maior abrangência e poder responder de forma mais rápida e flagrante às infrações em curso. -----

No decorrer da "Semana Verde", estiveram envolvidos cerca de 24 elementos da fiscalização e um total de 12 equipas, contando com 8 viaturas, tendo a PSP destacado elementos da Brigada de Proteção Ambiental e Fiscalização, do Trânsito, e 1 elemento da CCDRLVT. -----

No final desta operação, foram lavrados 72 autos e destacam-se os seguintes resultados: -----

Pontos Críticos – 15 -----

Apreensões de veículos – 5 -----

Participações – 10 -----

Autos de Averiguação – 32 -----

Demolição de edificação, anexos e muros – 1 -----

Nº de obras particulares fiscalizadas – 19 -----

Participações – 18 -----

Número de atividades fiscalizadas – 7 -----

Participações – 10 -----

Viaturas fiscalizadas – 30 -----

Participações DFM – 5 -----

Câmara Municipal de Odivelas

Pontos do Conselho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 123

Tel: 213 370 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt



Participações BRIPA – 4 _____

Detenções (álcool) – 2 _____

É este o nosso desígnio, é esta a marca socialista que queremos deixar neste concelho, a bem do Ambiente”. _____

Senhora **Vereadora Susana Santos**, pela bancada do **PS**, apresentou um **Voto de Solidariedade “Pelo Povo de Moçambique”**, que seguidamente se transcreve: _____

“No passado dia 14 de março, a região centro de Moçambique, o Malawi e o Zimbabwe foram severamente atingidos pelo ciclone Idai, deixando um rasto de destruição impressionante. _____

Volvidas que estão pouco mais de duas semanas, continua a trabalhar-se diária e empenhadamente para o restabelecimento das ligações rodoviárias, por forma a facilitar a entrada de ajuda humanitária a muitas zonas que ainda permanecem sem eletricidade, comunicações, água potável e bens essenciais. _____

O último balanço aponta para cerca de 1 milhar de vítimas mortais nestes 3 países, 600 das quais só em Moçambique, registando-se ainda um número indeterminado de desaparecidos. As autoridades moçambicanas estimam que 1 milhão de pessoas tenham sido afetadas pela passagem deste ciclone, tendo muitas delas perdido a sua habitação, estão subnutridas e a precisar de alimentos e de assistência médica urgente. Números trágicos e assustadoramente provisórios, uma vez que algumas das zonas atingidas por este fenómeno natural ainda não foram alcançadas pelas missões de salvamento e resgate. _____

As respetivas missões de reconhecimento, de busca e salvamento continuam, estando no terreno cerca de 945 especialistas humanitários, perto de meia centena de meios aéreos e um número semelhante de meios marítimos, além de vários camiões, dezenas de meios de comunicação sendo, inclusive, utilizados diversos drones para as operações de resgate em locais de acesso mais remoto. O Estado português e diversas organizações do nosso país estão igualmente envolvidas nesta missão de emergência, contribuindo com muitos destes recursos técnicos, logísticos e humanos, em pleno espírito de cooperação e solidariedade para com o povo moçambicano. _____

Somos ainda confrontados, através dos órgãos de comunicação social, com inúmeras imagens de devastação de povoações e do sofrimento daqueles que perderam os seus familiares, as suas casas e seus bens, mostrando o seu desespero em busca por água e alimento, algo que nos deixa profundamente consternados. _____

Em face do ocorrido, a Câmara Municipal de Odivelas apresenta a sua solidariedade para com o povo moçambicano pelo complexo período de crise humanitária que atravessa no momento. Esperamos que este país considerado de país-irmão possa reerguer-se muito em breve e recomeçar o seu caminho rumo à normalidade e ao desenvolvimento. _____

Câmara Municipal de Odivelas

Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilhermo Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

MPC 004 288125

Tel: 210 320 000 | Email: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt



A Câmara Municipal de Odivelas manifesta, igualmente, o seu profundo pesar e apresenta as suas mais sentidas condolências aos familiares das vítimas, ao povo e ao Estado Moçambicano". -----

Senhor Vereador Paulo César Teixeira, pela bancada do **PS**, - apresentou **três Votos de Congratulação**, sobre **"Super Liga Europeia de Goalball"**, **"João Silva Campeão do Mundo em K1 e K1 Glory"** e **Miguel Oliveira**, que seguidamente se transcrevem: -----

"Odivelas recebeu a "Super Liga Europeia de Goalball - Loureshopping", no Pavilhão Multiusos nos dias 22, 23 e 24 de Março de 2019, numa prova inédita em Portugal. O Goalball é uma modalidade desportiva paralímpica criada exclusivamente para pessoas cegas e com baixa visão. Em Odivelas contamos com uma equipa com vários títulos nacionais, o Clube Atlético e Cultural da Pontinha, entre a Taça de Portugal, o Campeonato Nacional e a Supertaça de Portugal. -----

Participaram nesta Super Liga Europeia de Goalball no setor feminino, a BSI Copenhagen, Madrid +Ideas GB, Old Power e Sporting Clube de Portugal, já na participação em masculinos participaram a Aisti Sport, FIFH Malmö, GC Perun, Old Power e Sporting Clube de Portugal. -----

Odivelas, pretende estar na vanguarda da inclusão, juntando os melhores atletas mundiais de Goalball, um motivo de grande orgulho e significado para o nosso Município, dando seguimento à política de Desporto para Todos, que queremos cada vez mais evidenciar. -----

A equipa de Goalball feminina do Sporting Clube de Portugal venceu a primeira edição da Super Liga Europeia da modalidade, ao ganhar na final frente ao BSI Copenhagen por 10-6. E a equipa masculina do Sporting Clube de Portugal sagrou-se bicampeã europeia ao vencer o GC Perun, da República Checa, por 12-6, na final da Super Liga Europeia de Goalball. -----

O Executivo Municipal, reunido em reunião de Câmara, felicita todos os atletas, treinadores, equipas técnicas, em especial aos vencedores femininos e masculinos do Sporting Clube de Portugal, à Associação Europeia de Clubes de Goalball e ao Clube Atlético e Cultural da Pontinha. Fica pois um justo reconhecimento pela capacidade organizativa e empenho que todos demonstraram nesta grande competição internacional." -----

"Decorreu entre os dias 12 e 18 de Março de 2019 o Campeonato do Mundo da WKA (World Kickboxing Association) e WMO (World Muay Thai Association) em Bangkok, Tailândia. -----

O município de Odivelas esteve representado pelo atleta João Silva, que pertence à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Caneças, onde conquistou a medalha de ouro em duas categorias diferentes: -----

- K1 e K1 Glory; -----



Com 21 anos de idade, João Silva é uma referência nacional e internacional na modalidade, onde começou com 14 anos com o Mestre e responsável pelo Kickboxing e Muay Thai na A.H.B.V.Caneças, Paulo Ferreira. -----

João Silva, que há cerca de um ano sofreu um acidente grave, onde lhe foi amputado o peito do pé e 3 dedos, passando por uma fase de recuperação difícil, nunca desistiu dos seus sonhos, nunca renunciando ao que mais gosta de fazer e demonstrando a superação da sua incapacidade física. -----

O Executivo Municipal, reunido em reunião de Câmara, felicita o atleta João Silva pela sua vitória no Campeonato do Mundo de WKA e WMO e também felicita o seu treinador Paulo Ferreira que desenvolve esta modalidade no nosso concelho, sendo o único clube a participar em competições onde já conta com mais de 50 atletas. Fica, pois, um justo reconhecimento do município de Odivelas pelo empenho e pela consagração mundial do João Silva e também do Mestre Paulo Ferreira.” -----

“Depois de uma estreia sem pontuar, Miguel Oliveira conquistou os primeiros pontos no Grande Prémio da Argentina, no passado domingo. Tornou-se o primeiro português a pontuar, terminando no 11.º lugar, conquistando assim cinco pontos na classificação do Moto GP. -----

Eleito Desportista do Ano 2018, na categoria de Atleta Masculino, pela Confederação do Desporto de Portugal, assim como nomeado Embaixador Global da Integridade e Transparência no Desporto, pela Sport Integrity Global Alliance, Miguel Oliveira torna-se, dia após dia, uma referência mundial enquanto desportista e uma referência para os mais novos pilotos, onde iniciou um projeto pedagógico pioneiro em Portugal – o Oliveira Cup. Um Troféu Escola de Motociclismo, dirigido a jovens dos 10 aos 14 anos de idade e tem como intuito encontrar o seu “sucessor”. -----

Antes de chegar ao Moto GP, Miguel Oliveira, em 2016, na sua estreia em Moto 2 ficou em 21º classificado, em 2017 em 3º classificado, e em 2018 foi vice-campeão mundial, dando sinais da sua evolução, deixando de ser uma promessa, passando a ser uma certeza do excelente piloto que é, tornando-se assim o primeiro piloto português em Moto GP. -----

O Executivo Municipal, reunido em reunião de Câmara, felicita o atleta Miguel Oliveira pela sua afirmação no Moto GP e pelo excelente resultado obtido. Fica pois, um justo reconhecimento do município de Odivelas pelo empenho e pela consagração mundial de Miguel Oliveira.” -----

Senhor Vereador João Paulo António, pela bancada do **PS**, apresentou um **Voto de Congratulação**, sobre - **“Participação dos B.V. de Odivelas no X Campeonato Regional de Trauma”**, que seguidamente se transcreve: -----

“O Corpo de Bombeiros Voluntários de Odivelas participou no X Campeonato Regional de Trauma que decorreu na Azambuja nos dias 29, 30 e 31 de Março, fazendo-se representar por uma equipa feminina composta pelas bombeiras Jéssica Mascarenhas e Filipa Santos. -----

Organizada em parceria pela Associação Nacional de Salvamento e Desencarceramento e a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Azambuja, esta competição contou com 17 equipas e teve início no fim do mês de Janeiro, culminando nas provas do passado fim de semana. -----

É a primeira vez que o Corpo de Bombeiros de Odivelas participa nesta competição e a posição alcançada revela um trabalho meritório de dedicação, profissionalismo, coragem e treino desta equipa feminina que se destacou pela excelente classificação. -----

À Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Odivelas e ao seu Corpo de Bombeiros remetemos o nosso voto de congratulação, manifestando o nosso reconhecimento por, convosco, construirmos um concelho mais seguro e mais resiliente.” -----

Senhora Vereadora Mónica Vilarinho, pela bancada do PS, apresentou um Voto de Pesar pelo “Falecimento de João Vasconcelos, que seguidamente se transcreve: -----

“Foi com enorme consternação que o país recebeu a notícia do falecimento de João Vasconcelos. Foi, sem dúvida, um dos impulsionadores da Economia Digital e uma grande referência para uma geração de empresários que beneficiaram do seu injustamente curto mas importante legado no campo do empreendedorismo moderno e da inovação. -----

Entre 1999 e 2005, ocupou o cargo de vice-presidente da Associação Nacional de Jovens Empresários (ANJE), tendo gerido igualmente diversas empresas familiares nos setores do turismo e serviços. Foi Diretor-geral da Startup Lisboa e o responsável por trazer a Web Summit a Portugal, contribuindo igualmente para o sucesso desta cimeira tecnológica no nosso país que tem repercussões à escala mundial. -----

Pertenceu ao atual Governo Constitucional, liderado por António Costa, entre 2015 e 2017, enquanto Secretário de Estado da Indústria, um cargo que desempenhou com distinção. Imprimiu um forte dinamismo à atividade governativa e contribuiu de forma relevante com a sua **determinação, espírito criativo**, visão e inovação para a revitalização e estímulo da nossa economia. -----

João Vasconcelos acreditava e fez-nos confiar de que o futuro do país passava pela aposta na tecnologia e no digital, enquanto ferramenta para valorizar o analógico, assim como nas startups portuguesas e na sua qualificação. -----

É por isso com toda a justiça que a Câmara Municipal de Odivelas aprova este voto de pesar pelo desaparecimento prematuro de João Vasconcelos.” -----

Câmara Municipal de Odivelas

Pedras do Conselho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-572 Odivelas

NIPC 504 293 735

Tel: 213 330 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt



O Senhor Presidente prestou os esclarecimentos tidos por convenientes, que seguidamente se transcrevem: -----

“Às questões colocadas penso que, grosso modo, foram praticamente dadas todas as respostas, com exceção da questão dos transportes, mas gostava de pedir a vossa atenção, até porque penso que em política não pode valer tudo. Confesso que estou extremamente desgostoso essencialmente com o PSD, relativamente à postura que teve neste processo dos transportes que, conforme demonstrarei, mais uma vez, andou ao arrepio dos votos, a correr atrás do prejuízo de uma medida que é reconhecida, até pelos autarcas do PSD, ainda agora o Presidente da Câmara de Mafra foi quem deu a cara, até por ser o Primeiro Secretário Metropolitano, ou o Vice-Presidente do Concelho Metropolitano. Acho que já nos habituámos a este PSD de Odivelas, que vai atrás do insulto à Câmara, ao Presidente da Câmara, e que não procura as soluções, foi assim com o processo do Mosteiro, foi assim, desta vez, com um dito comunicado em que fala do que não sabe, em que demonstra ignorância neste processo e eu vou provar. -----

Quero agradecer à CDU, que esteve neste processo com bastante elevação, que percebeu que aquilo que nos unia era muito mais forte do que aquilo que nos podia separar, que tem consciência do trabalho hercúleo que foi levado a cabo pelos técnicos da Área Metropolitana, pelo Conselho Metropolitano, pelos dezoito Presidentes de Câmara que votaram por unanimidade o passe único e toda esta alteração de paradigma ao nível dos transportes mas, ainda bem que estamos a falar do tema dos transportes, porque percebi que ainda estava mais confortável, do que aquilo que pensava. Sobre o Passe Único, que o PSD votou contra e dizem ser eleitoralismo, quero dizer que, em 2018 eu trouxe aqui a Cimeira de Queluz. Em março 2018, no Orçamento de Estado votaram contra a atribuição do manuais escolares, votaram contra o passe único, não sei qual é a moral do PSD de vir aqui agora pedir explicações sobre carreiras, de uma medida que nada prejudica a população, prejuízos não existem e vêm questionar sobre a grandeza e a dimensão da medida. Aqueles que hoje falam de portugueses de primeira, de segunda e terceira, são aqueles que no passado puseram funcionários públicos contra privados, foram aqueles que no passado criaram a diferença entre a cisma grisalho e os jovens, foram aqueles que dividiram plenamente a sociedade portuguesa, por isso, é bom que hoje também se lembrem disso, e lembrem-se de outra coisa, esta medida corresponde a 0,06% do PIB, o despesismo que possam falar também não colhe desta vez, por isso resta-lhe ir atrás da verborreia, resta-lhe ir atrás do insulto às pessoas que trabalham, resta-lhe ir atrás de populismos baratos e demagógicos. -----

Sr. Vereador Marco Pina, pessoalmente coloco aqui duas ou três perguntas, tenho a certeza que percebe que não pode valer tudo na política, porque quando se fala, tem que se defender os interesses das pessoas, e aquilo que o PSD fez neste processo foi prejudicar os Municípios de Odivelas e eu gostava que fossem honestos, repito, honestos politicamente, que fizessem o mesmo e já vou explicar porquê. -----

Câmara Municipal de Odivelas

Pedra do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Carlos Fernandes
2875-372 Odivelas

NIPC 504 213 103

Tel: 213 310 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

Quero também dizer que o PSD votou contra as crianças até aos doze anos não pagarem passe, votou contra as pessoas com mais de sessenta e cinco anos de idade pagarem vinte euros em toda a Área Metropolitana de Lisboa, votou contra o Navegante de Família, que terá efeitos a partir do próximo dia um de julho. Também recordo que, (por acaso eu estava cá) quando do governo do PSD-CDS tomou posse, lembram-se da rebelião ao nível de estudantes universitários que pagavam onze euros na Carris, no Metro e passaram a pagar trinta e seis euros? Para quem não se recorda, foi mais uma medida por parte daqueles que no passado tomaram as decisões que tinham de tomar, e reparem, os estudantes pagavam onze euros no passe estudante Metro e Carris e passaram a pagar trinta e seis euros. Votou contra a proteção do ambiente, votou contra para a sustentabilidade, votou contra as consequências das alterações climáticas, entre muitas outras coisas. -----

Os efeitos práticos desta medida, estão aqui dois exemplos, têm a dimensão financeira de colocar dinheiro nos bolsos das pessoas, de todos, sejam de Odivelas, talvez menos em Odivelas por questões de proximidade com a capital, mas na Área Metropolitana e ao nível de coesão metropolitana, estou aqui a dar um exemplo de uma família com um filho na Universidade, de Mafra ou de Setúbal, que paga pelo menos quatrocentos e treze euros por mês, estamos a falar portanto de um valor bastante representativo no orçamento familiar. -----

Dizer também que, o que os munícipes de Odivelas retirarão para o futuro, foi de que lado os partidos estiveram, se do lado de pessoas na defesa da mobilidade, da defesa do aumento da disponibilidade financeira do orçamento familiar ou se estiveram contra a mobilidade, se estiveram contra o encarecimento ou se estiveram a favor do encarecimento dos passes, se se preocuparam tanto com o Metro e quiseram fechar o Metro até às nove e meia da noite, se na linha circular o projeto é do Ex-Secretário de Estado Sérgio Monteiro do PSD, aquele projeto da Linha Circular é do Sr. Secretário de Estado Sérgio Monteiro, 2016, para quem não sabe já o disse. -----

Ainda bem que falamos de mobilidade, vou agora de uma forma muito concreta falar de três exemplos, é verdade, Odivelas e Loures forma os únicos municípios que tinham dois contratos municipais, duas carreiras municipais, o Voltas com duas carreiras em Odivelas, o Rodinhas com três carreiras em Loures em que as duas Câmaras Municipais colocaram estas duas carreiras municipais em todo o sistema de transportes. Quem hoje utiliza o Voltas pode ir a Setúbal, pode ir a Mafra, pode ir à Ericeira, pode ir onde quiser através do passe Metropolitano ou através do Navegante municipal, navegante Odivelas. Quero dizer também que esta medida custou, desde 2009, um milhão de euros à Câmara Municipal, ou seja, eu até era Vereador, eu até era Presidente de Câmara quando foi criado quer o Voltas Odivelas, quer o Voltas Olival, por isso peço meças em termos de mobilidade deste concelho relativamente às questões dos transportes, posso mostrar o que aqui está e o que saiu. -----

Quero dizer também que, no dia 8 de março, escrevi ao Sr. Presidente da Comissão Executiva Metropolitana, onde o informei do seguinte, "*vimos informar que a Câmara Municipal de Odivelas criou uma carreira*"

flexível, Voltas Ramada, com um percurso que se anexa”, está aqui, falamos de mobilidade no Concelho, Ramada de Baixo, Ramada de Cima tem aqui o percurso que foi definido entre os Técnicos Municipais e a Rodoviária de Lisboa, e que, pretendemos integrar esta carreira no próximo contrato do Metropolitano de Transportes Públicos, peço também atenção, “mais informamos que iremos aumentar a capacidade de respostas de passageiros do Voltas Odivelas, com mais uma carreira mini, aumentando o custo mensal em cinco mil, quinhentos e vinte e três euros e setenta e seis cêntimos” ou seja, conforme eu disse na anterior Reunião de Câmara, temos mais pessoas que procurarão o Voltas Odivelas, ou seja uma pessoa que hoje recebe o Metro, pode deslocar-se em todo o Voltas Odivelas com o mesmo passe, isto é o passe Metropolitano. O que é que acontece? Vai haver mais procura, o autocarro tem poucos lugares para aquilo que é uma carreira dita normal e reforçámos com mais uma carreira no Circuito Voltas que custará aos cofres municipais cerca de cinco mil e quinhentos euros. -----

Estas três carreiras serão colocadas no próximo contrato rodoviário de transporte público. -----

Quero dizer também e, permitam-me só roubar aqui dois minutos que, João Figueira de Sousa, Geógrafo, Professor da Universidade Nova de Lisboa, num artigo do Expresso diz, “a partir de agora não interessa o operador, interessa a rede e a sua conectividade, agora serão autoridades de transportes, competências que entretanto foram transferidas para os municípios e para as entidades intermunicipais SIM e Áreas Metropolitanas, sendo na generalidade, dos primeiros, que delegou nos segundos, isto é, nós delegamos na “AML”, que vão gerir todo o sistema”, ou seja, repito, não interessa o operador interessa a rede e a sua conectividade. -----

Dizer também ao Sr. Vereador Marco Pina que, na ultima Reunião de Câmara, juntei este documento ao portal, ainda não tinha sido aprovado no Conselho Metropolitano, quem diz que não foi informado, está aqui a decisão de setecentos e setenta passes, que iriam terminar e que iriam passar a setenta, está aqui explicação de tudo, que diz mais, diz uma coisa muito importante, diz, “operacionalização 1 de abril, novos passes, limites territoriais, passe de criança, validar agregado, venda do produto, carregamento de cartões, passe de criança, passe família”, que se veio a descobrir que era impossível a sua implementação do ponto de vista técnico e que não foi possível essa permissão ainda, até ao próximo dia 1 de julho, diz também “identificação dos serviços e paragens do Passe Municipal, a AML concluiu o estudo de trabalho para os operadores Metro de Lisboa, CP, Fertagus, Transportes coletivos do Barreiro TCB, Henrique Leonardo Mota, Rodoviária de Lisboa, Scotturb TST e VIMECA, exceto CARRIS”. Dei conhecimento na última Reunião de Câmara, não houve nenhuma Reunião de Câmara até hoje, dizer mais, tivemos a assinatura dos contratos, salvo erro na segunda-feira anterior, e voltamos agora sim, a ter Reunião de Câmara. -----

Relativamente a estas questões, a grande novidade é que, quero dizer perante todos, à data de hoje, estão aqui os Serviços da Câmara Municipal, os Técnicos, não houve qualquer reclamação, seja nos Paços do Concelho, no Gabinete de Comunicação, no Apoio ao Múncipe relativamente a esta situação, a última questão que temos de transportes é do dia 25 de março em que nos pedem para alargar o serviço Voltas ao



fim de semana em particular ao sábado, por isso tenho tido este cuidado de acompanhar pessoalmente este processo. Quero dizer mais, à data de ontem, falei com a Área Metropolitana, temos uma procura nos passes mais de sessenta e cinco anos de cerca de 25% por parte de munícipes de Odivelas. -----

Quero dizer também que, como disse o Presidente do Conselho Metropolitano, Fernando Medina, já registaram setenta mil novos passes e cerca de trinta e quatro mil oitocentos e catorze cartões, o que representou 42.7% a mais que o mês passado. -----

Quero dizer o seguinte, é uma operação mundana, foi uma operação que correu bem de mais para os primeiros dias, todo este regime de bilhética com mais de setecentos passes, com mais de quinze operadores, com concelhos com vicissitudes, com carreiras do mais característico que existia, houve um trabalho em que quero aqui prestar a minha homenagem aos técnicos da Câmara, aos técnicos da AML, a todo o Concelho Metropolitano. Não posso aceitar nem posso admitir, que mandem por terra, por causa de uma carreira, ou supostamente de uma carreira, um trabalho que tanto deu e que tantos elogiam e enaltecem independentemente de ser o pai da criança, quem é o pai da criança? Acho que o Presidente do Conselho Metropolitano deixou também com alguma vaidade pessoal, diz que, *tenho alguma coisa a dizer sobre o pai da criança, nasceu mesmo no mandato destes Autarcas, deste Governo e desta Maioria*, foi o que ele disse, como tal, o pai da criança são todos estes que fazem parte deste processo. -----

Indo a questões mais concretas, nós temos de perceber qual é que foi o princípio que norteou a distribuição neste particular aspeto da rede, o princípio é muito simples, é aquilo que as pessoas fazem diariamente, porque hoje o Metro regista entradas e regista saídas, enquanto a Carris regista entradas e regista a próxima entrada, não regista a saída, mas sabe o que a pessoa fez no movimento seguinte, porque à saída não tem uma obrigatoriedade de o fazer. Estamos a falar de cerca de uma centena de carreiras no nosso Concelho, da Mafrense, Henrique Leonardo Mota, Rodoviária, são vinte e duas dentro do Município, quarenta e quatro que passam pelo município e que permitem a utilização do Navegante Odivelas. -----

Qual foi prioridade da Câmara Municipal de Odivelas, dos técnicos da Câmara Municipal de Odivelas, do Presidente da Câmara Municipal de Odivelas? Duas ou três prioridades, primeira respeitar aquilo que é a vontade das pessoas, que são os movimentos diários das pessoas, o que é que isto significa? Significa que há um perfil do utilizador que foi tipificado, o que é que isto fez? Não vim para aqui gabar, elogiar, o que é que foi feito neste aspeto na última reunião? Conseguimos que o terminal do Sr. Roubado, para todos os efeitos, seja considerado Lisboa, o que é que isto significa? De acordo com muito daquilo que aqui foi dito, as pessoas preferem o Navegante de Odivelas e seriam então penalizadas em dez euros, porque tinham de ter o Navegante Metropolitano, eu já vou dar dois exemplos, do que ter o Navegante de Lisboa, ou seja, uma pessoa que mora em Olival Basto compra o Navegante de Lisboa por trinta euros, faz a sua vida se trabalha em Lisboa, se não utiliza mais transportes dentro do concelho. Se nós obrigássemos, porque o Sr. Roubado é e muito bem, no concelho de Odivelas, a ter o Navegante Metropolitano a pessoa não pagaria trinta, não pagaria quarenta. Sabe outra coisa Sr. Vereador? Isto é que me chocou, o 726, e 724, vão ao



centro da Pontinha, ou seja, nós temos o terminal do Metro, faz a Rua Ilha Terceira, dá a volta junto à Escola Secundária Braamcamp Freire e volta para o Metro. Sabe qual é o passe que se usa aqui? Navegante de Lisboa, trinta euros, sabe porquê? Estamos na Pontinha a alguns quilómetros. Você agora, com honestidade, vai dizer às pessoas que quer que elas paguem o Navegante de Odivelas, da Carris, agora seja honesto e mostre-lhes. Porquê? Nós reivindicámos que, o 726, o 724, todo este percurso, seja o Navegante Lisboa, ou o Metropolitano, porque o Metropolitano pode ir a todo o lado. Se querem defender os Municípios de Odivelas, digam-lhes para pagarem os quarenta euros em vez dos trinta, e são três ou quatro carreiras neste modelo. Porquê? Porque 99% daquele perfil de pessoas é isto que faz, é isto que precisa para a sua vida, se nós obrigarmos a ter o Navegante de Odivelas a pessoa vai pagar quarenta euros, porque tem que ter o Navegante Metropolitano. Reparem o que faz dentro do nosso Concelho, vai desde o Metro até à Rua Ilha Terceira, Escola Secundária Braamcamp Freire, basta-lhe o Navegante de Lisboa. ---- Eu não me violento por as pessoas usarem para bem delas o Navegante Lisboa e não usarem o de Odivelas, fui eu, também foi uma decisão minha, 99% é o que precisa, não tive nenhuma reclamação a dizer que estão muito aborrecidos por não terem o Navegante Odivelas aqui, 724 e 726. ----- Por isso digo, é preciso muito cuidado, dizer que a Carris não entra em Odivelas? Ainda bem que não entra, porque custava mais dez euros! -----

Quero dizer que estes processos, e daí ter falado da CDU, é difícil, ainda ontem soube, estamos já com perto de uma centena de reclamações ou de suscitações feitas junto da AML, porque agora, à medida que se vai usando o sistema vão se percebendo os problemas. -----

Uma questão desta dimensão? Com um impacto na vida das pessoas sem precedentes, e dizer-se que a Carris, desculpem, tem três carreiras em Odivelas, não falo de uma que tem de passagem, eu até já esclareço isso, 736 Sr. Roubado-Odivelas, o que é que faz esta carreira? Esta carreira com o Navegante Lisboa permite que a pessoa desça a Calçada da Carriche, faça a Rua de Angola no Olival Basto e venha ao Metro do Sr. Roubado com o Navegante Lisboa, nós decidimos, e não me violento de fazer o Olival todo como sendo um cidadão de Lisboa e do concelho de Lisboa, porquê? Porque paga trinta euros em vez de quarenta, até ao Sr. Roubado, porque considerámos que o terminal do Sr. Roubado era Lisboa, dei de barato isso, desde que beneficie os municípios de Odivelas, dei de barato na Pontinha aquele pedaço importante das carreiras 724, 726. -----

Já aqui foi referido, temos a 736, o dito 36, quero dizer-vos que tínhamos alargado este serviço da Carris em 14 de fevereiro a pedido da Câmara Municipal de Odivelas, posso dizer, para quem não sabe, o 36 faz o Cais do Sodré, vem ao Bairro Lima Pimentel, algumas carreiras ficavam no Sr. Roubado, o Bairro Lima Pimentel é perto da Feira do Silvado, perto do CURPIO. Desde Fevereiro que vai sempre ao Bairro Lima Pimentel, com a nossa autorização, foi a Câmara de Lisboa, que propôs em fevereiro. Agora percebo e, quero por isso falar na CDU, é que poderia existir um urbano, dizer-se que quer acabar com a Carris em Odivelas, eu quero é acabar com este mito, lamento é que seja preciso insultar o Presidente da Câmara,



irem para a rua com comunicados falsos, para chegarmos a esta conclusão, é que a Carris, teoricamente, termina a 31 Dezembro, porque vamos ter a Carris Metropolitana com todos os autocarros amarelos e brancos, quando entrarem num autocarro não sabem se é a Barraqueiro que lá está dentro, é como quando entramos num táxi, não sabemos se é o Sr. Manuel, se é o Sr. João que vai a conduzir, se ele é particular, se é de uma rede de táxis. -----

O meu compromisso e que hoje vou assumir convosco é que, a Carris continuará com as mesmas linhas, que têm em Odivelas, e quando nós lançarmos o concurso municipal as orientações que estão dadas neste momento, é que a Carris fica à parte, enquanto operador, e só sejam lançadas as linhas que estão nos operadores privados, Rodoviária, Mafrense, etc.. Não vejo nenhum drama nisto, quero dizer que, logo no dia seguinte, conversei com o Sr. Presidente Fernando Medina e o 36 vai possibilitar a entrada do Municipal, brevemente, provavelmente já no dia 1. Há aqui uma questão, não podemos ter na mesma linha o Navegante Odivelas, o Navegante Lisboa, o Navegante Metropolitano em todas as paragens, é aquilo que se está a passar hoje, é impossível conseguirmos. Ao possibilitar-se o Navegante de Lisboa em praticamente todo o território, e quero dizer que o trabalho que foi feito com a Carris até delimitou as linhas, que até nos põem a Pontinha a pertencer à coroa de Lisboa, só está aqui o 36 fora, e está resolvido. -----

Lamento esta postura, posso dizer-vos, que estou indignado, sou sério e quando não resolvo ou quando não consigo, tenho os meus motivos, acho que esta postura de fazer política não abona em nada o Município de Odivelas e os Munícipes de Odivelas. -----

Repito, temos o Voltas que foi integrado no Navegante Municipal, temos também o Voltas do Olival Basto, ontem ouvi muitos agradecimentos a este respeito, até no Olival Basto das pessoas que agora podem usar o passe. A pessoa que usa o Navegante Metropolitano pode deslocar-se também no Voltas do Olival Basto-Póvoa etc.. -----

A esmagadora maioria das pessoas comprarão o Navegante Metropolitano por uma diferença de dez euros, e explicar-vos, reparem, este troço de linha também do 36 é uma não questão, porquê? O Navegante Odivelas, que os Senhores querem, custa trinta euros, uma pessoa que se desloca para o Sr. Roubado não é para ficar no Sr. Roubado a menos cá vá lá à EUROPCAR alugar um carro, a pessoa é para entrar no sistema, para entrar no sistema em Lisboa precisa do Metropolitano, não lhe chega o Navegante Odivelas, o Navegante de Odivelas custa trinta euros, o Metropolitano quarenta euros, mais vale comprar o Metropolitano por quarenta, porquê? Porque a pessoa pode comprar uma tarifa de bordo, se for uma viagem ocasional, um título ocasional, que lhe custa dois euros ou um euro e meio se for um pós-pago ou pré pago. Se a pessoa fizer uma viagem não vai gastar um passe para fazer uma ou duas viagens durante um mês. Tenho resposta para todas as perguntas, para todas as linhas, para todos os casos, que possam colocar-me, eu tenho resposta. -----

O que fizemos foi beneficiar as pessoas, beneficiar essa permissão e, quero até dizer-vos, o meu empenho relativamente ao 36, que foi usado por seis pessoas, entre o circuito Bairro Lima Pimentel e o Sr. Roubado,



vejam a procura que tem, foi dizer, para não haver estigmas, que a Carris poderia eventualmente sair de Odivelas, porque não vai sair, o próprio contrato de concessão que estamos a preparar até ao fim de maio, estará pronto, vai ter a Carris, aquelas estão fixas, até estamos a prolongar. Se este é o estigma, volto a repetir, o que se passa na Pontinha com o 26 e com o 24, agora Odivelas por uma questão de estigma vai ser alargado, até quero acreditar que antes, mas não vai ser usado por ninguém, ninguém vai com o Navegante Odivelas na D. Dinis onde tem o Voltas por setenta cêntimos. Reparem, não podemos politizar tudo nesta terra, peço desculpa, não podemos, por isso com esta verdade, com esta frontalidade, repito, estou disponível para responder caso a caso a todas as questões. Muito obrigado". -----

Senhor Vereador Rui Francisco, pela bancada da **CDU**, proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve:-----

"Senhor Presidente, -----

Estamos todos aqui para defender os interesses dos munícipes de Odivelas, uns com um grau de responsabilidade executiva que lhes permite ir mais longe porque estão a negociar os processos, e outros o que têm é naturalmente reagir àquilo que os circunda, à realidade e aos factos que vão surgindo. Foi isso que a CDU fez. -----

A CDU nunca disse que a Carris ia sair de Odivelas. Não é verdade. O que a CDU disse foi que a Carris estava fora do Navegante de Odivelas. São coisas diferentes, distintas. Como o senhor Presidente diz, também me custa ser apelidado de irresponsável e de ignorante, quando a postura da CDU, e o PSD dirá da sua justiça, não tem sido outra senão confrontar o Senhor Presidente com as questões que se colocam perante a evidência dos factos. . -----

Por isso reafirmo aquilo que disse. O Senhor Presidente pode considerar que, em face do ganho significativo desta medida, estas questões são menores. O Senhor Presidente pode sempre considerar que pequenos aspetos, aquilo que o Senhor Presidente reputa como questões – não foram estes os termos – de pormenor ou que face ao perfil tipificado do utilizador não eram relevantes para esta matéria. Sobretudo num contexto de grande avanço no serviço prestado na área dos transportes públicos, que nós elogiamos e que nós defendemos desde sempre. Mas eu não posso concordar consigo. Sabe porquê Senhor Presidente? Porque eu acho que esta também é uma oportunidade. Esta medida pode ser analisada sob duas perspetivas: uma é à luz do que temos e daquilo que observamos dos perfis do utilizador, e outra na medida em que ela própria pode alterar o paradigma da utilização dos transportes públicos. -----

Nós não dissociamos nunca a redução dos preços dos transportes públicos de uma coisa que, para nós, é fundamental que é o aumento da utilização dos transportes. Portanto, esta medida tem que estimular uma procura do transporte público em detrimento do transporte individual e, se assim não for, o que estamos a



fazer - e eu não quero pensar que é só isso que estamos a fazer – é uma redução da despesa dos habituais utilizadores dos transportes públicos. Queremos que esta medida vá mais além e isso acontece também ao nível de cada Concelho, os tais movimentos dentro de cada Concelho. -----

O Senhor Presidente pode até considerar, e está no seu legítimo direito, que a Carris é antes de mais um serviço de ponta porque liga Odivelas ao Concelho de Lisboa. É óbvio que as carreiras da Carris não começam e acabam em Odivelas, mas há percursos dentro de Odivelas que consideramos serem importantes para os munícipes de Odivelas. Não podemos aceitar que esta medida, que toda a Área Metropolitana tomou, não possa constituir também um impulso para que as pessoas que vão do Senhor Roubado para Odivelas, em vez de utilizarem o seu carro, possam usar o autocarro e se utilizarem o autocarro não precisam do Navegante Metropolitano, podem ter o Navegante Municipal e circular da Pontinha para a Serra da Luz ou para outros percursos. Ou seja, é este estímulo, que constitui a mudança de paradigma e a mudança de perspetiva. -----

Permita-me dizer que o Senhor Presidente está a ver a coisa num quadro geral. Esteve em negociações com a Área Metropolitana e tem obviamente noção, porque ouviu outros Presidentes de Câmaras, dos ganhos do ponto de vista macro. Mas a nós, nesta Câmara, interessa-nos aquilo que diz respeito aos Odivelenses. Fomos os primeiros a dizer que isto era um passo muito importante. Primeiro no desagravamento do orçamento das famílias do nosso Concelho o que é muito importante, mas podemos ir mais longe! Há problemas de estacionamento que podem e devem ser resolvidos com o estímulo à utilização do transporte público. E se nós mitigamos a utilização do transporte público, esta questão de *"bom, as pessoas fazem estes movimentos sempre eram só seis pessoas..."*. -----

Nada nos diz que se a Carris em Odivelas puder ser utilizada com o Navegante Municipal, não existam muitos mais munícipes a utilizar. Aliás, o objetivo é esse e o Senhor Presidente sabe que foram negociados os limites da área de intervenção dos operadores. O problema é que a Carris é da Câmara Municipal de Lisboa e esta é a questão! As negociações com a Carris não foram como foram com os outros todos. Se calhar foram mais difíceis mas a nós, enquanto autarcas do município de Odivelas, a perspetiva que sempre defendemos é que, independentemente do operador, o serviço prestado é o mesmo. E se eu na Rodoviária para ir de Odivelas para as Patameiras posso utilizar o Navegante Municipal, devia ser permitido usar na Carris! É a nossa perspetiva. -----

E eu não coloco em causa o trabalho dos técnicos, o que isto representa do ponto de vista do avanço na mobilidade na Área Metropolitana e no próprio Concelho. E é por isso que achamos que, não era uma questão de tão grande impacto para a própria Carris, se no contexto da negociação na área Metropolitana de Lisboa nós pudéssemos ter este ganho que era muito importante. -----

Para terminar, Senhor Presidente, o nosso Voltas. Eu acho que o caminho é integrar o Voltas na rede dos transportes regulares. O que nós fizemos foi integrar o Voltas no passe mas mantemos o Protocolo

específico para o Voltas. O desafio que se coloca a esta Câmara no futuro é acabar – não é com o serviço, eu vou ter muito cuidado e vou repetir aquilo que quero dizer para que depois não digam que eu disse uma coisa diferente! Não é acabar com o serviço prestado pelo Voltas, é acabar com o Voltas enquanto conceito de mobilidade no nosso Concelho e integrar o que o Voltas faz naquilo que são as carreiras regulares, com possibilidade até de prolongamento de horários, em vez das 8h às 21h, reestudar os percursos. Não faz muito sentido, depois desta revolução toda, continuarmos nós e outros em outros sítios – e eu aqui só vou citar o Rodinhas porque o Senhor Presidente da Câmara citou, continuarmos aqui com Protocolos, com Micro Protocolos, com operadores para fazer parte de um serviço que a rede deve responder. -----

Eram estas as questões. O que está em causa verdadeiramente não é de todo a desvalorização desta importante conquista social em que, naturalmente, todos estiveram envolvidos no quadro da Área Metropolitana de Lisboa. E as autarquias fundamentalmente porque há quem reclame que esta é uma medida do Governo mas eu volto a afirmar que o investimento feito é do Governo, mas é muito das autarquias. Nós sabemos quanto é que vai sair do nosso orçamento para isto. É muito significativo e é um daqueles filhos que nós vamos ter que criar a vida toda porque amanhã não podemos simplesmente dizer que agora vamos deixar de gastar estes milhões com isto. -----

Temos consciência disto e temos uma perspetiva que vai um pouco mais além: está criada a oportunidade para uma verdadeira revolução, não é dos transportes públicos, é da mobilidade! E é a mudança do paradigma da mobilidade que deve estar em cima da mesa e nós consideramos que estas pequenas coisas, como a possibilidade de utilização do passe Navegante Municipal dentro do Concelho, independentemente dos operadores, é um estímulo porque de facto se eu tiver que por exemplo apanhar o Metro no Senhor Roubado, onde só vou pagar 30€ porque posso apanhá-lo com o Navegante de Lisboa, o que vai acontecer é que eu não vou apanhar em Odivelas porque já preciso do Navegante Metropolitano e pago 40€ e, portanto, vou continuar a levar o meu carro de Odivelas até ao Senhor Roubado. Deixo lá o meu carro e assim poupo 10€. O Senhor Presidente poderá dizer “*poucos farão isso*” mas se calhar farão e continuaremos com o problema de estacionamento, se calhar era importante por uma paragem – o sistema de coroa desapareceu, já não existe e, por uma paragem, o Navegante de Lisboa, como dá até ao terminal da Pontinha, poder dar até ao terminal de Odivelas. Mas isto são manifestações de desejos, não passam disso neste momento.” -----

Senhora Vereadora Ana Isabel Gomes, pela bancada do **PPD/PSD**, proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

“Sr. Presidente sobre a parte preambular da sua intervenção e sobre as posições que são assumidas a nível nacional, eu não me vou alongar muito, mas sempre lhe direi aquilo que sempre tenho dito e que é o



seguinte: quem é eleito autarca, é autarca para, no âmbito do território no qual é eleito, defender os interesses dos seus munícipes. Comparando seria como eu, aqui em Reunião de Câmara, invocar a gestão ruinosa do Governo Socialista liderado pelo Primeiro-Ministro José Sócrates para condicionar a intervenção dos autarcas eleitos pelo PS. -----

Se invocasse as consequências da gestão nacional liderada por José Sócrates, eleito pelo Partido Socialista, teria de falar da crise social, económica e financeira em que o País foi precipitado, por uma gestão socialista cujas implicações judiciais, estão ainda a ser apuradas. Certo é que essa gestão e as decisões tomadas conduziram Portugal a uma gravíssima crise, com impacto no nível de vida dos portugueses, que ficaram mais pobres. Cortes de salários, pensões, empobrecimento generalizado, um forte retrocesso na democracia portuguesa no pós 25 de abril, com efeitos sociais gravíssimos, aos quais este Concelho não ficou incólume. Nunca aqui invocamos essa responsabilidade nacional para condicionar a atuação dos autarcas eleitos pelo Partido Socialista, mas podíamos fazê-lo. -----

Por essa razão, nesta matéria de transportes, dizer que o PSD a nível nacional teve determinada atitude, com o objetivo de desvalorizar ou de alguma forma limitar aqui os eleitos locais do PSD de falarem sobre o assunto, é um truque que não funciona. Porque somos autarcas, eleitos para promover os direitos das populações que nos elegerem. Na nossa base de eleição radica a nossa legitimidade. -----

Esclarecida esta distinção entre plano nacional e local, importa reconhecer esta como uma medida que é uma revolução no domínio da mobilidade, que concretizou uma revolução na bilhética, que existia com milhares de títulos de transporte, que permite uma poupança real muito significativa às pessoas e às famílias, sendo por isso uma medida efetiva de incentivo ao uso dos transportes públicos. -----

Demos um salto gigante. Mas, em Odivelas, situando-nos agora no Concelho e no Passe Navegante Municipal não se consegue perceber porque é que este título não se rege pelo princípio de todos os passes Navegantes Municipais, de todos os outros concelhos que integram a AML. Aqui quem adquire o Navegante Municipal, navega menos, ou seja não pode viajar na Carris nas paragens situadas no Concelho. Poderá o Sr. Presidente e a Câmara Municipal dizer que tem estudos que provam que não existe essa procura. Se tem esses estudos é importante de dê conhecimento público deles. -----

Há duas semanas atrás, nesta Reunião de Câmara, coloquei na altura a questão como é que estava a decorrer a integração e se havia alguma informação relevante que quisesse partilhar nesse âmbito. Poderia nessa altura ter dado conhecimento, porque de facto essa informação foi pedida, sobre as negociações que fez. Mas não. Apenas com a publicação do Regulamento que saiu em Diário da República, em 27 de março, tivemos conhecimento de que Odivelas se tornou um concelho *sui generis* do ponto de vista da mobilidade. O Sr. Presidente diz que as carreiras estão cobertas por uma oferta que reforçou, no âmbito do Voltas, reforço no qual nos revemos, no entanto, o princípio que norteia este programa de redução tarifária que está em vigor desde dia 1 de abril, que é os munícipes em qualquer Concelho da AML comprarem um título



municipal pelo custo de € 30, e poderem usar todos os transportes do seu Concelho, esse princípio em Odivelas não se aplica. -----

Poderá o Sr. Presidente e a Câmara Municipal dizer que tem estudos que provam que não existe essa procura. Se tem esses estudos é importante de dê conhecimento público deles. -----

A esse propósito, lembro que, quando veio a deliberação de Câmara, em final de novembro de 2018, o contrato de delegação de competências em matéria de transportes na área metropolitana, referi que era importante haver estudos de gestão, estudos de procura, estudos daquilo que são as necessidades não satisfeitas, estudos de perfil de utilizador para ter dados que pudessem servir de apoio à tomada de decisão e também às negociações que tivessem de ser feitas. Falamos de 18 municípios e de recursos que são escassos e limitados. Cada município defenderá os interesses do seu território, portanto essa informação, esses estudos são importantes. Se existem, o Sr. Presidente não deu aqui conhecimento deles, continua a não dar, e agora invoca-os para argumentar que não existe procura da população para o percurso e as paragens da Carris que decorrem dentro do Concelho, na Pontinha e em Odivelas. -----

Uma coisa nós sabemos, a filosofia que norteou o atual modelo do programa de revolução tarifário, no caso de Odivelas, apenas se aplica em parte. O navegante Municipal não permite aos Odivelenses navegar na Carris, arrancamos de forma coxa. Poderemos reforçar carreiras, reforçar o Voltas, outros percursos, o que é importante, mas em Odivelas o Navegante Municipal não permite que os utentes andem na Carris, empresa gerida pela Câmara Municipal de Lisboa. Se quiserem apanhar o autocarro da Carris à porta de sua casa nas Patameiras, terão de pagar € 40 quando poderiam pagar € 30. Dirá que são apenas €10. Dez euros são dez euros, é uma realidade objetiva. O que representam na carteira de cada um já é uma subjetividade. Para alguém que aufera o salário mínimo dez euros é, seguramente, um valor a não menosprezar." -----

Senhor Vereador Marco Pina, pela bancada do **PPD/PSD**, proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

"Isto condiz com aquilo que o PSD a nível local veio defender através de um comunicado. O Sr. Presidente diz que o PSD defendeu que esta redução tarifária não deveria ter existido por defender que estamos a colocar todos os portugueses a pagar algo que diz respeito à área metropolitana de Lisboa, mas na realidade o PSD local, através dos seus comunicados e das declarações que fez, jamais fez esse tipo de declarações. O PSD de Odivelas sempre defendeu a redução tarifária. Porém, percebo que o Sr. Presidente queira deturpar os dados e misture tudo para tentar fragilizar a posição do PSD Odivelas. Todavia a verdade é apenas uma. Basta que seja tão sério quanto afirma ser. -----

Relativamente a outras afirmações suas, desafio-o a dizer quando é que o PSD ou a minha pessoa o insultou e quais os insultos. Em momento algum das declarações públicas, existiu algum tipo de injúrias ou



insultos para consigo. Perante esta realidade, lamento que tenha esse entendimento. Recorrentemente o Sr. Presidente afirma ser uma pessoa ligada aos números, pois bem que seja Sr. Presidente da Câmara, mas permita que lhe diga que as letras também são muito importantes para quem tem de viver em permanente dialética. -----

Devo dizer-lhe o seguinte, o PSD, apesar de não querer recuperar o passado nem querer fazer acertos de contas, não esquece e não vai esquecer a realidade e as narrativas “vendidas” ao país em 2011. O PS adora viver da utopia e da ficção, mas quando o PSD chegou ao Governo em 2011, não havia saldo de tesouraria para pagar mais de três meses de salários aos funcionários públicos. Esta sim é uma verdade irrefutável, o resto é conversa. Por isso Sr. Presidente, não queira recuperar o passado pois foi negro para o PS, mas foi ainda mais negro para os portugueses que tiveram de sofrer as consequências do desgoverno e das habilidades socialistas. O período de austeridade que vivemos tem a marca socialista cravada no coração e os portugueses souberam reconhecer o rigor e o empenho do PSD para reerguer um país destruído, através da vitória eleitoral em 2015. -----

O Sr. Presidente foi muito incisivo para com o PSD, quando o PC manifestou a mesma indignação e insatisfação com a temática dos transportes. Eu percebo, certamente são os tentáculos da geringonça a chegar a Odivelas. -----

Bom, mas o que gostávamos de ouvir mas não conseguimos até agora era a explicação do Sr. Presidente sobre a razão pela qual, de entre os 18 municípios da área metropolitana de Lisboa, Odivelas ser o único que não tem à disposição dos Odivelenses, no passe navegante municipal, o operador Carris. -----

O Sr. Presidente desmultiplicou-se em diversas situações, baralhou numa série de circunstâncias e declarações que foram proferidas por alguns responsáveis do PSD, quer nacional, quer local, baralhando todas para ficarem num bolo e nos responsabilizar por declarações que não fizemos. Contudo, o que tem de esclarecer é o porquê da Carris não estar inserida no navegante municipal de Odivelas. Esse deverá ser agora o seu grande desafio, Sr. Presidente. -----

Sabe, memória não me falta e recordo-me da sua incapacidade negocial sobressair facilmente. Recordo-me de, na altura das eleições autárquicas, uns meses antes, a SIC ouvir o Sr. Presidente nos Paços do Concelho, no Jardim, e deixar-me perplexo quando o ouvi afirmar que não tinha sido envolvido no âmbito da negociação da gestão da Carris passar para a Câmara Municipal de Lisboa. Recorda-se Sr. Presidente? Recorda-se de ter afirmado com um ar muito resignado: “nós não fomos ouvidos, não fomos escutados, mas é uma solução espetacular”. Ou seja, ninguém quer saber o que o Sr. Presidente de Câmara pensa, nem os seus camaradas de partido, mas está sempre tudo espetacular para o Sr. Presidente. -----

Nós fomos eleitos para assumir responsabilidades e quando as coisas não correm bem temos de as assumir, não nos podemos esconder para defender posições de camaradas políticos de outras Câmaras, que não trazem de bom para o território que jurámos defender. Quanto a nós, PSD, exige-se uma capacidade negocial mais influente e assertiva. Porém o Sr. Presidente acha que cumpriu os mínimos



olímpicos e está tudo bem. O nosso entendimento não é esse. É preciso mais rigor, é preciso mais intervenção, mais acutilância e aquilo que foi dito aqui, quer pelo Vereador Rui Francisco, quer pela Vereadora Ana Isabel Gomes manifestam isto mesmo. Não há estudos, não há planeamento, mas pronto, são seis, são sete, são oito, são as carreiras que forem e daqui a um mês não se sabe quantas serão. É a política socialista do "logo se vê"! -----

-Sr. Presidente, exige-se outro tipo de postura e outra forma de abordar temas tão importantes para o futuro dos odivelenses. Certo é que, dentro do território de Odivelas, os Odivelenses vão ficar coartados da operadora Carris, porque não está integrada no navegante municipal, enquanto passe social, porque há uma razão que o Presidente diz que manifestou, mas que nós desconhecemos. Aliás, o mais grave é termos de tomar conhecimento desta realidade através de um grupo de trabalho da área metropolitana de Lisboa e não através do Sr. Presidente, como lhe competia informar. -----

O Sr. Presidente argumenta dizendo que há um documento que foi colocado na última Reunião de Câmara. Não é verdade, esse documento não está no Portal e o Sr. Presidente pode colocar os documentos que quiser no Portal, se é tão sério quanto diz, tem de explicar e afirmar aqui, de viva voz, perante todos os representantes da população. Eu percebo a sua indignação e o seu ar alterado. Por vezes habituamo-nos a atingir o pouquinho e há quem fique satisfeito, mas eu não fico, por isso mesmo exijo respostas e o Senhor está aqui para as dar. -----

Peço-lhe também que não deturpe as situações, não coloque palavras na minha boca e nos comunicados que o PSD emitiu. Em momento algum fomos injuriosos para com o Sr. Presidente da Câmara ou para com algum agente político. -----

Disse." -----

Senhor Vereador Fernando Paíño, pela bancada da **CDU**, proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

"Pedia para dar uma informação, porque o Senhor Presidente foi peremptório a excluir a Carris do concelho de Almada e aquilo que está no site da Carris é a validade da Carris no passe navegante Almada. -----

"Agora é válido no percurso interior, fronteira do município de Almada, carreira 753". Vou ficar por aqui, até para abreviarmos. -----

Senhor Presidente, eu não vou aqui falar da Comunicação Social, nem do que sai na Comunicação Social, seguramente que a CDU e o PCP, serão talvez das forças políticas com mais razão de queixa do tratamento da comunicação social, o que aliás, foi perfeitamente visível na campanha eleitoral para esta Câmara, em que duas televisões nacionais entrevistaram os candidatos do PSD, então terceira força política, entrevistaram o Partido Socialista, então primeira força política, e curiosamente sobre temas que nós tínhamos lançado para a discussão pública, esqueceram-se que havia candidatos da CDU. -----



Enfim, não vamos por aí, esse não é o nosso caminho, mas de qualquer maneira há que ter em conta que, quando se fazem declarações à Comunicação Social é preciso ter algum cuidado e de facto, as declarações que o Senhor Presidente fez à Agência Lusa, a mim pessoalmente como vereador desta câmara, rotulando a oposição de ignorante e irresponsável, eu lamento dizer-lhe cara a cara, mas é assim que eu sou, para mim são declarações ofensivas. -----

Creio que foi óbvio que o senhor presidente logo na abertura da primeira intervenção que fez tentou esclarecer isto, ainda bem que o fez. -----

Agora queria dizer o seguinte, acho que a questão que está aqui em causa é uma questão que é relativamente simples e para a qual todos nós ansiamos por uma resposta muito clara da sua parte. -----

Do nosso ponto de vista, a Carris enquanto empresa, que vai mudar de nome, não vai acabar como o senhor presidente diz, passa em várias artérias do concelho de Odivelas e do nosso ponto de vista o passe municipal "*Navegante Odivelas*" deve incluir essas carreiras e a questão muito direta que eu quero perguntar ao Senhor Presidente, até para podermos cada um de nós assumir claramente posições, é se o Senhor Presidente está de acordo com este princípio, de incluir as carreiras da Carris, no passe "*Navegante Odivelas*", é simples. -----

Isto evita confusões e como o meu camarada Rui Francisco disse, e muito bem, que as questões da mobilidade não podem ser vistas só no dia 12, há uma mobilidade presente e há uma mobilidade futura e há também sistemas de incentivo à mobilidade intra concelhia. -----

O Senhor Presidente fala nas carreiras do Voltas e nós pensamos, olhando para a carreira que o senhor também mostrou, num mapa bem melhor que o meu, da 726 na Pontinha, que não sei se são sete ou oito pessoas, o que sei é que esta carreira deve estar acessível a toda a gente. -----

E, peço desculpa Senhor Presidente, enquanto vereador eleito aqui, cabe-me a mim e a si, a todos nós defender os interesses dos munícipes de Odivelas e por exemplo, quando confrontamos a questão da Carris com carreiras dos concelhos vizinhos, não há qualquer justificação para estes pequenos percursos que estão dentro do nosso concelho, estarem excluídos. -----

Aliás, volto a dizer que coloco à sua disposição o mapa do percurso da carreira 728 que entra profundamente dentro de Moscavide, vai à Portela, vai ao Seminário e vai ao Prior Velho, como é que eu explico a um munícipe que quer ir do Bairro Lima Pimentel para outro lado, que ele não pode usar o Navegante Municipal Odivelas se ele sabe que no Navegante Municipal Loures se podem fazer quilómetros na Carris, com o passe Navegante Loures. Não tenho resposta para os munícipes, se o Senhor Presidente tiver! -----

Agradecia que esclarecesse uma questão, está ou não de acordo que as carreiras da Carris devem ser integradas no passe "*Navegante Odivelas*"? É uma questão muito direta. -----

Obrigado." -----



Senhora Vereadora Deolinda Martins, pela bancada do **PPD/PSD** proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve:-----

“Sr. Presidente, a minha pergunta relativamente à proteção de dados, pode mostrar ignorância minha, porque de facto o é! Caso contrário não a teria apresentado, pois não é o meu papel levantar questões. A partir do momento em que se levantam dúvidas e estas são publicadas, suscita dúvidas em mim e nos munícipes e acredito que a legitimidade democrática me permite apresentar-lhe a questão, tornando a devolver a pergunta: como há um pedido de dados à população, há que ter um parecer da parte do responsável pela proteção de dados, ou acha que não? -----

Sr. Presidente, a minha questão não é uma chincana política, nem um ataque, muito menos uma caça aos votos por parte desta bancada, é uma questão e cabe ao Executivo desmistificá-la. Pergunto explicitamente: pedir o NIF aos munícipes vai ou não vai contra a proteção de dados? É um facto, é uma questão, é uma pergunta. -----

Penso que é bom esclarecer este assunto, pois quando é levantada uma dúvida sobre a ação da Câmara, sobre qualquer assunto, cabe a esta esclarecer para que a população não duvide das suas boas intenções governativas. -----

Peço imensa desculpa, não quero alongar mais o PAOD, só queria colocar uma questão, existe substituta para a responsável da proteção de dados? -----

Não existe substituta. Ok. -----

Obrigada.” -----

O Senhor Presidente prestou os esclarecimentos tidos por convenientes que seguidamente se transcrevem: -----

“Efetivamente vou pedir, porque se trata de uma questão muito técnica, para o Dr. Hernâni proceder ao esclarecimento, tem razão, a questão foi colocada, temos aqui a resposta relativamente à mesma. -----

Relativamente ao que o Sr. Vereador Rui Francisco disse, a intenção é em dezembro, já quando fecharmos em maio o acordo, colocar os três Voltas, Odivelas, Póvoa-Olival e Ramada no concurso e torná-las carreiras regulares. Foi isso que eu disse, portanto não duas, mas a terceira também, colocá-la como carreira regular, o que é que pode acontecer? Pode acontecer que ela não seja apetecível e não haja ninguém a candidatar-se, e aí temos nós que ver como resolvemos, isso poderá acontecer nessa linha, como poderá acontecer em outras, estamos a falar de um concurso público internacional onde vamos lançar linhas. Como disse, a partir de agora não conta o operador, o que conta é a linha, conta a sua conectividade e é isso que estamos aqui a falar. -----

Segundo o Sr. Vereador Marco Pina e a Sr.^a. Vereadora Ana Isabel Gomes, outras questões à parte, eu até separei o que era o Vereador Marco Pina, com todo o respeito, que sabe que tenho, de outras declarações do PSD local, pelo que, se assumiu como pessoais, não era por esse motivo, Li o comunicado e percebi o que o comunicado queria dizer, também percebi o alcance e convido a ler os dois comunicados, mas quero dizer o seguinte, Srs. Vereadores, há aqui algo em que os Srs. estão a faltar à essência, repetiram vezes sem conta que, *“o princípio que norteia o Passe Metropolitano Municipal não se aplica em Odivelas, que arrancou, como arrancou e, que não se aplica”*, eu pergunto, vamos tirar as pessoas do 724 e do 726 do Metropolitano Lisboa, é isso? As pessoas que são servidas no território de Odivelas, pelo Navegante Lisboa, no Sr. Roubado, e na Pontinha através do 24 e do 26 vamos tirá-las, porque elas têm de ser servidas pelo Navegante de Odivelas, não podem, desculpem a expressão, andar a três carrinhos, o de Lisboa, o de Odivelas e Metropolitano, é isso que vocês querem dizer? Daí, eu desafiei-vos a dizer às pessoas. É aquilo que vos estou a dizer, se o Navegante Odivelas tem de servir as pessoas de Odivelas, então não podemos ter na Pontinha o 24, e o 26, no Sr. Roubado ir ao Olival Basto dar a volta na Rua Angola, não podemos ter o Navegante de Lisboa, como está, que foi uma opção municipal, porque é aquela que serve as pessoas, é aquela que 99% pessoas, ou mais fazem e, vamos decidir não, não! Nós queremos no nosso território o Navegante Odivelas! Mas então, é isso que vocês têm de explicar às pessoas, agora não podem querer o Navegante Lisboa, o Navegante Odivelas, e o Navegante Metropolitano naquele mesmo troço. É isso que estou a dizer e, foi isso que eu muito claro disse desde a primeira hora, é que nós não podemos fazer o discurso político quando dá jeito para umas coisas e quando não dá jeito para outras. Vou citar, o princípio que norteia o Passe Metropolitano Municipal não se aplica a Odivelas, é isto que fica para a história, no território municipal não se utiliza o Navegante Odivelas, e eu respondo, não, há territórios no município que utiliza o de Lisboa e não me violento com isso porque é o melhor para as pessoas. Não posso é dizer que quero aqui o 36, já expliquei ao Sr. Vereador Fernando Painho, penso que ele terminou assim a sua intervenção, está resolvida a questão do 36, está resolvida, penso eu, até ao final do mês, no limite no próximo dia 1, não posso é exigir à Carris, que sirva com esse mesmo como lhe chamaram, princípio que norteia nuns lados e nos outros ser incoerente, pedir que na Pontinha também que assim seja, e a Carris recua até ao Metro da Pontinha, que é Lisboa, porque quando passa dali para a frente está em Odivelas, então as pessoas deixam de pagar trinta euros pelo Navegante de Lisboa passam a pagar quarenta euros pelo Navegante Metropolitano. Gostava que quando falei em honestidade política, é que façam um comunicado e dirijam-se àquelas pessoas, que utilizam o 24 e 26 todos os dias, e que dizem *como o princípio que norteia a filosofia do Navegante Municipal não está a ser cumprido, nós entendemos, que aqui tem de ser o Navegante Odivelas*, e as pessoas passam a pagar quarenta em vez de trinta euros, porque estão no território de Odivelas? Não, estão muito dentro do território de Odivelas, e portanto terão de pagar então os quarenta euros em vez dos trinta, por exemplo como o Sr. Roubado. É por isso que penso que estas questões não podem ser ~~facilizadas~~ **tem que ser**

percebidas caso a caso, temos que perceber as vontades das pessoas, quero dizer-vos que não tenho qualquer reclamação até hoje, nem do 36 e estamos cá, estou cá para atender àquelas que são as necessidades das pessoas. -----

Só para terminar, o Sr. Vereador Fernando Painho, disse que deixava claro, se eu achava que a Carris deveria passar... acho, acho, o problema é que temos uma faca com dois gumes, é que, por exemplo na Pontinha não podemos então dizer que lá passe, quando já lá está o de Lisboa, dois quilómetros dentro da Pontinha, Senhor Vereador e ficamos assim preocupados, porque depois vamos contra aquilo, que são quem usa, porque aqui, o meu princípio, o princípio da Câmara é servir melhor as pessoas, e se até à Rua Ilha do Faial, Rua Ilha Terceira, serve melhor as pessoas o Navegante Lisboa, pois pagam trinta euros e entram em todo o sistema metropolitano, eu não lhes vou exigir que tenham o Navegante Odivelas, só por uma questão de orgulho odivelense, então eu também tenho de ser coerente neste troço. -----

É só isso Senhor Vereador, eu não estou a fazer disto qualquer capricho mas quando negociámos e percebi que havia a folga para ir até ao terminal ao pé da Braamcamp Freire, Rua Ilha Terceira, onde morava o saudoso José Guerreiro mesmo quase à porta dele, e o 26 e 24 vão até lá com o Navegante Lisboa, estamos a falar Rua Santo Elói etc.. Não posso dizer, quero o Navegante Odivelas nuns sítios, e naquele sítio também não o defender, por isso, Senhor Vereador, estou disponível, caso a caso, o 36 está resolvido como lhe disse, a pessoa poderá usar o Navegante Odivelas no percurso do 36, que foi alongado, 206 à noite, há outros casos que tenho dificuldade, por isso é que eu não posso assumir o que o Senhor me está a pedir de uma forma tão lata, dizer, sim concordo em alguns casos, há outros em que não posso concordar, porque estou a ir contra aquilo que são os munícipes de Odivelas, é apenas isto de forma clara, se me ajudarem, se encontrarem outra carreira, que eu também esteja de acordo bater-me-ei por ela com a determinação, que tenho." -----

Senhor Vereador Marco Pina, pela bancada do **PPD/PSD** proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

"Primeiro quero voltar a um assunto, porque gosto das coisas bem esclarecidas. Disse o Sr. Presidente que tínhamos afirmado que a Carris ia sair de Odivelas, no entanto nunca realizámos tal afirmação. Apenas dissemos que a Carris não estaria abrangida no passe navegante municipal, certo? -----

Relativamente à questão dos transportes entre a Pontinha e Sapadores (Lisboa), em que o Sr. Presidente diz que é utilizado o navegante Lisboa, se as pessoas da Pontinha que possuem esse passe pelo preço de €30, quiserem circular no território de Odivelas, terão de pagar €40 referente ao Navegante Metropolitano, para conseguir abranger as duas áreas, por isso não existe vantagem alguma." -----

Senhor Vereador Fernando Paíño, pela bancada da **CDU**, proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve:-----

“Senhor Presidente há aqui alguma questão que me está a falhar porque eu não vejo que este sistema em algum lado impossibilite a coexistência nas regiões, de passes. -----

O Senhor Presidente pediu para não falarmos dos concelhos vizinhos, mas é inevitável pelas comparações. Se olharmos para a carreira 728 Cais Sodré/Prior Velho, que está incluída na Carris, e que faz Moscavide Centro, Portela, Seminário, Prior Velho, as pessoas de Loures podem com o passe navegante Loures executar todo esse percurso, naturalmente dentro do concelho de Loures. Se quiserem sair de dentro do concelho de Loures, terão de comprar o passe metropolitano. -----

Na Pontinha, porque é que as pessoas não podem comprar o passe Navegante Lisboa se só querem ir para Lisboa e usar a mesma carreira com o passe Navegante Odivelas. -----

Senhor Presidente, nós temos que nos preocupar seriamente com o que se passa com a mobilidade dentro do nosso concelho porque, já tive ocasião de lhe dizer isto, eu temo que a confusão instalada seja enorme porque é difícil filtrar e as pessoas aperceberem-se do que é que podem fazer. -----

Aliás, essa confusão tem-nos sido reportada diariamente e quando se vai aos pontos de venda de passes é visível a confusão que existe. Eu não sei de facto porque é que isso é impossível de coexistir porque ao mesmo tempo que o Senhor Presidente está a dizer que as pessoas ficam beneficiadas com o Navegante Lisboa, pois é, mas ficam impossibilitadas de circular dentro do nosso concelho e esse, permita-me, é um dos objetivos que a gente tem de querer atingir, é a mobilidade dentro do concelho. -----

Disse!” -----

Senhora Vereadora Susana Santos, pela bancada do **PS**, proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

“Sr. Presidente, queria começar por referir que quando foi dito que não houve nenhuma ofensa, eu gostaria só de citar duas passagens do comunicado do PSD: a primeira, que diz que “o PSD repudia veementemente a já conhecida falta de capacidade de negociação do Presidente da Câmara, que se materializa num total desrespeito pelas necessidades de acesso aos transportes dos Odivelenses”; e a segunda, quando diz que “Odivelas não poderá continuar a ser o parente pobre por inaptidão do Presidente da Câmara”. Sei que a questão das ofensas e das injúrias pode ser um bocadinho subjetiva, mas é o que está escrito no comunicado do PSD. -----

Relativamente à questão da Pontinha, posso falar pela Pontinha porque vivi na Pontinha, a minha família é da Pontinha e utilizei o autocarro n.º 26 muitas vezes; apanhava naquela paragem e estudava na Escola Secundária Dom Pedro V. A movimentação que as pessoas fazem dentro da Pontinha é para ir trabalhar

para Lisboa e estamos a falar de 99% das pessoas; gostava que os Sr.^{es} Vereadores fossem para a rua e perguntassem às pessoas o que querem, porque não podem ter os dois passes. Ou têm o de Lisboa ou têm o do Metropolitano, não podem ter o de Lisboa, o de Odivelas e o do metropolitano. Sugiro que perguntem às pessoas o que estas preferem. Ao poderem ter o passe de Lisboa e ir até à Rua Ilha Terceira, estamos a poupar dez euros a estas pessoas, porque não têm que ter o passe metropolitano. Estamos a falar de ir da Rua Ilha Terceira até à Avenida São Pedro, é isto que vai por em causa a mobilidade dentro do Concelho de Odivelas? Expliquem isto às pessoas ou então expliquem às pessoas que vão deixar de utilizar o passe de Lisboa, porque dentro de Odivelas só se usa o passe metropolitano ou o de Odivelas e vão também explicar às pessoas porque têm que pagar mais dez euros por mês. -----

Quando falam em falta de capacidade de negociação, é disto que estamos a falar. Quando dizem que não há estudos, há estudos de mobilidade pendular; quando o Sr. Presidente diz que foram seis pessoas que o ano passado utilizaram o autocarro n.º 36, dentro de Odivelas, para fazer o circuito dentro de Odivelas é porque esse estudo existe e portanto estamos a falar de seis pessoas em Odivelas, mas estamos a falar de centenas de pessoas dentro da Pontinha que fazem este percurso, todos os dias; pessoas que vão trabalhar e pessoas que vão estudar em Lisboa. Perguntem então às pessoas o que é que preferem, se querem ter o «Navegante Odivelas» e passarem a pagar mais dez euros por mês, se calhar por orgulho Concelhio talvez.” -----

Senhora Vereadora Ana Isabel Gomes, pela bancada do **PPD/PSD**, proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

“Coloquei em sede de PAOD duas questões, uma delas sobre segurança rodoviária na Rua Alves Redol e outra sobre segurança no viaduto sobre o IC 22, que serve a população da Escola Básica Vasco Santana e do Centro de Saúde. Gostaria de saber se está prevista alguma intervenção na Rua Alves Redol, em Odivelas e relativamente ao viaduto da IC 22 se a Câmara Municipal têm conhecimento das situações que descrevi e que diligências estão a desenvolver junto da Infraestruturas de Portugal.” -----

Senhor Vereador Rui Francisco, pela bancada da **CDU**, proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

“Muito rapidamente para que não fiquem dúvidas porque às vezes dizem-se coisas que são dificilmente entendidas. -----

Hoje há percursos onde se pode naturalmente circular com o Navegante Metropolitano e o Navegante Municipal. E isto é que se tem que explicar às pessoas: porque é que não pode existir nesses troços a possibilidade de utilização dos Navegantes Municipais, o de Odivelas e o de Loures e o Metropolitano.” -----

O Senhor Presidente deu a palavra ao Senhor Diretor Municipal, Dr. Hernâni Boaventura, para prestar alguns esclarecimentos sobre uma notícia do jornal relativamente ao Mosteiro S. Dinis. -----

“Bom dia Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores. -----

Ontem fui surpreendido por uma notícia de um jornal sobre a consulta promovida pelo Município, no âmbito da futura utilização do Mosteiro Dinis e S. Bernardo, que poderia ter algumas ilegalidades, e que são coisas relativamente fáceis de explicar, designadamente a questão do pedido do NIF e não deveria ter sido pedido, pois dever-se-ia ter pedido o Cartão de Cidadão, o número de identificação de pessoa individual, já que não estamos a falar de pessoas coletivas. -----

Outra das situações que estava nessa consulta, seria aquilo que nós designamos por consentimento informado e que não estava muito explícito, pois em vez do consentimento informado quem fez o pedido fez uma declaração de aceitação, que é uma coisa diferente do consentimento informado que não estava devidamente fundamentado e mais uma ou outra situação genérica. -----

A partir daí foi solicitado, por contacto telefónico, junto da Comissão Nacional da Proteção de Dados, o devido esclarecimento sobre o problema que poderia daí advir, e ficámos descansados porque a Comissão Nacional da Proteção de Dados informou-nos que, naquele caso, e tendo em conta a situação, houve um ato positivo inequívoco por parte dos participantes no processo e que não haveria qualquer situação que pudesse obstar a que a consulta pública prosseguisse os seus termos. -----

A pergunta da Senhora Vereadora relativamente à razão porque não foi ouvida a Senhora Encarregada da Proteção de Dados antes da consulta, a razão é simples; a Senhora Encarregada da Proteção de Dados teve um período de doença quando isto ocorreu, mas está ao corrente de toda a situação. Também dizer-lhe que o assunto será facilmente ultrapassado, porque já foram dadas indicações aos serviços para que informem as pessoas individuais que responderam à consulta pública, que os seus dados vão ser tratados no âmbito do RGPD e obviamente os NIFs serão apagados das informações que vamos agora trabalhar.

Disse.” -----

O Senhor Presidente, apresentou uma declaração política sobre “Passe Único na AML – Melhor Mobilidade Metropolitana” que seguidamente se transcreve: -----

“O dia 1 de abril de 2019 ficará para sempre assinalado como a data de início de uma nova realidade em termos de mobilidade metropolitana. -----

Uma ação concertada entre os 18 municípios que compõem a Área Metropolitana de Lisboa permitiu a criação de um novo sistema de títulos de transporte coletivo que irá revolucionar a mobilidade na AML, em particular Odivelas, possibilitando simplificar o complexo sistema de títulos combinados existente com cerca de 2.000 combinações possíveis. -----

O apelidado Passe Único passou a ter apenas duas configurações, sendo elas o **Navegante Municipal com um custo de 30 euros**, permitindo viagens dentro do concelho, como também o **Navegante Metropolitano** com um preço de apenas 40 euros, que permitirá deslocações aos utentes por toda a área metropolitana. Para o título Navegante Metropolitano estarão disponíveis também duas outras modalidades que serão o **Navegante 12** que será gratuito, destinando-se a todas as crianças até aos 12 anos de idade, inclusive, e o **Navegante +65**, com um custo de 20 euros e que será direcionado para maiores de 65 anos, reformados e pensionistas. -----

De salientar que ficou ainda estipulado que as famílias que comprarem vários destes passes sociais nunca pagarão mais do que 80 euros. -----

Importa sublinhar que, para a criação deste Passe Único, a **Câmara Municipal de Odivelas contribui com um valor superior a 1 milhão de euros, sendo que em 2020 a verba investida pela Autarquia aumentará para 1,5 milhões de euros.** -----

Um investimento municipal no Concelho e mais um apoio fundamental para as famílias e para os munícipes em geral, algo que irá melhorar, manifestamente, a vida de quem estuda, vive ou trabalha neste Município. Ir de Mafra a Setúbal, de Cascais a Sesimbra, da Amadora a Almada ou mesmo de Odivelas ao Barreiro, bem como circular livremente por todos estes e os demais concelhos da AML será agora muito mais fácil e rápido. -----

Esta é, de facto, uma medida que constitui uma rutura com o modelo de gestão de transportes que existia e que irá reforçar a coesão e a mobilidade metropolitana, além de promover a utilização do transporte público e reduzir a emissão de gases de CO2. Mas o que se retém como mais importante nesta medida é o alívio imediato no orçamento das famílias que residem, também, em Odivelas. -----

O Executivo Municipal liderado pelo Partido Socialista sempre esteve e sempre estará focado e determinado em garantir uma maior mobilidade e melhores condições de acessibilidades dentro e também para fora do Concelho de Odivelas. -----

Não restam dúvidas de que estamos hoje munidos de uma ampla e eficaz rede de transportes públicos que tem permitido, por exemplo, o aumento do nosso fluxo empresarial, ao nível do comércio, restauração, espetáculos, entre outras áreas distintas, considerando a maior proximidade que, entretanto, se gerou com a capital do nosso país. -----

Com a expansão do Metropolitano de Lisboa às estações do Senhor Roubado e Odivelas, o nosso Concelho conheceu um enorme desenvolvimento, não apenas demográfico mas, essencialmente, social e económico, criando uma nova centralidade na Área Metropolitana de Lisboa. -----

No nosso caso em concreto, a criação deste Passe Único na Área Metropolitana de Lisboa, em particular o Passe Navegante Odivelas e o Navegante Metropolitano, serão por isso importantes trunfos para incentivar a utilização de transportes públicos, como certamente permitir, também, reduzir o número de viaturas que circulam e acedem diariamente ao nosso território, além de criar novos movimentos pendulares. -----

Esta é, pois, mais uma grande conquista que importa evidenciar e enaltecer, que resulta do esforço, empenho e dedicação de todos os envolvidos, independentemente das suas orientações políticas, responsabilidades e competências. -----

O Presidente da Área Metropolitana de Lisboa e da CML, Dr. Fernando Medina, referiu as seguintes palavras: *“Tenho algo a dizer sobre o pai da criança. Nasceu mesmo no mandato destes autarcas e deste Governo e desta maioria.”* -----

Nós, enquanto Partido que lidera esta Câmara Municipal, estamos de igual modo redobradamente satisfeitos pelos frutos que estamos a colher, ao assumirmos uma atitude pró-ativa permanente e responsável, através da aplicação de decisões estratégicas credíveis e medidas eficazes, também nesta área da mobilidade, que vai traduzir-se, certamente, num claro e efetivo aumento da qualidade de vida dos nossos cidadãos e do nosso território.” -----

O Senhor Presidente colocou à votação a admissão para discussão dos Votos de Congratulação, de Solidariedade, de Pesar e de Louvor acima referidos, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade. -----

O Senhor Presidente colocou à votação o “Voto de Congratulação a Miguel Oliveira, tendo o mesmo sido aprovado, por unanimidade. -----

O Senhor Presidente colocou à votação o Voto de Congratulação a “João Silva Campeão do Mundo em K1 e K1 Glory”, tendo o mesmo sido aprovado, por unanimidade. -----

O Senhor Presidente colocou à votação o Voto de Congratulação à “Super Liga Europeia de Goalball”, tendo o mesmo sido aprovado, por unanimidade. -----



O Senhor Presidente colocou à votação o **Voto de Congratulação** à "**Participação dos B.V. de Odivelas no X Campeonato Regional de Trauma**", tendo o mesmo sido aprovado, por unanimidade. -----

O Senhor Presidente colocou à votação o **Voto de Solidariedade** "**Pelo Povo de Moçambique**", tendo o mesmo sido aprovado, por unanimidade. -----

O Senhor Presidente colocou à votação o **Voto de Pesar** pelo "**Falecimento de João Vasconcelos**" tendo o mesmo sido aprovado, por unanimidade. -----

O Senhor Presidente colocou à votação o **Voto de Louvor** à **Dr.ª Maria João Nabais**, tendo o mesmo sido aprovado, por unanimidade. -----

Na presente Reunião foi entregue o Resumo de Tesouraria para assinatura do Executivo, tendo os Senhores Vereadores da bancada do PPD/PSD não assinado por vontade própria.-----

O Senhor Presidente colocou para deliberação a retirada da Ordem do Dia do ponto 4.3 - Proposta de Cedência de Transporte à Paróquia de São Pedro de Caneças, para o dia 1 de Maio de 2019 ao Santuário de Nossa Senhora de Fátima, tendo sido aprovada por unanimidade.-----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

1.1 - APROVAÇÃO DA ATA DA 21ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS, REALIZADA A 31 DE OUTUBRO DE 2018. -----

Colocada à votação, foi aprovada, por unanimidade, dos presentes na citada reunião, aprovar a ata da 21ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, realizada a 31 de outubro de 2018. -----

II - ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO MUNICÍPIO -----

Câmara Municipal de Odivelas

Rua do Centralho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-072 Odivelas

NIPC 504 250 155

Tel: 262 220 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

2.1 – PROPOSTA DE PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE NOVE POSTOS DE TRABALHO NA CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, COM VISTA À CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS, A TERMO RESOLUTIVO INCERTO, PARA A DIVISÃO DE EDUCAÇÃO (PESSOAL NÃO DOCENTE). (DJAG/DRHF/SRS) -----

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º interno/2018/2513, de 2019-03-22, com o despacho do Senhor Presidente que seguidamente se transcreve: -----

Informação: -----

"A Divisão de Educação vem propor a abertura de procedimento concursal comum, para a contratação de **nove Assistentes Operacionais** (8 através do interno/2019/1878 e 1 através do email datado de 14/03/2019), com vista à celebração de contrato de trabalho em funções públicas, a **termo resolutivo incerto**, para a Divisão de Educação, no âmbito do pessoal não docente. -----

Atento o solicitado cumpre informar: -----

Fundamentação do pedido -----

Este procedimento concursal destina-se ao exercício das tarefas inerentes à categoria de Assistente Operacional, cujo conteúdo funcional se encontra descrito no Mapa de Pessoal na unidade orgânica requerente, bem como no anexo à LTFP. -----

No âmbito da transferência de competências na área da Educação do Ministério da Educação para a Câmara Municipal de Odivelas, relativa à gestão do pessoal não docente das escolas básicas e da educação pré-escolar, e com a subsequente celebração do Contrato de Execução entre a Câmara Municipal de Odivelas e o Ministério da Educação, conforme o previsto no Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril e o Decreto-Lei n.º 144/2008 de 28 de julho, é da competência da Câmara Municipal a colocação do pessoal não docente nos jardins de infância e escolas básicas do Concelho. -----

A Divisão de Educação tem competências nas áreas da conceção e planeamento do sistema educativo local, no planeamento e programação de novas construções escolares, na gestão das escolas do ensino básico e dos jardins de infância da rede pública, incluindo a gestão dos refeitórios escolares, a execução de ações no âmbito da ação social e transporte escolar, a gestão do pessoal não docente e promoção das atividades de enriquecimento curricular. -----

De acordo com o informado pelo serviço a necessidade de recursos humanos para a área em causa, e no caso específico, decorre do elevado número de baixas e atestados médicos prolongados, encontrando-se, na presente data, ausentes ao serviço 33 trabalhadores, 9 deles que se preveem de longa duração e cujos encargos não estão a ser suportados por este Município (conforme mapa em anexo). -----



Esta carência de Assistentes Operacionais põe em causa o normal funcionamento dos vários estabelecimentos de educação e ensino, e este recrutamento irá permitir, por um lado, criar condições de estabilidade na gestão quotidiana do pessoal não docente, e por outro, permitir uma melhor gestão destes recursos humanos, uma vez que será utilizado na substituição destes trabalhadores ausentes e possibilitará condições mais benéficas de trabalho e de acompanhamento sem alterações de rotina, ou situações de readaptação contínua. -----

Neste sentido e atendendo à especificidade das funções, e ao relevante interesse público, entende-se que este pedido tem fundamento bastante para se poder proceder à abertura do respetivo procedimento concursal. -----

Mapa de Pessoal -----

Considerando que o presente pedido é para a constituição de vínculo de emprego público, a termo resolutivo incerto, designadamente para a substituição de trabalhadores ausentes por motivo de doença, ou seja de natureza temporária, e conforme parecer da Associação Nacional de Municípios Portugueses, que se anexa, não se justifica a existência de postos de trabalho não ocupados no Mapa de Pessoal. -----

Enquadramento Legal -----

Atento o disposto no n.º 1, do artigo 30º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, pode este Município promover o recrutamento de trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos no Mapa de Pessoal. -----

Nos termos do n.º 2 do citado artigo, o recrutamento deve ser feito a termo, sempre que a natureza da atividade em causa seja transitória, o que se verifica no presente caso, ou seja para assegurar substituição temporária de trabalhadores que se encontram ausentes ao serviço. -----

Os contratos de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto só podem ser celebrados nas condições previstas nas alíneas a) a d) e f) a k) do n.º 1, do artigo 57.º, da LTFP ou seja não pode ser aposto termo incerto quando a causa da celebração do contrato for para assegurar necessidades urgentes, sendo que para estas situações foi também proposto pela Divisão de Educação a abertura de um procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento. -----

Neste sentido, o presente pedido de celebração de nove contratos de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo incerto, tem como fundamento justificado na alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º da LTFP, ou seja, substituição direta ou indireta de trabalhador ausente ou que, por qualquer razão, se encontre temporariamente impedido de prestar serviço. Dos contratos devem constar ainda a explicação do motivo de celebração dos mesmos bem como o nome do trabalhador substituído. -----

De acordo com o n.º 3 do artigo 30.º da LTFP, a contratação deve ser efetuada mediante procedimento concursal restrito a trabalhadores detentores de vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecido, no entanto, considerando o tipo de vínculo de emprego público a ser celebrado, e

Câmara Municipal de Odivelas

Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilhermo Gomes Fernandes
2875-070 Odivelas

NIPC 604 283 100

Tel: 212 300 000 | Email: gestao@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt



de acordo com o n.º 5 do referido artigo e Lei, excecionalmente, pode ser autorizado a realização de um procedimento concursal a que possam concorrer os trabalhadores com e sem vínculo de emprego público previamente constituído. -----

O recrutamento para a carreira de Assistente Operacional, a que se refere a alínea c) do n.º 1 do artigo 88.º da LTFP, efetua-se mediante o disposto na Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril, que regulamenta a tramitação dos procedimentos concursais, conjugado com o n.º 5 do artigo 56.º da LTFP. -----

Nos termos do previsto no artigo 4.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, declara-se não existirem reservas de recrutamento constituídas na Câmara Municipal de Odivelas para o posto de trabalho em causa e, a entidade centralizadora para constituição de reservas de recrutamento (ECCRC), em 22 de março, declarou a inexistência em reserva de recrutamento, de qualquer candidato com o perfil adequado, dado ainda não ter decorrido qualquer procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento; -----

Na sequência do Despacho n.º 2556/2014 – SEAP, as autarquias não estão sujeitas à obrigação de consulta prévia à Direção Geral de Qualificação dos Trabalhadores (INA) prevista na Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro, no âmbito do procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação. -----

Orçamento de Pessoal: -----

Para o presente ano económico foi contemplada verba no orçamento de pessoal, na rubrica: 01010604 referente ao recrutamento de trabalhadores, implicando, até ao final do corrente ano, um custo de €55178,41 (cinquenta e cinco mil cento e setenta e oito euros e quarenta e um cêntimos) - anexa-se mapa referente à respetiva cabimentação, salientado que esta verba será ressarcida de acordo com o informado pela IGeFE a esta Câmara Municipal. -----

Atento o informado e considerando: -----

- a) A especificidade das funções e a respetiva fundamentação para a celebração dos referidos contratos, entende-se imprescindível e urgente dotar a Divisão de Educação – Pessoal Não Docente com nove Assistentes Operacionais, a termo resolutivo incerto, para a substituição de nove trabalhadores ausentes; -----
- b) A não obrigatoriedade no que concerne à existência de postos de trabalho não ocupados a termo incerto, no Mapa de Pessoal; -----
- c) Que encontram-se verificadas as condições legais para proceder à abertura do referido procedimento concursal; -----
- d) Que a despesa decorrente deste recrutamento está contemplada no orçamento para o presente ano económico. -----



Julga-se estarem reunidos os requisitos para se proceder à **abertura de um procedimento concursal, com vista à celebração de nove contratos de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo incerto**, a que possam concorrer as pessoas com e sem vínculo de emprego público previamente constituído. -----

Compete ao Executivo Municipal decidir sobre o montante a afetar ao recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados, no Mapa de Pessoal, de acordo com o previsto no artigo 5º, al. a) do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, com as alterações subsequentes. -----

Perante o exposto, propõe-se que o presente expediente seja submetido à consideração do Exmo. Sr. Presidente, para que, em caso de concordância, determine a sua inserção na próxima Reunião de Câmara, mediante prévia cabimentação da despesa, tendo em vista a deliberação sobre a afetação do montante de €55178,41 (cinquenta e cinco mil cento e setenta e oito euros e quarenta e um cêntimos) ao recrutamento identificado na presente informação, e autorização para a abertura do referido procedimento concursal. -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

"1. AO DJAG/DFA, para cabimentação prévia; -----

2.À SAOM, para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara." -----

Colocada à votação, foi aprovada, por unanimidade, a Proposta de Autorização para Abertura de Procedimento Concursal Comum para Ocupação de Nove Postos de Trabalho na Categoria de Assistente Operacional, com vista à Celebração de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, a Termo Resolutivo Incerto, para a Divisão de Educação (Pessoal não Docente), nos termos da informação acima referida. -----

Senhora Vereadora Ana Isabel Gomes, pela bancada do **PPD/PSD**, proferiu uma declaração de voto que seguidamente se transcreve. -----

"Os Vereadores do PSD votam favoravelmente estes pontos, reconhecendo e reafirmando aquilo que por diversas vezes temos salientado: os assistentes operacionais são uma peça fundamental no ecossistema educativo, essenciais para o normal funcionamento da comunidade educativa. -----



Por essa razão e porque os concursos obedecem a um conjunto de procedimentos que é moroso, teria sido importante que esta proposta tivesse sido apresentada mais cedo. A admissão dos assistentes operacionais abrangidos por estes procedimentos só virá a concretizar-se depois do início do próximo ano letivo o que não deveria acontecer, considerando o défice destes profissionais existente no Concelho e o aumento constante do número de crianças que têm ingressado no Parque Escolar do Concelho, que tem vindo a agravar esta carência. -----

Pelo exposto, entendemos que os concursos para a contratação de assistentes operacionais, deveriam ser propostos de forma mais precoce em cada ano, de forma a garantir que o início de cada ano letivo decorre com o número de assistentes operacionais necessários, para que a qualidade no ensino seja uma realidade.” -----

2.2 – PROPOSTA DE PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONSTITUIÇÃO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO, NA CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, COM VISTA À CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS, POR TEMPO INDETERMINADO, PARA A DIVISÃO DE EDUCAÇÃO (PESSOAL NÃO DOCENTE). (DJAG/DRHF/SRS) -----

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º interno/2018/2712, de 2019-03-27, com o despacho do Senhor Presidente que seguidamente se transcreve: -----

Informação: -----

Mediante a informação constante na etapa 1 do EDOC/2019/14011, é proposto a abertura de um procedimento concursal, para constituição de reserva de recrutamento, para a contratação de Assistentes Operacionais, com vista à celebração de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, aberto a trabalhadores detentores ou não de vínculo de emprego público, para a Divisão de Educação, no âmbito do pessoal não docente. -----

Atento o solicitado cumpre informar: -----

Fundamentação do Pedido -----

Este procedimento concursal destina-se ao exercício das tarefas inerentes à categoria de Assistente Operacional, cujo conteúdo funcional se encontra descrito no Mapa de Pessoal, na unidade orgânica requerente, bem como no anexo à LTFP. -----

No âmbito da transferência de competências na área da Educação do Ministério da Educação para a Câmara Municipal de Odivelas, relativa à gestão do pessoal não docente das escolas básicas e da



educação pré-escolar, e com a subsequente celebração do Contrato de Execução entre a Câmara Municipal de Odivelas e o Ministério da Educação, conforme o previsto no Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril e o Decreto-Lei n.º 144/2008, de 28 de julho, é da competência da Câmara Municipal a colocação do pessoal não docente nos jardim-de-infância e escolas básicas do Concelho, mediante o rácio definido pela A Divisão de Educação tem competências nas áreas da conceção e planeamento do sistema educativo local, no planeamento e programação de novas construções escolares, na gestão das escolas do ensino básico e dos jardins de infância da rede pública, incluindo a gestão dos refeitórios escolares, a execução de ações no âmbito da ação social e transporte escolar, a gestão do pessoal não docente e promoção das atividades de enriquecimento curricular. -----

De acordo com o informado pelo serviço, a necessidade de recursos humanos para a área em causa visa a satisfação de necessidades permanentes dos vários estabelecimentos de educação e ensino, para responder eficazmente às atribuições e competências do Município, no âmbito do referido Contrato de Execução, entendendo-se assim que este pedido tem fundamento bastante e relevante interesse público, para se poder proceder à abertura do respetivo procedimento concursal. -----

Mapa de Pessoal -----

O Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Odivelas (CMO), para o ano de 2019, foi aprovado na 21.ª reunião ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, de 31/10/2018, e na 20.ª sessão extraordinária da Assembleia Municipal, de 13/12/2018. -----

Tendo presente a otimização dos recursos humanos e adequação dos postos de trabalho previstos no Mapa de Pessoal, aos objetivos estratégicos desta Autarquia para o corrente ano, foram contemplados postos de trabalho essenciais para a prossecução das atividades do Município, e decorrentes da necessidade de abertura de alguns procedimentos concursais imprescindíveis ao cumprimento das obrigações de prestação de serviço público, legalmente estabelecidas. -----

No referido Mapa de Pessoal, nomeadamente na Divisão de Educação e na presente data, estão previstos 12 postos de trabalho não ocupados, por tempo indeterminado, na carreira/categoria de Assistente Operacional, na área de atividade do pessoal não docente. -----

Enquadramento Legal -----

Atento o disposto no n.º 1 do artigo 30º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, pode este Município promover o recrutamento de trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos no Mapa de Pessoal; -----

Nos termos do n.º 2 do citado artigo, o recrutamento deve ser feito por tempo indeterminado sempre que a natureza da atividade em causa seja permanente, o que se verifica no presente caso, uma vez que as atividades a desenvolver são de natureza permanente e de manifesto interesse público; -----

De acordo com o n.º 3 do artigo 30.º da LTFP, a contratação deve ser efetuada mediante procedimento concursal restrito a trabalhadores detentores de vínculo de emprego público por tempo indeterminado



previamente estabelecido, no entanto e por forma a assegurar a contratação dos postos de trabalho a ocupar, uma vez que procedendo à abertura do procedimento concursal limitado a trabalhadores com relação jurídica por tempo indeterminado, não é suscetível de garantir o recrutamento do número total de trabalhadores, de acordo com o n.º 5 do referido artigo e Lei, pode ser, excecionalmente, autorizada a realização de um procedimento concursal a que possam concorrer os trabalhadores com e sem vínculo de emprego público previamente constituído; -----

O recrutamento para a carreira de Assistente Operacional, a que se refere a alínea c) do n.º 1 do artigo 88.º da LTFP, efetua-se mediante o disposto na Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril, que regulamenta a tramitação dos procedimentos concursais.

De acordo com o artigo 3.º da referida portaria, os procedimentos concursais podem ser abertos exclusivamente para constituição de reservas de recrutamento. A reserva é utilizada no prazo de 18 meses, contados da data de homologação da lista de ordenação final, para ocupação de postos de trabalho idênticos aos postos a concurso. Assim, e enquanto existirem postos de trabalho não ocupados no Mapa de Pessoal, poderá ser acionada a respetiva reserva de recrutamento. -----

Nos termos do previsto no artigo 4.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, declara-se não existirem reservas de recrutamento constituídas na Câmara Municipal de Odivelas para o posto de trabalho em causa e, a entidade centralizadora para constituição de reservas de recrutamento (ECCRC), em 22 de março, declarou a inexistência em reserva de recrutamento, de qualquer candidato com o perfil adequado, dado ainda não ter decorrido qualquer procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento; -----

Na sequência do Despacho n.º 2556/2014 – SEAP, as autarquias não estão sujeitas à obrigação de consulta prévia à Direção Geral de Qualificação dos Trabalhadores (INA) prevista na Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro, no âmbito do procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação. -----

Orçamento de Pessoal -----

Para o presente ano económico foi contemplada verba no orçamento de pessoal, na rubrica:01010404 referente ao recrutamento de trabalhadores, implicando, até ao final do corrente ano, um custo de €73.571,21 (setenta e três mil, quinhentos e setenta e um euros e vinte e um cêntimos), tendo sido efetuado o cálculo para doze Assistentes Operacionais, número de postos não ocupados no Mapa de Pessoal, na presente data - anexa-se mapa referente à respetiva cabimentação. -----

Atento o informado e considerando: -----

- a) A especificidade das funções e a respetiva fundamentação da necessidade de recursos humanos, entende-se imprescindível e urgente dotar a Divisão de Educação – Pessoal Não Docente, com Assistentes Operacionais, por tempo indeterminado; -----



- b) Que existem postos de trabalho não ocupados, por tempo indeterminado, na categoria de Assistente Operacional no Mapa de Pessoal para o ano de 2019, nomeadamente na Divisão de Educação; -----
- c) Que encontram-se verificadas as condições legais para proceder à abertura do referido procedimento concursal e não existem, na área de atividade em causa, candidatos em reserva de recrutamento para colmatar a referida necessidade; -----
- d) Que a despesa decorrente desta contratação está contemplada no orçamento para o presente ano económico. -----

Julga-se estarem reunidos os requisitos para se proceder à **abertura de procedimento concursal, para constituição de reserva de recrutamento, para a contratação de Assistentes Operacionais**, com vista à celebração de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, aberto a trabalhadores detentores ou não de vínculo de emprego público, para a Divisão de Educação no âmbito do Pessoal Não Docente. -----

Compete ao Executivo Municipal decidir sobre o montante a afetar ao recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados, no Mapa de Pessoal, de acordo com o previsto no artigo 5º, al. a) do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, com as alterações subsequentes. -----

Perante o exposto, propõe-se que o presente expediente seja submetido à consideração do Exmo. Sr. Presidente, para que, em caso de concordância, determine a sua inserção na próxima Reunião de Câmara, mediante prévia cabimentação da despesa, tendo em vista a deliberação sobre a afetação do montante de €73.571,21 (setenta e três mil, quinhentos e setenta e um euros e vinte e um cêntimo) ao recrutamento identificado na presente informação, e autorização para a abertura do referido procedimento concursal. ---

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

"1. AO DJAG/DFA, para cabimentação prévia; -----

2.À SAOM, para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara." -----

Colocada à votação, foi aprovada, por unanimidade, a Proposta de Autorização para Abertura de Procedimento Concursal para Constituição de Reserva de RECRUTAMENTO, na Categoria de Assistente Operacional, com vista à Celebração de Contratos de Trabalho em Funções Públicas, por



tempo Indeterminado, para a Divisão de Educação (Pessoal não Docente), nos termos da informação acima referida. -----

Senhora Vereadora Ana Isabel Gomes, pela bancada do PPD/PSD, proferiu uma declaração de voto que seguidamente se transcreve:-----

“ Os Vereadores do PSD votam favoravelmente estes pontos, reconhecendo e reafirmando aquilo que por diversas vezes temos salientado: os assistentes operacionais são uma peça fundamental no ecossistema educativo, essenciais para o normal funcionamento da comunidade educativa. -----

Por essa razão e porque os concursos obedecem a um conjunto de procedimentos que é moroso, teria sido importante que esta proposta tivesse sido apresentada mais cedo. A admissão dos assistentes operacionais abrangidos por estes procedimentos só virá a concretizar-se depois do início do próximo ano letivo o que não deveria acontecer, considerando o défice destes profissionais existente no Concelho e o aumento constante do número de crianças que têm ingressado no Parque Escolar do Concelho, que tem vindo a agravar esta carência. -----

Pelo exposto, entendemos que os concursos para a contratação de assistentes operacionais, deveriam ser propostos de forma mais precoce em cada ano, de forma a garantir que o início de cada ano letivo decorre com o número de assistentes operacionais necessários, para que a qualidade no ensino seja uma realidade.” -----

3.1 – PROC. N.º 11/DM/2019 – SIMAR: -----

3.1.A - PRESTAÇÃO DE CONTAS A 31/12/2018; -----

3.1.B – RELATÓRIO DE GESTÃO 2018; -----

3.1.C - RELATÓRIO ANUAL DE AUDITORIA 2018 (PARA CONHECIMENTO). -----

3.1.A - PRESTAÇÃO DE CONTAS A 31/12/2018 -----

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º interno/2018/2672, de 2019-03-26, com o despacho do Senhor Presidente que seguidamente se transcreve: -----

Informação: -----



Na sequência do deliberado pelo Conselho de Administração dos SIMAR, em 18 de março de 2019, na sua **34ª Reunião Ordinária**, foi remetido à Câmara Municipal de Odivelas, através do ofício **S/9026**, de **18/03/2019**, os seguintes documentos: -----

- Prestação de Contas a 2018/12/31 – (Proposta 114/2019) -----
- Relatório de Gestão do ano de 2018 - (Proposta 132/2019) -----
- Relatório Anual de Auditoria, para conhecimento. -----

Face ao exposto, e nos termos do deliberado pelo Conselho de Administração dos SIMAR, propõe-se o envio ao Órgão Executivo para deliberação dos documentos de prestação de contas, nos termos do artigo 33 n.º1 alínea i) da Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

Mais se propõe o posterior envio à Assembleia Municipal para apreciação dos resultados da participação do Município de Odivelas nos SIMAR, em conformidade com o disposto no artigo 25º n.º 2 alínea b) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do artigo 76º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, e cujos documentos se encontram anexos à presente informação. -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

- “1. À SAOM, para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara.-----
2. Em caso de aprovação o processo será remetido à A.M. para competente deliberação.” -----

Colocada à votação, foi aprovada, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, dos Senhores Vereadores da bancada do PS e da CDU e a abstenção dos Senhores Vereadores da bancada do PPD/PSD, a Prestação de Contas a 31.12.2018, nos termos da informação referida. -----

Senhora Vereadora Ana Isabel Gomes, pela bancada do PPD/PSD, proferiu uma declaração de voto que seguidamente se transcreve. -----

“Os Vereadores do PPD-PSD, nesta Câmara Municipal, registam com agrado a consolidação orçamental apresentada nas contas dos SIMAR, mas reiteram aquilo que muitos Odivelenses assistem e vivem diariamente e que se consubstancia na necessidade premente de investimentos na rede de abastecimento de água, bem como na vertente de recolha de resíduos sólidos. -----

Reiteramos, uma vez mais, que não é possível o município de Odivelas continuar a ser o parente pobre da prestação de serviços, que afetam de forma grave e significativa a vida dos Odivelenses, quando possui responsáveis políticos de Odivelas nos órgãos de administração dos SIMAR. -----



Importa uma vez mais evidenciar o parco investimento realizado por parte dos SIMAR, em particular, "Construções diversas", onde temos os "sistemas de drenagem e águas residuais", onde o grau de execução foi apenas de 49,62%, já para não falar que a conta "captação e distribuição de água", teve uma execução de apenas 34,71%. -----

Como já defendemos por várias vezes, nesta Câmara Municipal, é necessário um maior investimento no que respeita à aquisição de meios de transporte, para a recolha de resíduos. -----

Refira-se que em despesas de capital, dos € 790 000.00, apenas foram executados € 233.168,63, o que corresponde a uma taxa execução de apenas 29,52%. -----

Senhor Presidente, senhoras e senhores Vereadores, os números não mentem e os graus de execução também não, nesse sentido impõe-se questionar se é esta a realidade que o Partido Socialista pretende para o nosso concelho? -----

A situação torna-se ainda mais grave se analisarmos o investimento contemplado no Plano Plurianual de Investimento para 2018, nomeadamente no que respeita ao valor que estava previsto para Águas de Abastecimento. Dos € 39.932.816,00, apenas foram executados € 1.457.718,83, o que corresponde a um grau de financiamento anual de apenas 36,51%. No que respeita às Águas Residuais, estava previsto o valor de € 1.831.500,00, mas apenas foram executados cerca de € 9.666.953,81, o que corresponde a um grau de financiamento anual de apenas 52,80%. -----

No que concerne às Águas/Águas Residuais estava previsto um investimento de € 952 000.00, e foram executados € 587.939,91, o que corresponde a um grau de financiamento anual de 61,76%. -----

E no que respeita aos Resíduos Urbanos, estava previsto para o ano de 2018, um investimento de € 2.419 350,00 mas, lamentavelmente, apenas foram executados € 792.377,15, o que representa um grau de financiamento anual de apenas 32,75%. -----

Por último, relativamente aos "Serviços Complementares" estava estimado um investimento de € 1. 666.800,00, mas mais uma vez apenas foram executados € 272.150,31, o que representa um grau de financiamento anual 16,33%. -----

Mas se nos cingirmos apenas ao Concelho de Odivelas a situação agudiza-se, pois é fácil verificarmos que não existiu qualquer tipo de investimento. Das inúmeras Construções e Execução de Infraestruturas, que apenas têm o seu nome no papel, muitas delas não tinham qualquer verba atribuída em 2018. -----

No que respeita à "Água de Abastecimento", no concelho de Odivelas, no item "Construção e Execução de Infraestruturas", no projeto "Carriche/Odivelas/Caneças (Odivelas)", estava contemplado para 2018 o valor de € 1.598.500,00, mas apenas foram executados € 247.844,13, o que representa um grau de financiamento anual de apenas 15,50%. -----

Será que está tudo assim tão bem no que respeita ao abastecimento de água em Odivelas/Caneças? -----

Não nos parece! -----

Importa ainda esclarecer o seguinte, no Relatório de Gestão elaborado pelo SIMAR é mencionado que para

2018 estava previsto um investimento o valor de € 1.100.000.00 milhões, destinados à renovação e reabilitação de infraestruturas de abastecimento de água, de águas residuais e à aquisição e substituição de equipamentos de resíduos urbanos. Mas, de facto, só mesmo em orçamento e nos documentos provisionais é que existe este investimento, pois os números do balanço e os documentos anexos demonstram exatamente o contrário. Demonstram o fraco grau de execução, o que naturalmente lamentamos. -----

No relatório de Gestão do SIMAR é afirmado que o novo Sistema de Telegestão de abastecimento de água, em pleno funcionamento, além de garantir a fiabilidade do abastecimento de água, contribui para o combate ao desperdício e, ainda, para a redução e otimização dos consumos energéticos, e consequentemente dos custos de exploração. Todavia, mais uma vez, os números dizem o contrário. As perdas sofreram um aumento de 2%, face ao ano de 2017, que se cifra no montante de € 6 002 509.00. -----

Por último é de referir que o Revisor Oficial de Contas já em 2014 chamava a atenção para diversas questões, que ainda hoje continuam a ser motivo de reparo, o que demonstra que não existe qualquer iniciativa dos SIMAR no sentido de cumprir com essas recomendações, fazendo tábua rasa das recomendações apresentadas. -----

Das inúmeras recomendações apresentadas, destacamos, o valor de Clientes de Cobrança Duvidosa que se cifra no montante de € 3 131 391,25. Importa saber que medidas irão ser implementadas por parte da administração dos SIMAR para sanar este problema crónico nas contas desta entidade. -----

Em suma, apesar do Município de Odivelas estar representado nos órgãos de administração dos SIMAR e é com agrado que verificamos a renovação das redes de abastecimento de água no Bairro da Codivel, Famões, Bairro Mário Madeira (Pontinha) e Caneças, bem como a construção de um novo coletor de águas residuais em Caneças, não podemos deixar de continuar a manifestar a nossa preocupação por Odivelas continuar a ser o parente pobre no que respeita aos grandes investimentos. -----

Chamamos especial atenção para o facto da falta de investimentos que Odivelas viveu nos últimos anos, ter potenciado as necessidades e a urgência de mais e maiores intervenções, assim como de uma recolha de resíduos sólidos mais capaz. -----

Os odivelenses merecem todo o respeito e igualdade de tratamento. Não é possível continuar a existir diferenciação na qualidade dos serviços prestados, quando estes são partilhados por dois municípios, pelo que continuaremos a exigir um investimento adequado às necessidades dos odivelenses. -----

Pelo exposto, abstenho-nos neste ponto." -----

3.1.B – RELATÓRIO DE GESTÃO 2018; -----



Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º interno/2018/2672, de 2019-03-26, com o despacho do Senhor Presidente que seguidamente se transcreve: _____

Informação: _____

Na sequência do deliberado pelo Conselho de Administração dos SIMAR, em 18 de março de 2019, na sua 34ª **Reunião Ordinária**, foi remetido à Câmara Municipal de Odivelas, através do ofício **S/9026**, de **18/03/2019**, os seguintes documentos: _____

- Prestação de Contas a 2018/12/31 – (Proposta 114/2019) _____
- Relatório de Gestão do ano de 2018 - (Proposta 132/2019) _____
- Relatório Anual de Auditoria, para conhecimento. _____

Face ao exposto, e nos termos do deliberado pelo Conselho de Administração dos SIMAR, propõe-se o envio ao Órgão Executivo para deliberação dos documentos de prestação de contas, nos termos do artigo 33, n.º1 alínea i) da Lei 75/2013, de 12 de setembro. _____

Mais se propõe o posterior envio à Assembleia Municipal para apreciação dos resultados da participação do Município de Odivelas nos SIMAR, em conformidade com o disposto no artigo 25º n.º 2 alínea b) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do artigo 76º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, e cujos documentos se encontram anexos à presente informação. _____

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: _____

“1. À SAOM, para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara. _____

2. Em caso de aprovação o processo será remetido à A.M. para competente deliberação.” _____

Colocada à votação, foi aprovada, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, dos Senhores Vereadores da bancada do PS e da CDU e a abstenção dos Senhores Vereadores da bancada PPD/PSD, o Relatório de Gestão 2018, nos termos da informação referida. _____

Senhora Vereadora Ana Isabel Gomes, pela bancada do **PPD/PSD**, proferiu uma declaração de voto que seguidamente se transcreve: _____

“Os Vereadores do PPD-PSD, nesta Câmara Municipal, registam com agrado a consolidação orçamental apresentada nas contas dos SIMAR, mas reiteram aquilo que muitos Odivelenses assistem e vivem _____

diariamente e que se consubstancia na necessidade premente de investimentos na rede de abastecimento de água, bem como na vertente de recolha de resíduos sólidos. -----

Reiteramos, uma vez mais, que não é possível o município de Odivelas continuar a ser o parente pobre da prestação de serviços, que afetam de forma grave e significativa a vida dos Odivelenses, quando possui responsáveis políticos de Odivelas nos órgãos de administração dos SIMAR. -----

Importa uma vez mais evidenciar o parco investimento realizado por parte dos SIMAR, em particular, “Construções diversas”, onde temos os “sistemas de drenagem e águas residuais”, onde o grau de execução foi apenas de 49,62%, já para não falar que a conta “captação e distribuição de água”, teve uma execução de apenas 34,71%. -----

Como já defendemos por várias vezes, nesta Câmara Municipal, é necessário um maior investimento no que respeita à aquisição de meios de transporte, para a recolha de resíduos. -----

Refira-se que em despesas de capital, dos € 790.000,00, apenas foram executados € 233. 168,63, o que corresponde a uma taxa execução de apenas 29,52%. -----

Senhor Presidente, senhoras e senhores Vereadores, os números não mentem e os graus de execução também não, nesse sentido impõe-se questionar se é esta a realidade que o Partido Socialista pretende para o nosso concelho? -----

A situação torna-se ainda mais grave se analisarmos o investimento contemplado no Plano Plurianual de Investimento para 2018, nomeadamente no que respeita ao valor que estava previsto para Águas de Abastecimento. Dos € 39.932.816,00, apenas foram executados € 1.457.718,83, o que corresponde a um grau de financiamento anual de apenas 36,51%. No que respeita às Águas Residuais, estava previsto o valor de € 1.831. 500.00, mas apenas foram executados cerca de € 9.666.953,81, o que corresponde a um grau de financiamento anual de apenas 52,80%. -----

No que concerne às Águas/Águas Residuais estava previsto um investimento de € 952.000,00, e foram executados € 587.939,91, o que corresponde a um grau de financiamento anual de 61,76%. -----

E no que respeita aos Resíduos Urbanos, estava previsto para o ano de 2018, um investimento de € 2.419. 350,00,mas, lamentavelmente, apenas foram executados € 792.377,15, o que representa um grau de financiamento anual de apenas 32,75%. -----

Por último, relativamente aos “Serviços Complementares” estava estimado um investimento de € 1 666800,00, mas mais uma vez apenas foram executados € 272.150,31, o que representa um grau de financiamento anual 16,33%. -----

Mas se nos cingirmos apenas ao Concelho de Odivelas a situação agudiza-se, pois é fácil verificarmos que não existiu qualquer tipo de investimento. Das enumeras Construções e Execução de Infraestruturas, que apenas têm o seu nome no papel, muitas delas não tinham qualquer verba atribuída em 2018. -----

No que respeita à “Água de Abastecimento”, no concelho de Odivelas, no item “Construção e Execução de



Infraestruturas”, no projeto “Carriche/Odivelas/Caneças (Odivelas)”, estava contemplado para 2018 o valor de € 1.598.500,00, mas apenas foram executados € 247.844,13, o que representa um grau de financiamento anual de apenas 15,50%. -----

Será que está tudo assim tão bem no que respeita ao abastecimento de água em Odivelas/Caneças? ----
Não nos parece! -----

Importa ainda esclarecer o seguinte, no relatório de gestão elaborado pelo SIMAR, é mencionado que para 2018 estava previsto um investimento o valor de € 1 100 000.00 milhões, destinados à renovação e reabilitação de infraestruturas de abastecimento de água, de águas residuais e à aquisição e substituição de equipamentos de resíduos urbanos. Mas, de facto, só mesmo em orçamento e nos documentos provisionais é que existe este investimento, pois os números do balanço e os documentos anexos demonstram exatamente o contrário. Demonstram o fraco grau de execução, o que naturalmente lamentamos. -----

No relatório de Gestão do SIMAR é afirmado que o novo Sistema de Telegestão de abastecimento de água, em pleno funcionamento, além de garantir a fiabilidade do abastecimento de água, contribui para o combate ao desperdício e, ainda, para a redução e otimização dos consumos energéticos, e consequentemente dos custos de exploração. Todavia, mais uma vez, os números dizem o contrário. As perdas sofreram um aumento de 2%, face ao ano de 2017, que se cifra no montante de € 6.002. 509,00. -----

Por último é de referir que o Revisor Oficial de Contas já em 2014 chamava a atenção para diversas questões, que ainda hoje continuam a ser motivo de reparo, o que demonstra que não existe qualquer iniciativa dos SIMAR no sentido de cumprir com essas recomendações, fazendo tábua rasa das recomendações apresentadas. -----

Das inúmeras recomendações apresentadas, destacamos, o valor de Clientes de Cobrança Duvidosa que se cifra no montante de € 3 131 391,25. Importa saber que medidas irão ser implementadas por parte da administração dos SIMAR para sanar este problema crónico nas contas desta entidade. -----

Em suma, apesar do Município de Odivelas estar representado nos órgãos de administração dos SIMAR é com agrado que verificamos a renovação das redes de abastecimento de água no Bairro da Codivel, Famões, Bairro Mário Madeira (Pontinha) e Caneças, bem como a construção de um novo coletor de águas residuais em Caneças, não podemos deixar de continuar a manifestar a nossa preocupação por Odivelas continuar a ser o parente pobre no que respeita aos grandes investimentos. -----

Chamamos especial atenção para o facto da falta de investimentos que Odivelas viveu nos últimos anos, ter potenciado as necessidades e a urgência de mais e maiores intervenções, assim como de uma recolha de resíduos sólidos mais capaz. -----

Os odivelenses merecem todo o respeito e igualdade de tratamento. Não é possível continuar a existir diferenciação na qualidade dos serviços prestados, quando estes são partilhados por dois municípios, pelo que continuaremos a exigir um investimento adequado às necessidades dos odivelenses. -----

Pelo exposto, abstenho-nos neste ponto.” -----

Câmara Municipal de Odivelas

Paços do Concelho – Quinta da Memória
5010-000 Odivelas
2676-070 Odivelas

NIPC 504 235 125

Tel: 212 000 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt



3.1.C - RELATÓRIO ANUAL DE AUDITORIA 2018, PARA CONHECIMENTO, foi dado conhecimento ao executivo municipal.

3.2 – SIMAR – 1ª REVISÃO ORÇAMENTAL DE 2019. (DMGAG)

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º interno/2018/2665, de 2019-03-26, com o despacho do Senhor Presidente que seguidamente se transcreve:

Informação:

Na sequência do deliberado pelo Conselho de Administração dos SIMAR, em 20 de março de 2019, na sua 7ª Reunião Extraordinária, foi remetido à Câmara Municipal de Odivelas, a Proposta 148/2019, através do ofício S/9619, de 21/03/2019, referente à 1ª Revisão Orçamental de 2019.

Face ao exposto, e nos termos do deliberado pelo Conselho de Administração dos SIMAR, propõe-se o envio à reunião do Executivo Municipal, para deliberação da proposta supra citada.

Mais se propõe o posterior envio à Assembleia Municipal para aprovação da mesma.

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE:

“1. À SAOM, para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara.

2. Em caso de aprovação o processo será remetido à A.M. para competente deliberação.”

Colocada à votação, foi aprovada, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, dos Senhores Vereadores da bancada do PS e da CDU e a abstenção dos Senhores Vereadores da bancada do PPD/PSD, a 1ª REVISÃO ORÇAMENTAL DE 2019-SIMAR, nos termos da informação acima referida.

3.3 - SIMAR – PROPOSTA DE DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO, EM AGRUPAMENTO DE ENTIDADES, PARA A AQUISIÇÃO CONTINUADA DE COMBUSTÍVEIS A GRANEL E AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS ATRAVÉS DE CARTÃO ELETRÓNICO, POR LOTES - PABS/239/2018. (DMGAG)



Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º interno/2018/2664, de 2019-03-27, com o despacho do Senhor Presidente que seguidamente se transcreve: _____

Informação: _____

- Na sequência do deliberado pelo Conselho de Administração dos SIMAR, em 18 de março de 2019, na sua **7ª Reunião Extraordinária**, foi remetido à Câmara Municipal de Odivelas, através do ofício **S/9619**, de **21/03/2019**, a proposta **149/2019**, referente à decisão de adjudicação do Concurso Público, em Agrupamento de Entidades, para a aquisição continuada de combustíveis a granel e aquisição de combustíveis através de cartão eletrónico, por lotes - PABS/239/2018. _____

Foi deliberado na 1ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, realizada a 9 de janeiro de 2019, a autorização de despesa e o início de procedimento do Concurso Público supra citado. _____

A 12 de março de 2019, o Júri do Procedimento procedeu à elaboração do Relatório Final propondo a adjudicação do **Lote 1** (aquisição de combustível a granel) à concorrente **BP Portugal – Comércio de Combustíveis e Lubrificantes, S.A.** e o **Lote 2** (aquisição de combustível através de cartão eletrónico de abastecimento) à concorrente **Repsol Portuguesa, S.A.**. _____

Assim, de acordo com o deliberado pelo Conselho de Administração dos SIMAR, é proposto o seguinte:

1. Aprovação do Relatório Final do Júri do Procedimento, nos termos dos nrs. 3 e 4 do artigo 148º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual; _____
2. Adjudicação à concorrente **BP Portugal – Comércio de Combustíveis e Lubrificantes, S.A.**, nos termos do n.º 1 do artigo 73º do CCP, no que concerne aos SIMAR, com efeitos a 1 de julho de 2019 (conforme a cláusula 2ª do Caderno de Encargos), e nos seguintes termos: _____
 - a) Combustível gasóleo com o preço contratual global de **€ 2.250.000,00** (dois milhões, duzentos e cinquenta mil euros), acrescidos de IVA, à taxa legal em vigor, repartido nos seguintes termos:

2019 – € 392.000,00
2020 – € 897.900,00
2021 – 897.900,00
2022 – € 579.700

Nota: IVA à taxa legal em vigor incluído. _____

- b) Combustível gasolina com o preço contratual global de **€ 150.000,00** (cento e cinquenta mil euros), acrescidos de IVA, à taxa legal em vigor, repartido nos seguintes termos: _____



2019 – €49.200,00
2020 – € 49.200,00
2021 – € 49.200,00
2022 – € 36.900,00

Nota: IVA à taxa legal em vigor incluído. -----

3. A aprovação das minutas de contratos, ao abrigo do n.º 1 do artigo 98º do CCP; -----
4. A aprovação da **Nota de Encomenda n.º 19/00108 (UR 18/C/00377)**, com o número de cabimento O20190100090 e número de compromisso O20190100090, a qual será comprometida após as deliberações de adjudicação; -----
5. A aprovação da **Nota de Encomenda n.º 19/00112 (UR 18/C/00378)**, com o número de cabimento O20190100086 e número de compromisso O20190100086, a qual será comprometida após as deliberações de adjudicação -----

Face ao exposto, propõe-se o envio do presente processo para deliberação do Executivo Municipal, nos termos apresentados pelo Conselho de Administração dos SIMAR na sua **Proposta n.º 149/2019**. -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

“À SAOM, para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara.” -----

Colocada à votação, foi aprovada, por unanimidade, a Proposta de Decisão de Adjudicação do Concurso Público, em Agrupamento de Entidades, para a Aquisição Continuada de Combustíveis a Granel e Aquisição de Combustíveis Através de Cartão Eletrónico, por Lotes - PABS/239/2018-SIMAR, nos termos da informação acima referida. -----

3.4 – SIMAR – PROPOSTA DE DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO, EM AGRUPAMENTO DE ENTIDADES, PARA A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES DE REDE FIXA, DADOS, MÓVEL E SERVIÇOS DE DISASTER RECOVERY E OUTROS. (DMGAG) -----



Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º interno/2018/2663, de 2019-03-26, com o despacho do Senhor Presidente que seguidamente se transcreve: -----

Informação: -----

Na sequência do deliberado pelo Conselho de Administração dos SIMAR, em 18 de março de 2019, na sua **34ª Reunião Ordinária**, foi remetido à Câmara Municipal de Odivelas, através do ofício **S/9026**, de **18/03/2019**, a proposta **128/2019**, referente à decisão de adjudicação do Concurso Público, em Agrupamento de Entidades, para a aquisição de serviços de comunicações de rede fixa, dados, móvel e serviços de disaster recovery e outros. -----

Foi deliberado na 22ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, realizada a 14 de novembro de 2018, a autorização de despesa e o início de procedimento do Concurso Público para a aquisição de serviços de comunicação de rede fixa, dados, móvel e serviços de disaster recovery, bem como a gestão e manutenção da atual infraestrutura e comunicações fixas, em agrupamento de entidades adjudicantes, tendo os SIMAR desenvolvido através dos processos 48040/DCA/2018 e PABS/228/2018, a abertura do concurso público. -----

A 11 de março de 2019, o Júri do Procedimento procedeu à elaboração do Relatório Final propondo a adjudicação à empresa **NOS Comunicações, S.A.**, pelo valor global de **€ 687.223,63** (seiscentos e oitenta e sete mil duzentos e vinte e três euros e sessenta e três cêntimos). -----

Assim, de acordo com o deliberado pelo Conselho de Administração dos SIMAR, é proposto o seguinte:

1. Aprovação do Relatório Final do Júri do Procedimento, nos termos dos nrs. 3 e 4 do artigo 148º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual; -----
2. A adjudicação à empresa **NOS Comunicações, S.A.**, nos termos do n.º 1 do artigo 73º do CCP, no que concerne aos SIMAR, e com efeitos a 1 de maio de 2019, pelo período de 36 de meses (conforme a cláusula 5ª do Caderno de Encargos), com o preço contratual de **€ 123.197,34** (cento e vinte e três mil cento e noventa e sete euros e trinta e quatro cêntimos), acrescidos de IVA, à taxa legal em vigor e repartido, nos seguintes termos: -----
 - Ano 2019 – € 33.673,96; -----
 - Ano 2020 – € 50.510,93; -----
 - Ano 2021 – € 50.510,93; -----
 - Ano 2022 – € 16.836,91. -----

Nota: IVA à taxa legal em vigor incluído. -----

3. A aprovação da minuta de contrato, ao abrigo do n.º 1 do artigo 98º do CCP; -----



4. A aprovação da **Nota de Encomenda n.º 19/00116 (UR 18/C/00175)**, com o número de cabimento O20190200053 e número de compromisso O20190200053, a qual será comprometida após deliberações de adjudicação. -----

Face ao exposto, propõe-se o envio do presente processo para deliberação do Executivo Municipal, nos termos apresentados pelo Conselho de Administração dos SIMAR na sua **Proposta n.º 128/2019**. -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

"À SAOM, para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara." -----

Colocada à votação, foi aprovada, por unanimidade, a Proposta de Decisão de Adjudicação do Concurso Público, em Agrupamento de Entidades, para a Aquisição de Serviços de Comunicações de Rede Fixa, Dados, Móvel e Serviços de Disaster Recovery e Outros-SIMAR, nos termos da informação acima referida- -----

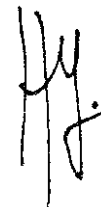
3.5 - SIMAR – PROPOSTA DE DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO, EM AGRUPAMENTO DE ENTIDADES, DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, POR LOTES - PABS/168/2018. (DMAGAG) -----

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º interno/2018/2578, de 2019-03-27, com o despacho do Senhor Presidente que seguidamente se transcreve: -----

Informação: -----

Na sequência do deliberado pelo Conselho de Administração dos SIMAR, em 18 de março de 2019, na sua **34ª Reunião Ordinária**, foi remetido à Câmara Municipal de Odivelas, através do ofício **S/9026**, de **18/03/2019**, a **Proposta 130/2019**, referente à decisão de adjudicação do Concurso Público, em Agrupamento de Entidades, de fornecimento de energia elétrica nos regimes de média tensão (MT), baixa tensão especial (BTE), tensão normal (BTN), por Lotes - PABS/168/2018. -----

Foi deliberado na **24ª Reunião Ordinária** da Câmara Municipal de Odivelas, realizada a 12 de dezembro de 2018, a autorização de despesa e o início de procedimento do Concurso Público para o fornecimento de energia elétrica, por um período de 3 anos, por Lotes em Agrupamento de Entidades, tendo os SIMAR



desenvolvido através dos processos 48667/DCA/2018 e PABS/168/2018, a abertura do concurso público, o qual foi publicado em Diário da República, em 20 de dezembro de 2018. -----

A 12 de fevereiro de 2019, o Júri do Procedimento procedeu à elaboração do Relatório Final propondo a adjudicação à empresa EDP Comercial – Comercialização de Energia, S.A., nos seguintes termos: -----

-Lote1 (Média Tensão - MT), com um preço global de € 852.639,66 (oitocentos e cinquenta e dois mil seiscentos e trinta e nove euros e sessenta e seis cêntimos); -----

1. Lote 2 (Baixa Tensão Especial – BTE), com o preço global de € 2.125.568,04 (dois milhões cento e vinte e cinco mil quinhentos e sessenta e oito euros e quatro cêntimos); -----

2. Lote 3 (Baixa Tensão Normal – BTN), com o preço global de € 4.146.471,60 (quatro milhões cento e quarenta e seis mil quatrocentos e setenta e um euros e sessenta cêntimos). -----

No que diz respeito aos SIMAR, o preço contratual global é de € **3.871.165,71** (três milhões oitocentos e setenta e um mil cento e sessenta e cinco euros e setenta e um cêntimos), acrescidos de IVA, à taxa legal em vigor. -----

Assim, de acordo com o deliberado pelo Conselho de Administração dos SIMAR, é proposto o seguinte:

3 A aprovação do Relatório Final do Júri do Procedimento, nos termos dos nrs. 3 e 4 do artigo 148º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual; -----

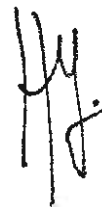
4 A adjudicação à empresa **EDP Comercial – Comercialização de Energia, S.A.**, nos termos do n.º 1 do artigo 73º do CCP, no que concerne aos SIMAR, com o preço contratual global de € **3.871.165,71** (três milhões oitocentos e setenta e um mil cento e sessenta e cinco euros e setenta e um cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, repartidos por lotes (Lote 1 MT), Lote 2 (BTE) e Lote 3 (BTN); -----

5 A aprovação da minuta de contrato, ao abrigo do n.º 1 do artigo 98º do CCP; -----

6 A aprovação da **Nota de Encomenda n.º 19/00093 (UR 18/C/00528)**, referente ao Lote 1, com o número de cabimento O20190200055 e número de compromisso O20190200055, a qual será comprometida após deliberações de adjudicação; -----

7 A aprovação da **Nota de Encomenda n.º 19/00094 (UR18/C/00529)**, referente ao Lote 2, com o número de cabimento O20190200056 e número de compromisso O20190200056, a qual será comprometida após deliberações de adjudicação; -----

8 A aprovação da **Nota de Encomenda n.º 19/00096 (UR 18/C/00530)**, referente ao Lote 3, com o número de cabimento O20190200057 e número de compromisso O20190200057, a qual será comprometida após deliberações de adjudicação. -----



Face ao exposto, propõe-se o envio do presente processo para deliberação do Executivo Municipal, nos termos apresentados pelo Conselho de Administração dos SIMAR na sua **Proposta n.º 130/2019**. -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

"À SAOM, para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara." -----

Colocada à votação, foi aprovada, por unanimidade, a **Proposta de Decisão de Adjudicação do Concurso Público, em Agrupamento de Entidades, de Fornecimento de Energia Elétrica, por Lotes - PABS/168/2018-SIMAR**, nos termos da informação acima referida. -----

3.6 - CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE ODIVELAS E O CLUBE ATLÉTICO E CULTURAL PARA A REALIZAÇÃO DO XXXVIII TORNEIO INTERNACIONAL DE FUTEBOL INFANTIL — (DDD/SAPPD). -----

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º interno/2018/2662, de 2019-03-26, com o despacho do Senhor Presidente que seguidamente se transcreve: -----

Informação: -----

O Clube Atlético e Cultural (CAC), clube registado na Divisão de Desenvolvimento Desportivo, inscrito através do registo de dados municipal atualizado com o número D25, com sede na Junta da União das Freguesias de Pontinha e de Famões, tem mantido uma atividade significativa e relevante no desenvolvimento da modalidade do Futebol no Concelho de Odivelas. -----

Exemplo do referido anteriormente é o Torneio Internacional de Futebol Infantil, um torneio que apresenta uma história de 38 anos, onde a sua visibilidade tem crescido não só a nível nacional, como a nível internacional. -----

Prevê-se que a realização do torneio mencionado conte com cerca de 200 participantes distribuídos entre 10 equipas de 4 países, com 27 jogos do escalão infantil e o "Jogo das Estrelas" entre antigos jogadores profissionais de futebol e trabalhadores da Câmara Municipal de Odivelas. -----

Nesse sentido, o CAC solicitou o apoio da Câmara Municipal de Odivelas (CMO), no âmbito da realização do XXXVIII Torneio Internacional de Futebol Infantil, que se realizará entre os dias 17 e 21 de abril, no Parque de Jogos 1.º Maio - INATEL, de forma a minimizar os custos relativos a todas as despesas



relacionadas com o referido torneio, nomeadamente no que diz respeito às despesas efetuadas com instalações, materiais e equipamentos desportivos, montagem de equipamentos e estruturas, segurança e meios hospitalares, vigilância e segurança, vestuário, prémios, transportes, alojamento, alimentação, promoção do evento e despesas administrativas, no valor de 52.550,00 € (cinquenta e dois mil quinhentos e cinquenta euros), conforme orçamento geral (em anexo). -----

Assim, considerando que: -----

É através destes clubes e coletividades, cujo objeto principal é o fomento e a prática de atividades desportivas, que está representada a principal via de acesso à prática generalizada, assumindo este cada vez mais um papel fundamental no processo de participação dos cidadãos na vida pública e, consequentemente, uma importância significativa no processo de desenvolvimento sustentado do Concelho de Odivelas; -----

As coletividades encontram ao longo da sua existência um conjunto de constrangimentos que, não raras vezes, implicam a assunção, por parte das mesmas, de grandes sacrifícios para levar a efeito as atividades e objetivos a que se propõem; -----

Os Municípios, enquanto entidades públicas com uma relação de maior proximidade com as populações, têm uma importante função na definição e desenvolvimento de uma política que promova a realização de projetos desportivos da iniciativa dos cidadãos e de reconhecida qualidade e interesse para o Concelho, devendo para o efeito, possibilitar a criação de condições a todos os níveis, para o fomento e o apoio a este desenvolvimento; -----

- Trata-se de uma coletividade que contribui para a ocupação de tempos livres, por parte de crianças e jovens, contribuindo assim para a diminuição do risco de comportamentos desviantes; -----
 - Trata-se da representação de um clube do concelho que eleva o nome de Odivelas e o de Portugal; -----
- Odivelas é Cidade Europeia do Desporto 2020; -----

Constitui, assim, interesse recíproco do Município de Odivelas e do CAC a promoção e a realização do evento XXXVIII Torneio Internacional de Futebol Infantil, devendo, para tanto, ser fixadas as diretrizes para a concretização do apoio conjunto e interinstitucional, em instrumento próprio. -----

Termos em que, por efeito do disposto na alínea u) do n.º 1 do Artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, em que compete à CMO apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, em conjugação com o disposto nos artigos 7.º, 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro - Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto - e do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro - Regime Jurídico dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo, propõe-se **submeter a deliberação do Executivo, a minuta do Contrato-Programa a celebrar entre o MO e o CAC, nos seguintes moldes:** -----

Responsabilidades do MO -----

- Disponibilizar técnicos para acompanhamento da prova; -----

Câmara Municipal de Odivelas

Franco do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-073 Odivelas

NIPC 504 233 135

Tel: 219 310 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt



- Promover e divulgar a iniciativa pelos meios normais de distribuição da CMO e através da carreira "Voltas", mediante disponibilidade do Gabinete de Comunicação, Relações Públicas e Protocolo (GCRPP); -----
- Ceder passadeira vermelha mediante disponibilidade do Setor de Armazém, da Divisão Financeira e de Aprovisionamento, do Departamento Jurídico e de Administração Geral (DJAG/DFA/SA); -----
- Ceder viaturas municipais para transporte de passageiros de acordo com a disponibilidade do Setor de Transportes, da Divisão de Transportes e Oficinas, do Departamento da Gestão Ambiental e Transportes (DGAT/DTO/ST), tendo sido o valor global de custos do ano anterior de 4.401,04 €; -----
- Conceder um apoio financeiro no valor total de 10.000,00 € (dez mil euros); -----
- O montante enunciado no número anterior provém do orçamento de receitas próprias e está inscrito na rubrica de despesa orçamental 2019/A/126 – 3902 – 04070102 (Apoio Extraordinário ao Associativismo Desportivo). -----

Responsabilidades do CAC -----

- Planear, preparar, realizar e avaliar o evento, de modo a garantir que o mesmo corresponda, às expectativas qualitativas e quantitativas de todos os intervenientes e do público, para eventos desta natureza; -----
 - Coordenar tecnicamente o evento; -----
 - Efetuar todas as apólices de seguros, exigidas por lei; -----
 - Respeitar as normas nacionais e internacionais em vigor aplicáveis à organização do evento em causa; -----
 - Requerer todas as licenças que se mostrem necessárias para realização do evento; -----
 - Promover e divulgar o evento; -----
 - Disponibilizar à CMO os conteúdos para nota à imprensa; -----
 - Publicitar o apoio da CMO e inclusão do respetivo logótipo, bem como dos logótipos de "Odivelas Cidade Europeia do Desporto 2020", ACES PT e ACES UE em todos os suportes gráficos ou outros de promoção ou divulgação do programa previsto, sem prejuízo da utilização do seu próprio logótipo, em toda a informação difundida nos diversos meios de comunicação; -----
 - Assegurar o planeamento, a execução e a coordenação do evento ao nível de: -----
- Arbitragem e quadro de classificação; -----
- a) Medalhas e águas; -----
 - b) Bombeiros, policiamento e meios de primeiros socorros; -----
 - c) Lanche para os participantes; -----
- Acompanhar as cargas e descargas de materiais e/ou equipamentos; -----
 - Diligenciar a montagem e desmontagem de todos os equipamentos essenciais à execução do evento; -----
 - Comprometer-se respeitar toda a legislação em matéria de recursos humanos, higiene e segurança em vigor; -----
 - Apresentar cópia dos recibos das despesas efetuadas; -----

Câmara Municipal de Odivelas

Paços do Concelho – Quinta da Moura
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-373 Odivelas

NIPC 504 293 155

Tel: 219 210 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt



- Não ser devedor perante a Fazenda Pública, a Segurança Social ou o Município de Odivelas, sob pena de suspensão na atribuição de apoios decorrentes deste contrato, enquanto se mantiver tal situação; -----

- Fazer incluir no seu sistema contabilístico um centro de resultados para registo exclusivo dos proveitos referentes ao apoio financeiro concedido, com menção expressa da sua proveniência e da insusceptibilidade de penhora, apreensão judicial ou oneração, por força do disposto no n.º 3, do artigo 6.º do Decreto-Lei 273/2009, de 1 de outubro. -----

Informa-se que em anexo segue concordância da Minuta pelo CAC. -----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: -----

"Com proposta de inclusão na O.T. da próxima Reunião de Câmara "-----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

"À SAOM, para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara."-----

Colocada à votação, foi aprovada, por unanimidade, a Proposta de Contrato-Programa a Celebrar entre o Município de Odivelas e o Clube Atlético e Cultural para a Realização do XXXVIII Torneio Internacional de Futebol Infantil, nos termos da informação acima referida. -----

4.1 – PROPOSTA DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE MUNICIPAL AOS TRABALHADORES DOS SIMAR PARA O DIA 11 DE MAIO 2019, 3º CONVÍVIO DE PESCA. (VMV) -----

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º interno/2018/2651, de 2019-03-25, com o despacho do Senhor Presidente que seguidamente se transcreve: -----

Informação: -----

Através do email registado com a Entrada/2019/4751 (anexo à etapa 1), veio a Comissão de Trabalhadores dos SIMAR, solicitar a cedência de transporte municipal para o dia 11 de maio de 2019, com vista à realização de um convívio para os trabalhadores dos SIMAR de Loures e Odivelas. -----



Os SIMAR, no âmbito da sua missão, garante o abastecimento público de água, conforme os padrões legalmente estabelecidos para consumo humano, a recolha e drenagem de águas residuais e a recolha e transporte de resíduos urbanos, nos concelhos de Loures e de Odivelas. -----

De forma a instruir convenientemente o presente processo, foi solicitada informação ao DOMHT/DTO, no âmbito das suas atribuições, tendo sido confirmada a disponibilidade de autocarro municipal para a data em questão, conforme informação constante nas etapas n.º 18, 20 e 21 da presente distribuição. -----

Os custos inerentes à realização do serviço correspondem ao valor de € 174,24 (cento e setenta e quatro euros e vinte e quatro cêntimos), conforme folha de custos anexa à etapa 20 da presente distribuição. -----

A cedência de transporte em análise implicará, ainda, a realização de trabalho suplementar (etapa 25 e 26), cujo valor estimado é de € 75,42 (setenta e cinco euros e quarenta e dois cêntimos), encontrando-se o mesmo devidamente autorizado, conforme consta na etapa n.º 29. -----

Face ao exposto, propõe-se o envio da presente proposta a deliberação do Executivo Municipal, nos termos do disposto na alínea u), do n.º 1 do artigo 33.º, do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

“1. AO DJAG/DFA, para cabimentação prévia; -----

2. À SAOM, para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara.” -----

Colocada à votação, foi aprovada, por unanimidade, de acordo com o proposto Proposta de Cedência de Transporte Municipal aos Trabalhadores dos SIMAR para o dia 11 de Maio 2019, 3º Convívio de Pesca, nos termos da informação acima referida. -----

4.2 – PROPOSTA DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE MUNICIPAL À IGREJA BAPTISTA DA RAMADA PARA O DIA 23 DE JUNHO DE 2019, PASSEIO COM A COMUNIDADE JOVEM A S. MARTINHO DO PORTO. (DDCT/GJ) -----

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º interno/2018/2233, de 2019-03-13, com o despacho do Senhor Presidente que seguidamente se transcreve: -----

Informação: -----



I – Enquadramento Geral

Vem a Igreja Baptista da Ramada, Associação Religiosa devidamente registada no Ministério da Justiça, requerer junto desta edilidade, sob o n.º Entrada/2019/6481, de 19 de fevereiro, Edoc/2019/11310, a cedência de transporte para o dia 23 de junho, pretendendo deslocar os jovens inscritos no Gabinete Orienta-Te! a S. Martinho do Porto, Nazaré, freguesia de Alcobaça, distrito de Leiria.

A partida está programada para as 07h30 da sede da Igreja Baptista, na Ramada, sita na Rua do Poder Local, n.º 10 – Ramada, com o seu regresso previsto para as 17h00 do mesmo dia, concluindo-se a atividade.

Importará referir que a Igreja Baptista da Ramada é parceira da CMO, através do Setor da Juventude, contribuindo para o desenvolvimento do *Gabinete Orienta-te!*, na valência do Apoio ao Estudo. Nesse âmbito, foi entre as partes celebrado um Protocolo de Cooperação, aprovado por unanimidade na 24.ª Reunião Ordinária, realizada em 17 de dezembro de 2014 e publicado em *Boletim Municipal das Deliberações e Decisões*, Ano XV – N.º 25/2014, de 31 do mesmo mês.

Enquanto cooperante no projeto atrás identificado, é responsável por um atendimento personalizado, direcionado ao apoio e acompanhamento de jovens munícipes com dificuldades escolares, ao longo do seu percurso educativo. Trata de uma associação atenta às necessidades dos mais carenciados nas mais variadas áreas, desenvolvendo um trabalho que se entende benemérito, no âmbito da promoção e envolvimento do jovem e suas famílias, em sociedade.

Relativamente aos pedidos de cedência de transporte formulados este ano pela entidade em apreço, faz-se alusão ao facto de ser esta a primeira solicitação registada.

II – Dos procedimentos

Na sequência do pedido formulado, foi auscultado o DOMHT/DTO, no âmbito das suas atribuições, com o envio da requisição de transporte n.º Interno/2019/1627, de 21 de fevereiro. Pelos serviços foi confirmada a disponibilidade de autocarro municipal conforme informação constante a etapa n.º 9 do EDOC/2019/11310, com consequente autorização exarada a etapa seguinte.

III – Custos

-Quanto aos custos implícitos e necessários à prossecução do serviço em causa, os mesmos representam o valor total de **€ 210,86** (duzentos e dez euros e oitenta e seis centimos), conforme informação presente em “Folhas de Custos da Execução do Serviço de Transporte”, remetida pelos serviços competentes.

A cedência implicará ainda o pagamento de horas extraordinárias no valor de **€ 69,14** (sessenta e nove euros e catorze centimos) devidamente autorizadas pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, em 8 de março último, nos termos do seu despacho constante a etapa n.º 21 da Distribuição atrás citada.

IV – Conclusão

Câmara Municipal de Odivelas

Folhas do Conselho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2075-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel: 213 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt



Face ao exposto, propõe-se o envio da presente proposta a deliberação do Executivo Municipal, nos termos do disposto na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para efeitos de autorização de cedência de transporte municipal à Igreja Baptista da Ramada, para o dia 23 de junho de 2019. -----

DESPACHO DA SENHORA VEREADORA -----

À apreciação do Senhor Presidente com proposta de inclusão na OT da próxima RC. -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

"1. AO DJAG/DFA, para cabimentação prévia; -----

2. À SAOM, para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara." -----

Deliberado, por unanimidade, de acordo com o proposto na informação n.º Interno/2019/2233, de 2019-03-13, com os despachos da Senhora Vereadora Mónica Vilarinho e do Senhor Presidente, a Proposta de Cedência de Transporte Municipal à Igreja Baptista da Ramada para o dia 23 de junho de 2019 Passeio com a Comunidade Jovem a S. Martinho do Porto, nos termos da informação acima referida. -----

4.3 - PROPOSTA DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE À PARÓQUIA DE SÃO PEDRO DE CANEÇAS, PARA O DIA 1 DE MAIO DE 2019 AO SANTUÁRIO DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA. -----

Foi deliberado, por unanimidade, retirar este ponto da Ordem de Trabalhos. -----

5.1 – PROC. N.º 28234/OM – BAIRRO CASAL DA SILVEIRA – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTINHA E FAMÕES - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DA ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 5/89, PARA O LOTE 648. (DGOU/DRRU) -----

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º 28234, de 2019-03-25, fl 8205, com os despachos do Senhor Vereador Paulo César Teixeira e Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem: -----

Câmara Municipal de Odivelas

Paços do Conselho – Quinta da Memória
Rua Gilchrist de Almeida, 100
2875-372 Odivelas

NIPC 504 235 125

Tel: 212 370 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt



Informação: _____

Na sequência das propostas de alteração ao alvará n.º 5/89, do Bairro Casal da Silveira e de acordo com a informação técnica de fls. 7799 a 7801, é proposta a notificação por edital dos titulares dos lotes constantes do alvará de loteamento. _____

Com as últimas alterações ao Decreto-Lei 555/99, de 16 de dezembro, de acordo com o artigo 27.º n.º 8 "As alterações à licença de loteamento, com ou sem variação do número de lotes, que se traduzam na variação das áreas de implantação, de construção ou variação do número de fogos até 3%, desde que observem os parâmetros urbanísticos ou utilizações constantes de plano municipal ou intermunicipal de ordenamento do território, são aprovadas por simples deliberação da câmara municipal, com dispensa de quaisquer outras formalidades, sem prejuízo das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis." _____

No entanto, o disposto no n.º 3 do mesmo artigo refere que "Sem prejuízo do disposto no artigo 48.º, a alteração da licença de operação de loteamento não pode ser aprovada se ocorrer oposição escrita dos titulares da maioria da área dos lotes constantes do alvará, devendo, para o efeito, o gestor de procedimento proceder à sua notificação para pronúncia no prazo de 10 dias." _____

Assim sendo, o artigo 15.º-A do Regulamento Municipal da Edificação e Urbanização prevê no n.º 4 que "Caso os proprietários sejam desconhecidos ou o seu número seja superior a 20, a notificação prevista no n.º 2 será efetuada por edital a afixar nos locais de estilo." _____

O n.º 2 do artigo acima citado refere que "A alteração à operação de loteamento não pode ser aprovada sem que os proprietários de lotes, edifícios ou frações autónomas localizados na área do alvará de loteamento sejam notificados, por via postal com aviso de receção, para se pronunciarem sobre a alteração pretendida, no prazo de 10 dias úteis, podendo, dentro do mesmo prazo, consultar o processo." _____

Proposta de atuação: _____

Nestes termos e para garantir a exigência legalmente prevista no n.º 3, do artigo 27.º, do RJUE propõe-se remeter à consideração superior, inclusive ao Sr. Presidente, a presente informação para sua concordância e assinatura dos respetivos Editais a afixar nos locais de estilo. _____

Propõe-se ainda que após a assinatura do Sr. Presidente deverão os Editais ser remetidos ao DGOU e SSC para efeitos de afixação nos locais de estilo – Câmara Municipal de Odivelas (Paços do Concelho, DGOU, site da internet da CMO e Boletim Municipal), Freguesia de Pontinha e Famões e CAC, caso se mantenha em funções. _____

Informação Técnica: _____

1. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO _____

O presente pedido de licença administrativa foi apresentado ao abrigo do Artigo 27º, do D.L. n.º 555/99, de 16-12, na sua atual redação e diz respeito à alteração da licença de loteamento, titulada pelo alvará n.º 5/89, no local mencionado em epígrafe. As alterações incidem sobre o lote 648, visando o aumento do número de fogos, de pisos e consequentemente da área de construção, com vista à sua legalização. Segundo o projeto de reconversão no lote 648 está edificada uma construção geminada com 2 pisos e 2 fogos. -----

2. CONTEXTO URBANÍSTICO E ANTECEDENTES -----

2.1. Infraestruturas e acessos -----

As obras de urbanização foram rececionadas definitivamente a 05/06/2013. As alterações em apreço propõem a execução de estacionamento na via pública, de molde a colmatar o défice de estacionamento privado no interior do lote. -----

2.2. Caracterização da envolvente urbana e paisagística -----

Trata-se de uma zona urbana com origem num processo de loteamento e ocupação urbana ilegal, caracterizada por uma ocupação de baixa densidade, de carácter predominantemente habitacional. -----

2.3. Antecedentes processuais -----

O processo de reconversão do Bairro Casal da Silveira iniciou-se em 1978 e culminou com a emissão de 3 alvarás de loteamento (2/85 de 07/03/1985, 5/89 e 6/89 de 13/05/1989) ao abrigo do D.L. n.º 289/76, de 6/6. Não obstante existirem 3 alvarás de loteamento, o processo de reconversão – projetos de loteamento e infraestruturas e execução das infraestruturas – foi único para toda a área de intervenção. -----

A reconversão urbanística do bairro operou-se anteriormente à publicação do PDM e da Lei n.º 91/95. -----

O lote 648 consta da planta síntese dos alvarás de loteamento n.ºs 2/85, 5/89 e 6/89 com construção existente mas não figura na lista apresentada pela Comissão de Melhoramentos do Bairro Casal da Silveira, que serviu de base à proposta aprovada pela Câmara Municipal em 21/12/2010, relativa à clarificação dos parâmetros urbanísticos dos alvarás do bairro. Regista-se também o processo de obras n.º 375/2015/OP/GI relativo à pretensão de legalização da construção, no âmbito do qual foram detetadas desconformidades com o alvará de loteamento no que concerne ao número de fogos. -----

3. INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL EM VIGOR -----

3.1. PDM em vigor -----

Consultadas as plantas de ordenamento do PDM de Odivelas, verifica-se que a área de intervenção abrange solos com as seguintes classificações: Uso do Solo - "Solo Urbanizado Consolidado em Espaço Urbanizado Central – Nível 2", Artigo 37.º; "Espaço Urbanizado Residencial - Nível 1", Artigo 38º; "Espaço Urbanizado Residencial - Nível 2", Artigo 38º; "Espaço Urbanizado de Equipamentos e Outros Usos de Interesse Público", Artigo 41º; e "Solo Rural em Espaço Naturalizado Proteção ou Enquadramento, Artigo 22.º; Classificação Zonal do Ruído - "Zona Mista", Artigo 53.º; Património Cultural Arquitetónico e

Câmara Municipal de Odivelas

Pedras do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2610-372 Odivelas

NIPC 504 295 100

Tel: 359 370 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

Arqueológico - Não sujeita a nenhuma pretensão de classificação ou área de proteção; Estrutura Ecológica Municipal – a área confinante com a linha de água está afeta à EEM fora de REM, Artigo 15.º. -----

3.2. Servidões administrativas e condicionantes urbanísticas -----

De acordo com o PDM de Odivelas, o loteamento é afetado pelas seguintes servidões administrativas ou condicionantes urbanísticas: Rede Nacional de Distribuição de Eletricidade (RND) – Alta Tensão; A zona norte do loteamento está abrangida por Servidão Aeronáutica – Área Crítica; algumas áreas do alvará de loteamento estão abrangidas pela Reserva Ecológica Nacional – Zonas declivosas (Áreas de risco de erosão), com proposta de exclusão (C43, C44, C55 e C56); Não sujeito a Reserva Agrícola Nacional. -----

3.3. Outros instrumentos de gestão territorial -----

A área de intervenção não se encontra abrangida por outro instrumento de gestão territorial. -----

4. ANÁLISE -----

4.1. Legislação específica aplicável -----

- ☒ RJUE _ D.L. 555/99, de 16-12, na sua atual redação; -----
- ☒ Portaria n.º 232/2008 (instrução do pedido); -----
- ☒ Regulamento do PDM, publicado no DR n.º 171, 2ª série, de 02-09; -----
- ☒ RGEU-Regulamento Geral das Edificações Urbanas, DL n.º 38382, de 07-08-1951, na atual redação; --
- ☒ RMEU-Regulamento Municipal da edificação e Urbanização, Regulamento n.º 395/2012; -----
- ☒ Regime jurídico de segurança contra incêndios (variável consoante o uso previsto). -----

4.2. Legitimidade do requerente -----

O requerente apresentou documentação da prova da titularidade da parcela a fls. 7557 a 7560. A pretensão está legitimada pelo requerimento constante a fls. 7546. -----

4.3. Instrução do pedido -----

O presente pedido encontra-se corretamente instruído, tendo sido entregues os seguintes elementos: -----

- 1) Termo de responsabilidade do autor do projeto de alteração, a fls. 7771; -----
- 2) Ficha de Elementos Estatísticos, a fls. 7766 a 7767; -----
- 3) Extrato de Planta Síntese, a 7765 com retificações a fls. 8039. Contudo, ainda que possa ser aceite a apresentação de extrato até à aprovação da pretensão em Reunião de Câmara, para emissão do aditamento terá de ser entregue Planta Síntese alterada para o lote 648 e os demais que venham a ser aditados até à aprovação da presente pretensão, considerando as demais pretensões antecedentes a decorrer em simultâneo. -----
- 4) Memória Descritiva a fls. 7765 com retificações a fls. 8039, 8109 e 8170. -----
- 5) Proposta de definição de lugares de estacionamento na Rua Bernardino Machado, a fls. 8170; -----

4.4. Consultas internas e externas -----



Considerando que a presente operação urbanística refere-se a um lote que não está abrangido por nenhuma das condicionantes que incidem sobre o loteamento, não há lugar à realização de consultas externas (ver 3.2.). -----

Face à proposta de reformulação da baía de estacionamento, que coincide com a localização de um sinal C11b (proibição de virar à esquerda), foram solicitados esclarecimentos ao DOMH, que referem não haver inconveniente na remoção do sinal existente na Rua Bernardino Machado, em Famões, considerando que o sinal C1 (sentido proibido) na Rua Terra da Fonte se encontra perfeitamente visível. -----

4.5. Caracterização do projeto -----

A proposta de alteração à licença de loteamento caracteriza-se pelos seguintes indicadores urbanísticos: ----

Alvará 5/89							Pretensão					
Lot e	Área Lote	Área Impl.	Área Const.	pisos	fogos	Anexo	Área Lote	Área Impl.	Área Const.	pisos	fogos	Anexo
648	322m ²	a)	240m ²	2	2	b)	322m ²	120m ² a)	259,04 m ²	3	3	32,20 m ²
Diferença							0m ²	0m ²	+19,04 m ²	+1	+1	+4,20 m ²

a) Cláusula n.º 6 do regulamento do alvará de loteamento que prevê para moradias geminadas um índice máximo de implantação de 50%, com um valor máximo de 120m² para lotes inferiores a 400m². -----

b) Cláusula n.º 7 do regulamento do alvará de loteamento que prevê um anexo com 10% da área do lote com um valor máximo de 28m². -----

4.6. Enquadramento urbanístico e informação prévia -----

A proposta representa um aumento do número de fogos e de área de construção com vista a legalizar a edificação presente no lote 648 nos moldes em que se encontra, verificando-se que se enquadra no previsto pelo PDM de Odivelas aos quais se aplicam as normas urbanísticas definidas nos Artigos 37º, 38º e 41º do regulamento do PDM, a que correspondem os seguintes parâmetros urbanísticos, considerando o tecido urbano preexistente: índice de utilização máximo = 0.59, índice de ocupação máximo = 0.37 e n.º máximo de pisos = 4.

	Alvará 5/89	Proposto	PDM de Odivelas
Área de intervenção total	405.139,78m ²	405.139,78m ²	---
N.º total de fogos	1640 fogos	1641 fogos	1782 fogos
Área total de construção	236.170,24 m ²	236.189,28m ²	238.703,94m ²

Câmara Municipal de Odivelas

Prédio do Conselho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2835-372 Odivelas

NIPC 504 283 100

Tel: 218 730 000 | E-mail: geral@cm.odivelas.pt
www.cm.odivelas.pt

Densidade habitacional	45 fogos/ha	41 fogos/ha	44 fogos/ha
------------------------	-------------	-------------	-------------

4.7. Dimensionamento de Estacionamento e Áreas de Cedência ao Domínio Público

Uma vez que os parâmetros globais dos alvarás de loteamento do bairro do Casal da Silveira não são alterados, designadamente a densidade habitacional aprovada, não se verifica o incremento das necessidades de áreas de cedência para espaços verdes públicos ou equipamentos.

Considerando o ponto 4 do regulamento do bairro que prevê que possa ser autorizada a mudança de uso do rés-do-chão de habitação para atividades económicas na generalidade dos lotes, estima-se que pela alteração proposta e demais a decorrer seja necessário assegurar 1276 lugares de estacionamento público. A fls. 80 verifica-se uma capacidade de estacionamento calculada em 2468 lugares, considerando o critério de estimar o comprimento das bermas das vias de segunda e terceira ordem, dimensionadas por forma a comportar estacionamento junto ao passeio. Assumindo o critério supra referido aprovado anteriormente, considera-se que as necessidades de estacionamento público decorrentes da presente pretensão estão asseguradas.

Quanto ao estacionamento privado, extrai-se da memória descritiva que o lote 648 apenas possui 1 lugar de estacionamento no seu interior, contrariando o previsto no RMEU e regulamento do bairro, sendo esclarecido que o lote não possui capacidades para albergar mais lugares no seu interior. Desta forma, e considerando o previsto nos n.ºs 2 e 3 do RMEU, é apresentada proposta de ampliar uma bolsa de estacionamento na Rua Bernardino Machado, assegurando o normal acesso viário e pedonal ao interior dos lotes, a executar aquando da legalização da edificação, com recurso a materiais de revestimento idênticos aos existentes no local e em bom estado de conservação. Esta ampliação assegura a dotação de mais 2 lugares de estacionamento. Salienta-se a possibilidade de remoção do sinal vertical de proibição de viragem à esquerda, que se localiza junto ao entroncamento da Rua Terra da Fonte (ver 4.4.).

Pelo aumento de parâmetros, haverá lugar a pagamento de taxa municipal de urbanização.

4.8. Desenho urbano e legislação específica

A proposta de alteração ao loteamento não representa a alteração do desenho urbano aprovado, uma vez que incide sobre o espaço privado de lotes já edificados, sem alteração dos limites previstos no Alvará de Loteamento n.º 5/89.

4.9. Outros aspetos relevantes

Não há valores em dívida referentes ao lote 648, conforme referido a fls. 7566a).

Considerando o disposto no n.º 3, do Artigo 27º, do RJUE e o Artigo 15º-A do RMEU, foram notificados para pronúncia os demais titulares dos lotes constantes do alvará, tendo terminado o prazo sem que houvesse lugar a reclamações, conforme mencionado a fls. 7868 verso.

5. CONCLUSÃO E PROPOSTA DE ATUAÇÃO

Em razão do anteriormente exposto, conclui-se que a proposta de aditamento ao alvará de loteamento n.º 5/89 do Bairro Casal da Silveira está de acordo com as normas regulamentares e legais e instrumentos de gestão territorial aplicáveis, reunindo condições para merecer aprovação pela Câmara Municipal. -----

Face ao exposto estes Serviços Técnicos propõem a seguinte atuação: -----

Remeter a proposta de aditamento a reunião da Câmara Municipal para aprovação, na condição de ser retificada a Planta Síntese conforme mencionado no ponto 4.3. da presente informação. -----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR -----

"Com proposta de inclusão na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara." -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

"À SAOM, para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara." -----

Colocada à votação, foi aprovada, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, dos Senhores Vereadores do PS, dos Senhores Vereadores da bancada do PPD/PSD e a abstenção dos Senhores Vereadores da bancada da CDU a Proposta de Aprovação da Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 5/89, para o lote 648, inserido no Bairro Casal da Silveira, União das Freguesias de Pontinha e Famões, nos termos da informação acima referida.-----

5.2 – PROC. N.º 14102/LO/GI – BAIRRO GRANJAS NOVAS – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE RAMADA E CANEÇAS - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DA ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 1/2000, PARA OS LOTES 126 E 233. (DGOU/DRRU) -----

Presente, para deliberação, o proposto na informação 14102/LO/GI, de 2019-03-25, fl. 8583, com os despachos do Senhor Vereador Paulo César Teixeira e Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

Informação: -----



Na sequência da proposta de alteração ao alvará de loteamento n.º 1/2000, do Bairro Granjas Novas, e de acordo com a informação técnica de fls. 8430 a fls. 8433, é proposta a notificação por edital dos titulares dos lotes constantes do alvará de loteamento. -----

Com as últimas alterações ao Decreto-Lei 555/99, de 16 de dezembro, de acordo com o artigo 27.º n.º 8 “As alterações à licença de loteamento, com ou sem variação do número de lotes, que se traduzam na variação das áreas de implantação, de construção ou variação do número de fogos até 3%, desde que observem os parâmetros urbanísticos ou utilizações constantes de plano municipal ou intermunicipal de ordenamento do território, são aprovadas por simples deliberação da câmara municipal, com dispensa de quaisquer outras formalidades, sem prejuízo das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis.” -----

No entanto, o disposto no n.º 3 do mesmo artigo refere que “Sem prejuízo do disposto no artigo 48.º, a alteração da licença de operação de loteamento não pode ser aprovada se ocorrer oposição escrita dos titulares da maioria da área dos lotes constantes do alvará, devendo, para o efeito, o gestor de procedimento proceder à sua notificação para pronúncia no prazo de 10 dias.” -----

Assim sendo, o artigo 15.º-A do Regulamento Municipal da Edificação e Urbanização prevê no n.º 4 que “Caso os proprietários sejam desconhecidos ou o seu número seja superior a 20, a notificação prevista no n.º 2 será efetuada por edital a afixar nos locais de estilo.” -----

O n.º 2 do artigo acima citado refere que “A alteração à operação de loteamento não pode ser aprovada sem que os proprietários de lotes, edifícios ou frações autónomas localizados na área do alvará de loteamento sejam notificados, por via postal com aviso de receção, para se pronunciarem sobre a alteração pretendida, no prazo de 10 dias úteis, podendo, dentro do mesmo prazo, consultar o processo.” -----

Proposta de atuação: -----

Nestes termos e para garantir a exigência legalmente prevista no n.º 3, do artigo 27.º, do RJUE propõe-se remeter à consideração superior, inclusive ao Sr. Presidente, a presente informação para sua concordância e assinatura dos respetivos Editais a afixar nos locais de estilo. -----

Propõe-se ainda que, após a assinatura do Sr. Presidente, deverão os Editais ser remetidos ao DGOU e SSC para efeitos de afixação nos locais de estilo – Câmara Municipal de Odivelas (Paços do Concelho, DGOU, site da internet da CMO e Boletim Municipal), União das Freguesias da Ramada e Caneças e CAC, caso se mantenha em funções. -----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR -----

“Com proposta de inclusão na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara.” -----



DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

“À SAOM, para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara.”-----

Colocada à votação foi aprovada, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, dos Senhores Vereadores da bancada do PS, dos Senhores Vereadores da bancada do PPD/PSD e votos contra dos Senhores Vereadores da bancada da CDU, a Proposta de Aprovação da Alteração ao Alvará de Loteamento nº 1/2000, para os lotes 126 e 233, inserido no Bairro das Granjas Novas, União das Freguesias de Ramada e Caneças, nos termos da informação acima referida. -----

5.3 – PROC. 10709/LO – AVENIDA AMÁLIA RODRIGUES – UNIÃO DE FREGUESIAS DE RAMADA E CANEÇAS – PROPOSTA DE COMUNICAÇÃO PRÉVIA DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO – ESTABELECIMENTO DO VALOR E FORMA DE PRESTAÇÃO DA CAUÇÃO PARA GARANTIA DE EXECUÇÃO DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO E SEU PRAZO DE EXECUÇÃO. (DGOU/DRRU) -----

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º 16APV 2019, de 2019-03-26, com os despachos do Senhor Vereador Paulo César Teixeira e Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem: -----

Informação -----

A Comunicação Prévia de Obras de Urbanização apresentada reúne condições para ser considerada adequadamente instruída, uma vez que se conforma com as disposições constantes do P.D.M. e RMEU e com a deliberação aprovada pela Câmara na 3ª reunião ordinária realizada a 27 de julho de 2011 e os projetos de infraestruturas apresentados reúnem pareceres favoráveis de todas as concessionárias, bem como dos serviços municipais com competência para análise das diferentes especialidades e na sequência da informação técnica produzidas de fls. 1533 a fls. 1538. -----

Em face ao exposto e nos termos do previsto nos artigos 23º e 26º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, propõe-se, o envio do presente processo a Reunião de Câmara para deliberação sobre: -----

- a) O estabelecimento do valor da caução em €1.076.794,67 (Um milhão setenta e seis mil setecentos e noventa e quatro euros e sessenta e sete cêntimos) conforme fixado no ponto 4.1. desta informação para efeitos de garantia da boa e regular execução das obras de urbanização.

Câmara Municipal de Odivelas

Festa do Conselho – Quinta da Memória
Rua Guilherme de Gusmão, 22
2275-072 Odivelas

NIF 504 235 125

Tel: 212 220 000 | geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt



b) A aceitação da forma de prestação da caução relativa à adequada execução das obras de urbanização, através da hipoteca voluntária dos lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 28, _____

c) A aceitação do prazo de execução das obras de urbanização em 24 meses. _____

Em caso de deliberação favorável do presente pedido, deverá o titular do processo: _____

a) Apresentar no prazo de 1 ano o pedido de emissão de alvará de loteamento e obras de urbanização, pagando as taxas a liquidar, sob pena do ato de licença administrativa da operação de loteamento, caducar nos termos do n.º 1 do art.º 71º, do D.L. n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação; _____

b) Apresentação, até à emissão do alvará, de alçados de conjunto de todo o empreendimento ou das frentes edificadas que o compõem; _____

c) Apresentação, até à emissão do alvará de peça desenhada autónoma, com as propostas para o tipo de placas toponímicas, do tipo Veco Design, refª. PLA URBAN 2 e poste efª URBAN 2A (laqueado cinza forja), integrando o plano de equipamento e mobiliário urbano e respetivo orçamento. _____

A eficácia do Alvará de Loteamento e Obras de Urbanização fica condicionada à apresentação de comprovativo do registo da hipoteca dos lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 28, junto da Câmara Municipal, no prazo de quinze (15) dias, sob pena da declaração da sua caducidade. _____

Informação Técnica: _____

1. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO _____

A presente Comunicação Prévia foi apresentada ao abrigo do DL nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação e diz respeito à execução de obras de urbanização a realizar numa parcela com a área total de 23.680,00 m², no local mencionado em epígrafe. _____

2. ANTECEDENTES _____

2.1. Na 3ª reunião de Câmara realizada a 27/07/2011, foi deliberado o licenciamento da operação de loteamento objeto do processo 10709/LO referente à propriedade denominada por "Ferreira de Cima" na freguesia da Ramada. A fls. 1224 consta planta síntese. _____

2.2. O titular apresentou todos os elementos instrutórios necessários para a Comunicação previa de Obras de Urbanização _____

2.3. Considerando o tempo decorrido, foram solicitados pareceres aos concessionários de serviços públicos no sentido de saber se os projetos de infraestruturas e orçamentos se encontravam adequados. _____

3. APRECIÇÃO DOS PROJETOS DE ESPECIALIDADES _____

Câmara Municipal de Odivelas

Paços do Conselho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NºMC 504 293 125

Tel: 218 530 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt



Foram apresentados os seguintes projetos de infraestruturas: _____

3.1 - Projeto de Infraestruturas Viárias _____

O projeto de Infraestruturas Viárias consta de fls. 356 a fls. 388 e de fls.991 a fls. 994. _____

A fls. 924 consta o termo de responsabilidade do autor do projeto. _____

O projeto de Infraestruturas Viárias mereceu parecer favorável dos serviços. a fls. 1221. _____

A fls. 374 é apresentada orçamento para o projeto de Infraestruturas Viárias, para efeitos de estabelecimento da caução que se considera adequado. _____

3.2 - Projeto de Arranjos Exteriores _____

O projeto de Arranjos Exteriores consta de fls. 389 a fls. 434. _____

A fls. 434 consta o termo de responsabilidade do autor do projeto. _____

A DPUPE através da informação n.º 52 DPUPE/TP/12, de 16/11/2012, constante a fls. 852, informa que o mesmo se encontra adequadamente apresentado e fundamentado, não se vendo inconveniente à aprovação. _____

A fls. 428 consta orçamento para o projeto de Arranjos Exteriores, para efeitos de estabelecimento da caução que se considera adequado. _____

3.3 - Projeto de Sinalização Vertical e Horizontal _____

O projeto de Sinalização Vertical e Horizontal consta a fls. 355. _____

A fls. 388 consta o termo de responsabilidade do autor do projeto. _____

O DOMH emitiu parecer favorável através da informação n.º Interno/2012/1542, de 03/02/2012, a fls. 496

A fls. 370 consta orçamento para o projeto de sinalização, para efeitos de estabelecimento da caução. ---

3.4 - Projeto de Rede de Abastecimento de Águas _____

O projeto da rede de abastecimento de água consta de fls. 827 a fls. 842. _____

A fls. 862 consta o termo de responsabilidade do autor do projeto. _____

Os Serviços Municipalizados de Loures (atuais SIMAR), através do ofício n.º S/19602/2012, de 26/09/2012, constante a fls. 843, informaram que o projeto apresentado está em condições de merecer aprovação. ----

A fls. 835 consta o orçamento para o projeto da rede de abastecimento de águas, para efeitos de estabelecimento da caução. _____

Após consulta em 2017, os SIMAR validaram o projeto e orçamento, através do ofício S/17213, datado de 6/7/2017, constante a fls. 1340. _____

3.5 - Projeto de Rede de Drenagem de Águas Residuais Domésticas _____

O projeto da rede de drenagem de águas residuais domésticas consta a fls. 789 a fls. 811. _____

A fls. 809 consta o termo de responsabilidade do autor do projeto. _____

Os Serviços Municipalizados de Loures (atuais SIMAR), através de ofício n.º S/19602/2012, de 26/09/2012, constante a fls. 843, informaram que o projeto apresentado está em condições de merecer aprovação.



A fls. 795 consta orçamento para o projeto da Rede de Drenagem de Águas Residuais Domésticas, para efeitos de estabelecimento da caução. -----

Após consulta em 2017, os SIMAR validaram o projeto e orçamento através do ofício S/17213, datado de 6/7/2017, constante a fls. 1340. -----

3.6 - Projeto de Rede de Drenagem de Águas Residuais Pluviais -----

O projeto da rede de drenagem de águas residuais pluviais consta a fls. 538. -----

A fls. 788 consta o termo de responsabilidade do autor do projeto. -----

Os Serviços Municipalizados de Loures (atuais SIMAR), através de ofício n.º S/19602/2012, de 26/09/2012, constante a fls. 843, informaram que o projeto apresentado está em condições de merecer aprovação necessitando no entanto do licenciamento da APA para descarga de pluviais. -----

A APA, Agência Portuguesa do Ambiente, emitiu parecer através do ofício S008232-201902-ARHTO.DRHI, datado de 15/02/2019, constante a fls. 1531, referindo: -----

Descarga de Pluviais: não existir lugar à emissão de licença pelo facto da descarga de águas pluviais vir a ser efetuada na rede de drenagem de águas pluviais existente, não estando por isso prevista a ocupação da faixa de servidão de domínio hídrico por parte do sistema, sendo da responsabilidade da entidade gestora do sistema de drenagem de águas pluviais a verificação se a atual rede terá capacidade de vazão para o acréscimo de caudal previsto com a operação de loteamento. -----

A fls. 566 é apresentada orçamento para o projeto de Rede de Drenagem de Águas Residuais Pluviais para efeitos de estabelecimento da caução. -----

Após consulta em 2017, os SIMAR validaram o projeto e orçamento através do ofício S/17213, datado de 6/7/2017, constante a fls.1340. -----

3.7 - Projeto de Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos -----

O projeto da recolha de resíduos sólidos urbanos consta a fls. 812 a fls. 826 -----

A fls. 926 consta o termo de responsabilidade do autor do projeto. -----

Os Serviços Municipalizados de Loures (atuais SIMAR), através de ofício n.º S/19602/2012, de 26/09/2012, constante a fls. 843, informaram que o projeto apresentado está em condições de merecer aprovação. -----

O fls. 816 é apresentado o orçamento para o projeto de Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos, para efeitos de estabelecimento da caução. -----

Após consulta em 2017, os SIMAR validaram o projeto e orçamento através do ofício S/17213, datado de 6/7/2017, constante a fls. 1340. -----

3.8 - Projeto de Rede Elétrica e de Iluminação Pública -----

3.8.1 – EDP O projeto da de Rede Elétrica e de Iluminação Pública consta de fls. 1437 a fls. 1496. -----

A fls. 1460 consta o termo de responsabilidade do autor do projeto. -----

A EDP Distribuição através do ofício 211/18/D-DRCL, de 7/8/2018, constante a fls. 501, aprovou o projeto de infraestruturas Elétricas. -----

A estimativa das obras de infraestruturas elétricas aprovada pela EDP Distribuição, consta a fls. 1500 para efeitos de estabelecimento de caução. -----

3.8.2 – DOMH -----

Na etapa 4 do Edoc/2018/17383 consta parecer favorável do DOMH ao projeto de infraestruturas elétricas, no que se concerne às competências do Município. -----

3.9 - Projeto de Rede de Telecomunicações -----

O Projeto de infraestruturas de telecomunicações consta de fls. 937 a fls. 977 -----

A fls. 972 consta o termo de responsabilidade do autor do projeto. -----

A Portugal Telecom, Comunicações S.A., através do ofício n.º 311/126138/12/APN/ITUR00, de 23/01/2013, constante a fls. 977, informa que o projeto de infraestruturas de telecomunicações cumpre os aspetos referidos no Manual e Decreto-Lei n.º 123/2009, de 21 de maio, pelo que reúne condições para a sua execução. -----

A fls. 937 consta orçamento para o projeto da Rede de Telecomunicações para efeitos de estabelecimento da caução. -----

Através do ofício n.º Saída72017/12849, datado de 30 junho de 2017, a CMO consultou de novo a PT Comunicações quanto à manutenção do parecer. A PT Comunicações não se pronunciou, pelo que nos termos previstos no artigo 13º do RJUE se considera a sua aceitação tácita. -----

3.10. - Projeto de Rede de Gás Natural -----

O projeto da rede de gás natural consta de fls. 441 a fls. 480 e foi entregue já certificado pela Lisboagás.

A fls. 478 consta o termo de responsabilidade do autor do projeto. -----

A fls. 480 consta o custo estimado da infraestrutura. No entanto esse valor não é considerado para efeitos de estabelecimento da caução, uma vez que a infraestrutura será executada sob responsabilidade da Lisboagás. -----

3.11. - Planta Síntese -----

A alteração à planta síntese, consta a fls. 1224, sendo que, a mesma mereceu parecer favorável dos serviços a fls. 1234. -----

3.12. - Placas toponímicas -----

A DPUPE, através da informação n.º 18/DPUPE/TP/13, constante a fls. 1232, informa que o promotor deverá entregar a proposta para o tipo de placas toponímicas até à emissão do Alvará de Licença de Loteamento, ficando a receção provisória das obras de urbanização condicionada à sua colocação.

4. ESTABELECIMENTO DA CAUÇÃO E PRAZO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO

4.1. Estabelecimento de Caução para Execução das Obras de Urbanização. -----



O estabelecimento da caução para a realização das obras de urbanização, do qual se apresenta quadro resumo, foi efetuado de acordo com as estimativas apresentadas, validadas pelos serviços e concessionárias gestoras: -----

Projeto de Infraestruturas Viárias	299.807,25 €
Projeto de Sinalização	18.570,00 €
Projeto de Arranjos Exteriores	39.082,00 €
Projeto de Rede de Abastecimento de Águas	45.962,06 €
Projeto de Rede de Drenagem de Águas Residuais Domésticas	49.137,62 €
Projeto de Rede de Drenagem de Águas Residuais Pluviais	35.444,00 €
Projeto de Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos	3.556,00 €
Projeto de Rede Elétrica e de Iluminação Pública	180.122,14 €
Projeto de Rede de Telecomunicações	161.574,00 €
Placas Toponímicas	500,00 €
Subtotal	833.755,07€
IVA à taxa de 23%	1.025.518,73
Custos Administrativos a 5%	1.076.794,67€
Valor total da Caução a estabelecer	1.076.794,67€

(Um milhão setenta e seis mil setecentos e noventa e quatro euros e sessenta e sete cêntimos) -----

NOTA - O Projeto de Rede de Gás Natural não foi contabilizado para efeitos de caução uma vez que irá ser executado pela Lisboagás. -----

4.2. Prazo de Execução das Obras de Urbanização -----

A fls. 223 consta o cronograma de trabalhos, sendo proposto um prazo de 24 meses para a realização das obras de urbanização. -----

Propõe-se fixar o prazo de 24 meses para a realização das obras de urbanização, contados a partir da emissão do Alvará de Licença de Loteamento, nos termos do previsto no artigo 76º do RJUE. -----

4.3. Forma de prestação da Caução -----

Nos termos do previsto no nº2 do artigo 54º do Decreto-lei nº 555/99, de 16 dezembro, na sua atual redação, deverá ser prestada caução destinada a garantir a adequada execução das obras de urbanização no valor de 1.076.794,67 €, (Um milhão, setenta e seis mil setecentos e noventa e quatro euros e sessenta e sete cêntimos). -----

O requerente propõe que a caução seja prestada através da hipoteca legal dos lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 28, avaliados pelo município, no valor de € 1.086.271,00 (Um milhão, oitenta e seis mil duzentos e setenta e um euros). -----



5. CONDIÇÕES A ESTABELECEER PARA A EMISSÃO DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO E PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO -----

O Titular fica obrigado a proceder ao imediato registo do Alvará de Loteamento na Conservatória do Registo Predial de Odivelas e ao registo das hipotecas prestadas como caução da boa e regular execução das obras de urbanização, no prazo de trinta (30) dias. -----

O Titular fica obrigado a comprovar junto da Câmara Municipal, no prazo de quinze (15) dias, que os mesmos foram requeridos junto da Conservatória do Registo Predial, sob pena de ineficácia e invalidade da deliberação. -----

As obras de urbanização só poderão ser iniciadas após ter sido comprovado, pelo Titular, o registo do alvará de loteamento e das hipotecas sobre os lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 28, através da apresentação da respetiva certidão da Conservatória do Registo Predial.

O alvará autoriza a constituição de 34 lotes, destinados a habitação e atividades económicas numerados de 1 a 34, com as áreas e características indicadas na planta de síntese, constante a fls. 1224, e que faz parte integrante deste Alvará. -----

É cedida para integração no domínio público a área de 7.474,57 m², destinada a arruamentos. A integração destas áreas no domínio público far-se-á por afetação. -----

É cedida a área de 1.664,26 m² destinada a espaços verdes de utilização coletiva, constituindo obrigação do titular do Alvará o seu arranjo de acordo com estabelecido no projeto de arranjos exteriores. A integração destas áreas no domínio público far-se-á por afetação. -----

É cedida a área de 4.230,93 m², para equipamentos de utilização coletiva. A integração destas áreas no domínio público far-se-á por afetação. -----

Antes do início das obras de urbanização terá de ser apresentado um plano de execução de trabalhos, contemplando a calendarização e a interligação entre os vários tipos de infraestruturas a construir, devendo respeitar o prazo global de execução fixado adiante, devendo o técnico responsável comunicar à Câmara Municipal, com uma antecedência mínima de 5 dias úteis, as datas de início e fim dos trabalhos; -----

As obras de urbanização serão executadas numa fase única; -----

6. CONSTITUEM OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO TITULAR: -----

O prolongamento e reperfilamento das Ruas de D. José e São Lázaro, com as quais serão estabelecidas ligações viárias ao loteamento; -----

Os custos dos desvios de traçados necessários à implementação da rede de telecomunicações, situação extensiva ao eventual prolongamento das mesmas para ligação à rede pública existente; -----

Dar cumprimento ao parecer emitido pela APA, Agência Portuguesa do Ambiente, através do ofício s008232-201902-ARHTO-DRHI, datado de 6/09/2017, constante a fls. 1531; -----



O cumprimento do disposto no Regime de Operações de Gestão de Resíduos de Construção e Demolição; -----

A demolição de todas as construções existentes na área de intervenção e realojamento de eventuais moradores das mesmas; -----

A vedação toda a zona da obra, sem impedir o acesso a qualquer construção existente, garantindo a adequada sinalização dos percursos, devendo a mesma manter-se até que a urbanização reúna as condições necessárias à construção dos edifícios; -----

O estaleiro de obra não poderá ultrapassar os limites indicados na planta de estaleiro apresentada com o pedido de realização da operação urbanística de obras de urbanização; -----

Garantir a limpeza dos pavimentos envolventes à área de intervenção e manter os mesmos em perfeitas condições de segurança e circulação; -----

A execução e restabelecimento das convenientes ligações viárias e pedonais às áreas urbanas situadas na área envolvente ao loteamento, bem como outras obras de reparação resultantes da instalação da urbanização; -----

A atempada informação à Câmara Municipal da necessidade de desvio de trânsito rodoviário, em consequência de execução de trabalhos inerentes às obras de urbanização com interferência nos arruamentos existentes, sendo da sua responsabilidade a articulação com a(s) empresa(s) de exploração de transportes públicos e PSP, assegurando percursos alternativos devidamente sinalizados. Os custos decorrentes de desvios de trânsito necessários à concretização de operação urbanística em caso algum serão suportados pelo Município; -----

A responsabilidade de reduzir ao mínimo indispensável o tempo de execução das ligações às infraestruturas existentes, de forma a minimizar transtornos aos seus utentes; -----

A responsabilidade da integral execução de todos os arranjos exteriores e sua manutenção até que a CMO assuma formalmente a sua manutenção, competindo-lhe até essa data, custear todos os encargos inerentes e até essa data; -----

A responsabilidade pela reparação de todas as infraestruturas que apresentem deficiências de execução, durante o prazo de garantia das obras de urbanização, que terá início na data de homologação do auto de receção provisória; -----

Independentemente do estado de execução das obras de urbanização, a Câmara Municipal reserva-se o direito de não proceder à sua receção provisória ou definitiva caso se verifique o incumprimento de alguma das condições definidas neste artigo ou definidas na operação urbanística antecedente; -----

Até à receção definitiva das obras de urbanização poderão os Serviços Municipais determinar a realização de ensaios aos pavimentos para aferição da sua adequada execução, sendo as despesas a cargo do comunicante; -----

A apresentação do pedido de controlo prévio para a construção dos edifícios apenas será possível após a receção provisória das obras de urbanização. -----

Não poderão ser executadas obras diversas das aprovadas sem a prévia apresentação do respetivo projeto de alterações e respetivo orçamento que poderão dar origem a alteração do valor da caução prestada. -----

O dever de manter na obra e acessível aos serviços técnicos que intervierem na fiscalização dos trabalhos o livro de obra. -----

O dever de comunicar, antes de iniciar a obra ou cada uma das suas partes, a empresa ou empresas encarregadas da sua realização, especificando a natureza e valor dos trabalhos que cada uma delas realizará e identificando o alvará ou alvarás que habilitam a proceder à sua execução; -----

É vedada a instalação de contentores ou quaisquer equipamentos, fixos ou amovíveis, alheios ao estrito âmbito da operação urbanística titulada pelo presente alvará, sem prejuízo da eventual autorização a título excecional, desde que requerida e fundamentada; -----

Até à receção provisória, solicitar aos serviços que indiquem quais das parcelas de cedência devem ser vedadas e quais as características dessa vedação, ficando responsável pela sua manutenção até à receção definitiva das obras de urbanização; -----

Antes do pedido de receção provisória das obras de urbanização e depois de concluídas as obras relativas às redes de abastecimento de água, esgotos pluviais, esgotos residuais e RSU, deverão ser entregues na Câmara Municipal ou nos SIMAR de Loures, as respetivas telas finais; -----

A receção provisória fica condicionada à prévia colocação das placas toponímicas do tipo Veco Design, ref.^a PLA URBAN 2 e poste ref.^a URBAN 2A (laqueado a cinza forja). -----

Em tudo o que não ficar expressamente regulado, no presente título relativo à execução das obras de urbanização, vigorará a legislação aplicável e o Regulamento Municipal de Edificação e Urbanização em vigor no Município de Odivelas; -----

7. CONCLUSÃO E PROPOSTA DE ATUAÇÃO -----

7.1 - Face ao exposto, e ao abrigo do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, estes Serviços Técnicos propõem: -----

Que seja considerada adequadamente instruída a COMUNICAÇÃO PRÉVIA de obras de urbanização nos termos e condições desta informação. -----

Estabelecer o valor da caução em €1.076.794,67 (Um milhão setenta e seis mil setecentos e noventa e quatro euros e sessenta e sete cêntimos) conforme fixado no ponto 4.1. desta informação para efeitos de garantia da boa e regular execução das obras de urbanização. -----



Que seja deliberado aceitar a prestação da caução relativa á adequada execução das obras de urbanização, através da hipoteca legal dos lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 28, -----

Que seja fixado o prazo de execução das obras de urbanização em 24 meses, conforme ponto 4.2 da presente informação. -----

7.2 - Em caso de deliberação favorável do presente pedido, deverá o titular do processo: -----

Apresentar no prazo de 1 ano o pedido de emissão de alvará de loteamento e obras de urbanização, pagando as taxas a liquidar, sob pena do ato de licença administrativa da operação de loteamento, caducar nos termos do n.º 1 do art.º 71º do D.L. n.º 555/99, de 16.12, com a redação em vigor; -----

A eficácia do Alvará de Loteamento e obras de urbanização fica condicionado à apresentação do comprovativo do registo da hipoteca dos lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 28, junto da Câmara Municipal, no prazo de quinze (15) dias, a contar da data da emissão do alvará, sob pena de declaração da sua caducidade; -----

A obra não poderá ser iniciada sem que o titular tenha dado cumprimento à obrigação imposta na alínea anterior; -----

Apresentar até à emissão do alvará, os alçados de conjunto de todo o empreendimento ou das frentes edificadas que o compõem; -----

Apresentar até à emissão do alvará, peça desenhada autónoma, com as propostas para o tipo de placas toponímicas, do tipo Veco Design, refª. PLA URBAN 2 e poste refª URBAN 2A (laqueado a cinza forja), integrando o plano de equipamento e mobiliário urbano e o respetivo orçamento. -----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR -----

"Com proposta de inclusão na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara." -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

"À SAOM, para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara." -----

Colocada à votação, foi aprovada, por unanimidade, a Proposta de Comunicação Prévia de Obras de Urbanização – Estabelecimento do Valor e Forma de Prestação da Caução para Garantia de Execução das Obras de Urbanização e seu Prazo de Execução, conforme informação acima referida.



5.4 – ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 5/2007/DRRU – BAIRRO SOL NASCENTE – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTINHA E FAMÕES – PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DA HIPOTECA LEGAL POR DEPÓSITO DE CAUÇÃO PARA O LOTE 69. (DGOU/DRRU).

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º 31.2019, de 2019-03-27, fl 6, com os despachos do Senhor Vereador Paulo César Teixeira e Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem:

Informação:

Analisado o pedido de substituição de hipoteca legal que abaixo se descreve, ao abrigo do n.º 5, do art.º 27º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na sua redação atual, proponho o seu envio para deliberação de Câmara. Após deliberação, deverá seguir para SSC para emissão da certidão nos termos propostos.

- **edoc/2019/20254** com informação técnica n.º 18/DIST/AB/DGOU/2019, em nome de Filipe Nuno Franco Henriques, lote 69.

Informação Técnica

1. INTRODUÇÃO

Solicita o requerente identificado em epígrafe, a substituição do meio de garantia da caução prestada por hipoteca legal, por depósito caução, relativo ao lote em apreço inserido no alvará de loteamento n.º 5/2007, de 27 de dezembro, do bairro supramencionado.

2. ANÁLISE

Para o efeito, a requerente apresenta os seguintes elementos:

- Certidão permanente do registo predial válida confirmando a prova da titularidade do lote aferida através do código de acesso;
- Guia de depósito de caução n.º 10307, de 26/03/2019, na conta n.º 0035 0592013588950, do Banco Caixa Geral de Depósitos, S.A em nome de Filipe Nuno Franco Henriques, a favor da Câmara Municipal de Odivelas, no valor de 3364,23€ (Três mil trezentos e sessenta e quatro euros e vinte e três cêntimos), correspondente ao valor caucionado por hipoteca legal relativo à garantia da boa execução das obras de urbanização inscrito como ónus na Certidão da Conservatória do Registo Predial de Odivelas;



- Declaração da Comissão de Administração Conjunta do bairro informando que o mesmo tem as participações do lote regularizadas até à data de 26/03/2019. _____

Através do anexo que faz parte integrante do alvará de loteamento em vigor, foi confirmado o valor do montante de caução atribuído ao lote em causa. _____

Foi igualmente solicitada certidão comprovativa da autorização para o distrato da hipoteca legal do lote.

3. CONCLUSÃO E PROPOSTA DE ATUAÇÃO _____

Face ao exposto estes Serviços Técnicos propõem a seguinte atuação: _____

- Autorizar o distrato da hipoteca legal sobre o lote em causa inserido no Bairro Sol Nascente, com Alvará de Loteamento n.º 5/2007, de 27 de dezembro, ao abrigo do n.º 5, do Artigo 27.º, da Lei n.º 91/95, de 2 setembro, na redação atual; _____
- Após deliberação em Reunião de Câmara, emitir certidão comprovativa da pretensão nos termos deliberados, em conformidade com o texto que se apresenta, e após preenchimento dos campos em falta (os quais se encontram em minuta fornecida pelo SAOM logo após deliberação, e anexa ao expediente); _____

“Em conformidade com o ____º ponto da ____ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, realizada no dia ____ de _____ de 2018, foi _____ (autorizado/não autorizado) o distrato da hipoteca legal, existente sobre o Lote 69, do Bairro Sol Nascente, Junta da União das Freguesias de Pontinha e Famões, com a descrição n.º 3723/20080701 Famões, inserido no Alvará de Loteamento n.º 5/2007, de 27 de dezembro”. _____

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR _____

“Com proposta de inclusão na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara.” _____

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: _____

“À SAOM, para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara.” _____

Colocada à votação, foi aprovada, por unanimidade, a substituição de hipoteca legal, constituída sobre o lote 69, inserido no Bairro Sol Nascente, União das Freguesias de Pontinha e Famões, pelo depósito caução n.º 10307, de 26/03/2019, do Banco Caixa Geral de Depósitos S.A, no valor de



€3.364,23 (três mil, trezentos e sessenta e quatro euros e vinte e três cêntimos), para garantir a boa execução das obras de urbanização referentes ao Alvará de Loteamento n.º 5/2007. -----

5.5 – ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 4/2011 – BAIRRO DOS QUATRO – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTINHA E FAMÕES – PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DA HIPOTECA LEGAL POR DEPÓSITO DE CAUÇÃO PARA O LOTE 652. (DGOU/DRRU). -----

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º 28.2019, de 2019-03-22, fl. 26, com os despachos do Senhor Vereador Paulo César Teixeira e Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem: -----

Informação: -----

Analisado o pedido de substituição de hipoteca legal que abaixo se descremina, ao abrigo do n.º 5, do art.º 27º, da Lei nº 91/95, de 2 de setembro, na sua redação atual, proponho o seu envio para deliberação de Câmara. Após deliberação, deverá seguir para SSC para emissão da certidão nos termos propostos. -----
edoc/2019/17802, com informação técnica nº 17/DIST/AB/DGOU/DRRU/2019, em nome de Domus Gladius – Compra e Venda de Proprietários, Lda., **lote 653. -----**

Informação Técnica -----

1. INTRODUÇÃO -----

Solicita o requerente identificado em epígrafe, a substituição do meio de garantia da caução prestada por hipoteca legal, por garantia bancária, relativo ao lote em apreço inserido no alvará de loteamento n.º 4/2011, de 13 de Setembro, do bairro supramencionado. -----

2-ANÁLISE -----

Para o efeito, a requerente apresenta os seguintes elementos: -----

- a) Certidão permanente do registo comercial válida confirmando a legitimidade da pretensão; -----
- b) Certidão permanente do registo predial confirmando a prova da titularidade do lote; -----
- c) Garantia bancária n.º 00125-02-2149541, do Banco Millennium BCP, em nome de Domus Gladius - Compra e Venda de Propriedades, Lda, a favor da Câmara Municipal de Odivelas, no valor de 5.302,62€ (Cinco mil trezentos e dois euros e sessenta e dois cêntimos) correspondente ao valor caucionado por hipoteca legal relativo à garantia da boa execução das obras de urbanização inscrito como ónus na Certidão da Conservatória do Registo Predial de Odivelas; -----

d) Declaração da Comissão de Administração Conjunta do bairro informando que o mesmo tem as comparticipações do lote regularizadas até à data de 05/02/2019. _____

Através do anexo que faz parte integrante do alvará de loteamento em vigor, foi confirmado o valor do montante de caução atribuído ao lote em causa. _____

Foi igualmente solicitada certidão comprovativa da autorização para o distrate da hipoteca legal do lote.

3-CONCLUSÃO E PROPOSTA DE ATUAÇÃO _____

Face ao exposto estes Serviços Técnicos propõem a seguinte atuação: _____

- Autorizar o distrate da hipoteca legal sobre o lote em causa inserido no Bairro dos Quatro, com Alvará de Loteamento n.º 4/2011, de 13 de Setembro, ao abrigo do n.º 5, do Artigo 27.º, da Lei n.º 91/95, de 2 setembro, na redação atual; _____
- Após deliberação em Reunião de Câmara, emitir certidão comprovativa da pretensão nos termos deliberados, em conformidade com o texto que se apresenta, e após preenchimento dos campos em falta (os quais se encontram em minuta fornecida pelo SAOM logo após deliberação, e anexa ao expediente): _____

“Em conformidade com o ____º ponto da ____ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, realizada no dia ____ de _____ de 2018, foi _____ (autorizado/não autorizado) o distrate da hipoteca legal, existente sobre o Lote 652, do Bairro dos Quatro (São Sebastião Norte), Junta da União das Freguesias de Pontinha e Famões, com a descrição n.º 4518/20120405 Famões, inserido no Alvará de Loteamento n.º 4/2011, de 13 de Setembro”. _____

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR _____

“Com proposta de inclusão na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara.” _____

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: _____

“À SAOM, para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara.” _____

Colocada à votação, foi aprovada, por unanimidade, a substituição de hipoteca legal, constituída sobre o lote 652, inserido no Bairro dos Quatro, União das Freguesias de Pontinha e Famões, pelo

Câmara Municipal de Odivelas

Edifício do Conselho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2875-372 Odivelas

NIPC 504 235 125

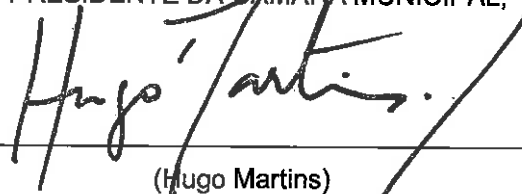
Tel: 219 309 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

depósito caução n.º 00125-02-2149541, do Banco Millennium BCP, no valor de € 5.302,62 (cinco mil, trezentos e dois euros e sessenta e dois cêntimos), para garantir a boa execução das obras de urbanização referentes ao Alvará de Loteamento n.º 4/2011. -----

Eram 13h45, quando o Senhor Presidente declarou encerrada a Reunião, dela tendo sido lavrada a minuta da ata que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos. -----

Com base na acima referida Minuta, foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e aprovada pela Câmara Municipal, vai ser assinada pelo Presidente, Hugo Martins e por Hernâni Boaventura, Diretor Municipal. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,



(Hugo Martins)

O Diretor Municipal

